SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2281

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 005/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, a Sra. **LUSINETH MENDONÇA DE PINHO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 23 de janeiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:108DFDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 006/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração através da Coordenação da Guarda Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO CURUMITÁ, o Sr. **JOÃO DOS SANTOS**, CPF Nº **669.800.622-04,** RG Nº **0951261-6,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 23 de janeiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:C910F960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 007/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE EQUIPE DO INTERIOR / CALHA DO RIO CURUMITÁ, o Sr. ***OZÉIAS SANTIAGO DE ARAÚJO***, CPF Nº ***922.485.602-06,*** RG Nº ***2305623-1,*** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 23 de janeiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:B3160011

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração a pedido do (a) servidor (a) Sr. (a) CLISSIO SIMAO DA SILVA do Cargo de Assessor Técnico II AD5 e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o MEMO nº 014/2019-SEMSA, protocolado em 22 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração a pedido do (a) Sr. (a) **CLISSIO SIMAO DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico II AD5.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 912/2017-GP/PMA, em 25 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de janeiro de 2019.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C2AC66E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Paternidade ao Servidor ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGAS e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal e conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 8.737/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matricula nº 1799, por cinco dias, no período 16 a 20 de janeiro de 2019, e prorrogação de quinze dias no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 23 de janeiro de 2019.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:AD85DED4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **JUSCELINO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **MIQUEIAS NUNES E NUNES**, CPF N°.025.546.832-63, RG N°.2760475-6 e PIS Nº. 165.67457.32-6, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-I** e seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de Janeiro de 2019.

JUSCELINO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:FE981692

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE VIA EMENDA PARLAMENTAR, para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Apuí-AM. Menor Preço Por Item
Data da abertura de envelopes: 05 de Fevereiro de 2019. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 23 de Janeiro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B7A620BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 023/2019, EM 21 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA**, para responder Interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9EC5103B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE das escolas e creches municipais do município de Atalaia do Norte/AM, conforme Lei nº 11.497/09, Resolução/CD/FNDE nº 023 de 17/06/2013, necessários para a complementação para atender o cardápio de alimentação escolar no exercício de 2019.**

Abertura da Seção: 25/02/2019 ás 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado no horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 23 de janeiro de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23/01/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:856CD0D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-CPL/PMB.**
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Uniformes Esportivos, par atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED do Município de Barreirinha/AM, de acordo com os termos e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 06 de fevereiro de 2019 às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 23 de janeiro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:8F3A76CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-SAAE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017-SAAE, referente a Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2019, estendendo-se até 22 de janeiro de 2020.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA: de 23 de janeiro de 2019 até 22 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04-Administração Direta**.** UNIDADE: 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. PROJETO /ATIVIDADE: 17.122.0047.20571-Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE). ELEMENTO: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 010-Recursos Próprios.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2019.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:D81E16A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-FAPESB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017, referente a Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA - FAPESB.**
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2019, estendendo-se até 22 de janeiro de 2020.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensal**, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA: de 23 de janeiro de 2019 até 22 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal**.** UNIDADE: 01-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA. PROJETO /ATIVIDADE: 09.272.0137.2.051-MANUTENÇÃO DO FAPESB. ELEMENTO: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 043-Previdenciário/ Taxa Administrativa 2%.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2019.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:ACC0E050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-FMS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017, referente a Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinha – FMS/BAE.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2019, estendendo-se até 22 de Janeiro de 2020.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 3.000,00 (quatro mil reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA: de 23 de Janeiro de 2019 até 22 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03-Fundo Municipal. Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha. Projeto/ Atividade: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde. Elemento: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Ordinários Saúde 15%.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:EF7C922E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019-PMB**,** entre o Município de Barreirinha e GABRIEL ROSAS DE MATOS. CPF Nº 788.150.292-49.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação dos Serviços de Borracharia, para atender as necessidade e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 08 (oito) meses a contar de 17.01.2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 (oito) meses à contar de 17.01.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinário.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 002/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 17 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:DD114489

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - CPL,** que visa **à "Contratação de Serviços Técnicos, Tributários e Fiscais para a Redução da Dívida Previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado de Amazonas a Título de ICMS e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a Título de ISS".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **00.533.151/0001-05**. **O valor do percentual referente à taxa de sucesso e de 20% (vinte por cento) sobre a execução dos serviços quando houver recuperação de créditos que resulte em ganhos financeiros pelo Município, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: "Contratação de Serviços Técnicos, Tributários e Fiscais para a Redução da Dívida Previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado de Amazonas a Título de ICMS e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a Título de ISS".
VALOR: O valor do percentual referente à taxa de sucesso e de 20% (vinte por cento) sobre a execução dos serviços quando houver recuperação de créditos que resulte em ganhos financeiros pelo Município, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – RO

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 09/01/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7447B37E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Remendo de Pneus**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 054/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 054/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **Mariene da Silva Pessoa (CNPJ: 24.310.654/0001-80)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Remendo de Pneus**, perante a empresa **Mariene da Silva Pessoa (CNPJ: 24.310.654/0001-80)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 3.160,00 (Três Mil, Cento e Sessenta Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;

Entidade: **02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Classificação Programática: **15.451.0011.2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 12 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2DB180ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019-GPMBVR DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do município de Boa Vista do Ramos em consonância com Lei Municipal de nº 164/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o senhor KLEBER SILVA, do cargo comissionado com a função de Secretário Municipal de Educação, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Boa vista do Ramos.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação para seus efeitos legais.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 21 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, em conformidade com o Artigo 126, II, c/c o Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AA437AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019-GPMBVR DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do município de Boa Vista do Ramos em consonância com Lei Municipal de nº 164/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o senhor ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo comissionado com a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMDEMA do Município de Boa vista do Ramos.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação para seus efeitos legais.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 21 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, em conformidade com o Artigo 126, II, c/c o Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C14B9E04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018-GPMB, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor **Maria Berenice Albuquerque**, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM, lotado na **Secretaria**

Municipal de Saúde, cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, matricula **n° 2761**:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **03 de janeiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 03 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C4E5970A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2018 - GPMB, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - REPUBLICADO, ALTERANDO A DATA DE EXONERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no Oficio - SEMSA n° **0179/2018**, **datado de 07/03/2018**, no qual o servidor (a), de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Contratado de **Médico (a).**

CONSIDERANDO o estatuto dos servidores publico do Município de Borba - Lei Municipal nº 107/84, Art. 82, parágrafos 1º, 2º item I;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor (a) **Renata da Silva Almeida**, pertencentes ao quadro de servidores Contratados pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de **Médico (a);**

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de fevereiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F8D6B9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2018-GPMB, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - REPUBLICADO, ALTERANDO A DATA DE EXONERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Gabriela Aparecida da Silva Cabral**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor de Comunicação – III,** sob a **simbologia CAC-III,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros no **dia 28 de fevereiro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 12 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:23C1E01A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2018 - GPMB, DE 30 DE JUNHO DE 2018 - REPUBLICADO, ALTERANDO A DATA DE EXONERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Amilton Ramos Lopes**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, no cargo de **Assessor Executivo – A – (CAA-I),** lotado no Gabinete Municipal.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro no dia **30 de junho de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 30 de junho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9D23F241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2018 – GPMB, 01 DE JULHO DE 2018 - REPUBLICADO, ALTERANDO A DATA DE NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o Senhor **Amilton Ramos Lopes** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de julho de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 01 de julho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:94BE4C96

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º156/2018– SEMED, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a)**TATIANA BARBOSA CORREA**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor – I Indígena**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **26/11/2018 a 26/03/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de Novembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:FC1AAE34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO 065/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a
EMPRESA: C M DA ROCHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:A98A5C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO, DO CONTRATO Nº 017/2018-CPL/PMC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n 017/2018 – oriundo da Carta Convite n° 002/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Caapiranga e a Engenheira Srª. **VIVIAN LIMA DE OLIVEIRA.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.**
ADITAMENTO: Cláusula Segunda (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019.
SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Caapiranga/AM, 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:9C482292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019/PMC/GP. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria nº 006/2019/PMC/GP. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor FRANCISCO GERALDO FRANCO DE MORAES, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caapiranga-Am, símbolo CC-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:06AE2E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019/PMC/GP. DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Portaria nº 007/2019/PMC/GP. DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são

conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIÃO NUNES DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caapiranga/Am, símbolo CC-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:9B435D3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando o melhoramento da orla fluvial da sede do município de Carauari/Am.
ParteContratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada:J O MENEZES DE SOUZA
Prazo:prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de**28/12/2018**até**28/03/2019.**

Carauari/AM, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:55668511

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção do muro da área operacional do aeródromo do município de Carauari/Am.
ParteContratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada:J O MENEZES DE SOUZA
Prazo:prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de**28/12/2018**até**28/03/2019.**

Carauari/AM, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:22D070AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma do hospital geral do município de Carauari/Am.
ParteContratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada:PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA
Prazo:prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de**28/12/2018**até**28/06/2019.**

Carauari/AM, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:6B246268

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção da fábrica de leite de soja no município de Carauari/Am.
ParteContratante:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada:PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA
Prazo:prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de**28/12/2018**até**28/03/2019.**

Carauari/AM, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:071C832B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Aquisição de 1 (uma) embarcação tipo unidade básica de saúde fluvial (UBSF fluvial) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Carauari - AM.
ParteContratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JR SERVICOS NAVAIS LTDA
Prazo:prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **02/01/2019** até **02/04/2019.**

Carauari/AM, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:14134610

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal do Careiro/AM**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua Manaquiri, 346 - Centro, para abertura de envelopes do seguinte certame:

Pregão Presencial SRP N° 001/2019-CL/CMC
Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal do Careiro.
Data de abertura dos envelopes: 05 de fevereiro de 2019. **Hora**: 10:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Câmara Municipal do Careiro/AM, na sala da Comissão de Licitação, Localizada na Rua Manaquiri, 346 - Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 23 de janeiro de 2019 .

RONALDO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:0F8350BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal do Careiro/AM**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua Manaquiri, 346 - Centro, para abertura de envelopes do seguinte certame:

Pregão Presencial SRP N° 002/2019-CL/CMC
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Combustíveis e Derivados de Petróleo, de interesse da Câmara Municipal do Careiro.
Data de abertura dos envelopes: 05 de fevereiro de 2019. **Hora**: 11:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Câmara Municipal do Careiro/AM, na sala da Comissão de Licitação, Localizada na Rua Manaquiri, 346 - Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 23 de janeiro de 2019 .

RONALDO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:FC4FE3F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL/CMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registo de Preço Pregão Presencial nº 001/2019-CPL/CMC, cujo objeto: **Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari**, a empresa FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL -ME**,** CNPJ Nº 02.445.798/0001-00**,** para os seguintes itens e valores: **Item 01 - R$ 7,70** (sete reais e setenta centavos), **Item 02 - R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos), **Item 03 - R$ 14,80** (quatorze reais e oitenta centavos), **Item 04 - R$ 27,00** (vinte e sete reais), **Item 05- R$ 35,50** (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **Item 06- R$ 30,00** (trinta reais), **Item 07 - R$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **Item 08 - R$ 3,70** (três reais e setenta centavos**), Item 09 - R$ 4,44** (quatro reais e quarenta e quatro centavos), **Item 11 - R$ 11,00** (onze reais), **Item 12 – R$ 16,00** (dezesseis reais), **Item 13 - R$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos), **Item 14 - R$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 138.093,60** (cento trinta e oito mil, noventa e três reais e sessenta centavos) e para a Empresa Y.A.DA ROCHA COM. SERVIÇOS – ME CNPJ N° 02.425.219/0001-68 os seguintes itens e valores: **Item 10 – R$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos) **Item 15 - R$ 4,98** (quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de **R$ 8.618,40** (oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global total de **R$ 146.712,00** (cento e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais).
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:7CA06404

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2018-CMC

1.ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018-CMC celebrado em 02/02/2018- Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2019, estendendo-se até 03 de fevereiro de 2020.
2.PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI** e empresa **DMK- DILSON MARCOS KOVALSKI – ME CNPJ N. 04.017.759/0001-38.**
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica de interesse dessa Câmara Municipal de Coari, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
4. VALOR: Valor Mensal**: R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) Valor Anual **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:–Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI Unidade Orçamentária: Dotações 010101.01.031.0001.2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00.10 Serviços de Consultoria.

Coari, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:18ABB4D8

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2018-CMC

1.ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018-CMC celebrado em 15/02/2018- Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2019, estendendo-se até 16 de fevereiro de 2020.

2.PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI** e **E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMATICA – ME** CNPJ N. 07.685.638/0001-52.
3.OBJETO: : Alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 002/2018-CMC, que versa a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Fornecimento de Links de Internet com capacidade de 10MB/10MB dedicado, que se altera para a capacidade de 12,5MB/12,5MB dedicado para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Coari,, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. com base no inciso segundo da Cláusula XIV Inciso I Alínea "b" e Inciso II Alínea "a" do contrato original.
4. VALOR: Valor Mensal**: R$ 23.750,00** (vinte e três setecentos e cinquenta reais).
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 8.666/93 e a Lei N. 10.520/02.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:–Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI Unidade Orçamentária: Dotações 01.01.1.01.031.0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Coari, 23 de janeiro de 2019.

***CARLOS ENDRICK* DOS SANTOS NASCIMENTO**
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1CFA758A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 069/2016, reuniu as condições necessárias a concessão da aposentadoria compulsória ao servidor, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria compulsória, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º Fica concedida, nos termos do artigo 50, § único da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, em consonância com nova redação dada pela EC nº 41/2003 - **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** em favor do senhor **ERCÍDIO LOPES CAETANO,** no cargo de Assistente Administrativo – Classe "C"- Grupo10 **–** Referência "IV", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Art. 2º. O ora aposentado será remunerado à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 12442/12775 avos, no valor de **R$ 1.531,40** (mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 1.631,07** (mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 1.588,17** (mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) equivalente a 97,37% (noventa e sete, trinta e sete por cento).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO pelo Instituto de Previdência do Município de Coari/AM - no valor de **R$ 1.531,40** (mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/09/2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:87FBE850

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual contratação de serviço de locação de motocicletas conforme termo de referência para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-Am,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **3580**/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora, **KAELE- LTDA - CNPJ: 04.819.323/0001-62** para os itens abaixo discriminados:

KAELE LTDA -CNPJ: 04.819.323/0001-62					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Modelo**	**Valor Unitário**
01	Locação de Motocicleta com motor de 4 tempos e no mínimo 159 cilindradas, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, freio dianteiro a tambor, câmbio de 5 marchas, sistema de partida elétrico, ano modelo 2018/2018 ou superior, assento para piloto, altura mínima: 1.130mm. Estilo CROSS. Equipada com: Aparador de linha antena "cortapipa"; Giroflex dianteiro e traseiro; Bau 35 de litros; Capacete, nº 60 fechado, com abertura de viseira automática em policarbonato, com sistema de troca rápida da viseira, com sistema integrado de absorção de choque, cores a serem definidas pela Secretaria requisitante.	Mensal	30	Honda NXR 160 Bros,	3.950,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 23 de janeiro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CC9B557A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 367-A/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 367-A
Data/Vigência: 01/11 a 30/11/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ELINAIDE OLIVEIRA DE ABREU
É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 01 de novembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:FEFEC2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL N.º 367-C/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 367-C
Data/Vigência: 01/11 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Assistente social.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE DIEULEN PERES FERREIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 01 de novembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3F97B537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 367-B/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 367-B
Data/Vigência: 01/11 a 30/11/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente Comunitária de Endemias em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE GREICE KELLEN SILVA DOS SANTOS
É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 01 de novembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:EEF6A06A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 CML EIRUNEPÉ;**

CONSIDERANDO que no referido certame Licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão de Licitação constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015 – CML EIRUNEPÉ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBA CUNHA**

I**I – ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 10.607.264/0001-61),** com o valor global de R$ 723.634,95 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, 23 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C25308C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 018/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 23; 25; 28; 40; 42; 48; 49; 51; 58; 66; 68; 76; 77; 78; 83; 84; 85; 90; 95; 96; 98; 100; 104; 106 e 109, **O F DE MELO – ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06; 07; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 24; 26; 27; 32; 33; 39; 41; 43; 44; 46; 47; 50; 54; 55; 56; 57; 60; 62; 64; 65; 67; 69; 71; 72; 73; 74; 75; 80; 81; 82; 86; 87; 89; 91; 92; 93; 94; 97; 99; 102; 103; 105 e 107 e **J. S NUNES – EIRELI**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 08; 13; 18; 21; 22; 29; 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 45; 52; 53; 59; 61; 63; 70; 79; 88; 101 e 108, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP, **BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** no valor de **R$ 140.605,00 (Cento e quarenta mil, seiscentos e cinco reais), O F DE MELO – ME,** no valor de **R$ 222.967,90 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) e J. S. NUNES – EIRELI,** no valor de **R$ 107.523,40 (Cento e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 21 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Guajará, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F15D4C08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

Contratado: L. NEVES - MEI
CNPJ nº 04.157.467/0001-09

Modalidade: CONVITE nº 002/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando à prestação de serviços de suporte técnico operacional de manutenção e alimentação do sistema de folha de pagamento, controle de patrimônio, controle de frotas, controle interno, controle de estoque/almoxarifado, sistemas de compras e licitação, bem como serviços técnicos de manutenção e alimentação do Portal Transparência da Câmara Municipal de Humaitá e gestão e organização de arquivos públicos, com digitalização de documentos, referente ao exercício financeiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Conforme o Termo de referência – Anexo I do Edital.
Valor Global: R$ 84.000,00
Dotação: 3.3.90.39.00. / 3.3.90.39.05.00

Humaitá, em 15 de janeiro de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:41E37956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. **Data da abertura: 05/02/2019, às 12h:00min.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados para suprir as demandas das Secretarias (SEMGAB, SEMEL, SEMINF, SEMPLAD, SEMDAS, SEMCULT, SEMINT, SEMUPI E SEMAS) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processos Administrativos n.ºs 7651/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:18D681BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. **Data da abertura: 05/02/2019, às 12h:00min**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processos Administrativos n.ºs 7648/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:223A862E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor

preço por lote. **Data da abertura: 05/02/2019, às 12h:00min**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processos Administrativos n.ºs 7464/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FF7048E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 807/2019-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

CRIA O PLANO "PREFEITURA EM AÇÃO" NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber que a Câmara Municipal de Humaitá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Plano Prefeitura em Ação no âmbito da Prefeitura Municipal de Humaitá, com o objetivo de levar ações nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, esporte, cultura, assistência social, agricultura e interior e outras afetas à administração municipal, aos bairros da cidade de Humaitá e comunidades da zona rural e ribeirinhas.

§ 1º - Para a realização das ações previstas no Caput do Art.1º desta lei, será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, um cronograma semestral das atividades, que conterá o bairro/comunidade a ser contemplado, data da realização e atividades a serem desenvolvidas.

§ 2º - As ações a serem realizadas, estão previstas na Lei Municipal nº 777/2017-GAB.PREF, de 28 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual de Ação – PPA, para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 806/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e Lei Municipal nº 805/2018 (Lei Orçamentária Anual), e constam do Anexo I, parte Integrante desta Lei.

§ 3º - O Plano reforçado nesta Lei terá validade no período de 9 (nove) meses a contar na data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias e/ou recurso oriundos de convênios ou repasses constitucionais, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I

Plano Plurianual de Ação - PPA

Referência	Programa
SEMED.006	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
SEMED.013	PROGRAMA ANTIDROGAS
SEMSA.005	SAÚDE DA MULHER
SEMSA.006	COMBATE A TUBERCULOSE
SEMSA.007	COMBATE A HANSENIASE E LEISHMANIOSE
SEMSA.008	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO
SEMSA.011	IST/AIDS
SEMSA.013	COMBATE A ENDEMIAS
SEMSA.015	SAÚDE DA CRIANÇA
SEMSA.016	SAÚDE BUCAL
SEMSA.017	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL
SEMSA.019	SAÚDE DO TRABALHADOR
SEMSA.025	SAÚDE MÓVEL
SEMSA.027	SAÚDE FLUVIAL
SEMSA.028	ZOONOSES
SEMSA.035	SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA
SEMSA.038	APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO
SEMSA.040	SAÚDE NA ESCOLA
SEMINF.003	LIMPEZA PÚBLICA
SEMINF.004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SEMINF.015	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL
SEMINF.018	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IGARAPÉS
SEMAS.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS
SEMAS.007	EQUIPE VOLANTE
SEMAS.010	APOIO A PESSOA IDOSA
SEMAS.012	APOIO A PESSOA COM DÊFICIENCIA
SEMAS.016	CRIANÇA FELIZ
SEMCULT.009	CULTURA NA COMUNIDADE
SEMCULT.011	APOIO A ARTESÃOS
SEMCULT.015	LIVRO E LEITURA
SEMEL.007	DIA DE LAZER NA COMUNIDADE
SEMEL.009	APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS NO INTERIOR
SEMDAS.004	COMBATE E CONTROLE DA POLUIÇÃO
SEMDAS.008	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SEMUPI.007	INCLUSÃO DE FAMÍLIA INDIGENAS
SEMUPI.008	APOIO AO CAMPEONATO CULTURAL INDIGENA
SEMUPI.010	AÇÕES E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBS: Ações relativas ao quadriênio 2018-2021

Lei Orçamentaria Anual (Lei Municipal nº 805/2018)
Art. 3º

FUNÇÃO DE GOVERNO	SECRETARIA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
18	GESTÃO AMBIENTAL
27	DESPOSTOS E LAZER

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2F10583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019

DISPÕE DA DEISGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA A FUNÇÃO DE IDENTIFICADOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º a **DESIGNAÇÃO** da servidora **ELLEN CARINE CRUZ DE FREITAS –** CPF 026.052.852-86, para desempenhar a função de

IDENTIFICADORA no município de Humaitá, junto ao Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AD100695

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 523/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **58/2018**, celebrado em 08 de agosto de 2018.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **NALDOMIRO F. MACIEL - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 05.610.606/0001-62.

3. **OBJETO**: Fornecimento de Embalagens destinas as necessidades do setor de alimentação escolar da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 4.582,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 08 de agosto de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1953/18, datada em 08/08/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9D95459F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA INCORPORAÇÃO DE PROVENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,§ 1º da Lei Municipal nº. 091/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 7017/2018;

D E C R E T A

Art. 1º - A Incorporação dos proventos recebidos a título de gratificação, pelo servidor **LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula nº. 2028, ao valor do Salário-Base, totalizando R$ 3.251,86 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:29682F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA DA SILVA AIRES**, para o cargo de Assessor Jurídico, de caráter comissionado, para o exercício de suas atribuições na Procuradoria Geral do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB81A190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009 de 05 de maio de 2009:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CIPRIANO DE SOUZA BARBA**, matrícula 3214, do quadro efetivo desta Prefeitura, Gratificação de Função Nível IX – símbolo CH-09.

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação

Art. 4º - - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6CF95D2

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 580/18 IPAAM

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

Paulo Vanazzi, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº580/18**, autorizar a operação da atividade de bovinocultura de corte, ciclo completo (cria, recria e engorda) localizada na BR 319, Km 12, margem esquerda, Zona Rural, sentido Humaitá-AM, para Criação de Animais de Grande Porte, com validade de 02 Ano.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EC1E8FA0

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico em razão do meu cargo e a requerimento de parte interessada que sob o nº. 034, fls. 281 a 296, protocolo nº. 497 do livro nº. A-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, em oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (08/11/2018), nesta cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, República Fedeartiva do Brasil, em meu cartório, sito a Rua Padre José Maria Pena, nº. 1374, Bairro São Pedro, perante mim Oficial Interino do Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, compareceu o senhor **IRINEU PINHEIRO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14377845 SESP/AM e inscrito sob o CPF/MF nº. 621.005.642-34, residente e domiciliado à Rua Padre Luís Bernardes, nº. 3225, Bairro Divino Pranto, nesta cidade de Humaitá/AM, CEP: 69.800-000, e me apresentou para ser registrado a **"ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL A GLÓRIA DESTA ÚLTIMA CASA.** Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Rua Padre Luís Bernardes, nº 3014, bairro Divino Pranto, município de Humaitá, Estado do Amazonas, com presença dos fundadores, foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL A GLÓRIA DESTA ÚLTIMA CASA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) oração, leitura de uma passagem bíblica para meditação; b) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição da diretoria para o triênio 2018 – 2021; c) oração final para encerramento dos trabalhos. Iniciando os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação o Pastor Irineu Pinheiro de Almeida, aceitando o encargo, convidou o senhor Vandercley Rodrigues para secretariá-lo e **ESTATUTO SOCIAL – IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL A GLÓRIA DESTA ÚLTIMA CASA - CAPÍTULO I - Denominação, Seus Fins, Sede, Duração E Foro.** Art. 1º. . – A Igreja Evangélica Pentecostal a Glória Desta Última Casa – IEPGDC, fundada em 28 de setembro de 2018, é pessoa jurídica de direito privado, com número ilimitado de membros, podendo manter congregações, pontos de pregação ou missões em qualquer parte do território nacional, de natureza religiosa, constituída de conformidade com a presente Ata, nos termos da Lei Civil, sem fins econômicos, regida pelo presente Estatuto Social, de duração por tempo indeterminado, com sede, domicílio e foro na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, à Rua Padre Luís Bernardes, nº 3014, bairro Divino Pranto. Art. 2º — A Igreja Evangélica Pentecostal a Glória Desta Última Casa reconhece Jesus Cristo como único cabeça em matéria de fé, disciplina, conduta de governo e rege-se pelos princípios éticos, morais e doutrinários contidos na Bíblia Sagrada. Art. 3º. — A igreja tem por finalidade: a) prestar culto a Deus, estudar as Sagradas Escrituras e proclamar a mensagem do Evangelho, por meio de cultos em templos, salões, pavilhões de lona, auditórios públicos ou privados, praças públicas, programas de rádio, TV, internet e demais meios de comunicação, orar pelos enfermos com imposição de mãos e praticar a unção com óleo; b) promover a comunhão entre os seus congregados, sob o senhorio de Jesus Cristo; c) levar todos os seus frequentadores, membros ou não, através do estudo bíblico, a viverem de forma sadia, moral e eticamente, de acordo com os ensinamentos cristãos; d) praticar a assistência aos pobres, enfermos, órfãos, viúvas, idosos, enfim, a todos quantos estiverem economicamente necessitados e socialmente desamparados, dentro de suas possibilidades, promovendo desta forma beneficência aos seus membros e a medida do possível à comunidade, através de escolas, orfanatos, creches, asilos, ambulatórios, etc, visitar aos hospitais, asilos, cadeias, orfanatos, lar de idosos, casa de recuperação, etc; e) promover a educação e cultura em todos os níveis e áreas do conhecimento humano; f) cultivar a fraternidade e cooperação com outras instituições evangélicas; g) promover seminários para a família; h) promover escolas bíblicas, congressos, simpósios e cruzadas evangelísticas, encontros para casais, jovens, adolescentes, crianças, evangelismo pessoal e outras atividades espirituais, através de todos os meios disponíveis de comunicação; i) fundar instituições assistenciais e culturais, sem fins econômicos.**".** Em original para aqui trasladado que digitei, conferi e dou fé. Eu, ... Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Humaitá, 13de novembro de 2018.

RAILSON MORAIS DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84411656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **PEDRO RELVAS TAVARES**, matrícula 2160, do quadro efetivo desta Prefeitura, Gratificação de Função Nível XV, Símbolo CH–15.

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3DA8DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO CIPRIANO MOREIRA**, para o cargo de **Gerente de Núcleo de Projetos, de caráter comissionado.**

Art. 2º. O nomeado no Artigo anterior exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com orientações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para ultimar providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8156B750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO BOSCO COSTA MENDONÇA**, no cargo de Assessor de Comunicação Social, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6113172E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ABRAIM FARIAS SOARES**, no cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE5991D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ JOÃO BRUNO NUNES**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89A164B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JESUE CRUZ DE MORAES**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determinação de seu (ua) superior hierárquico.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9FA86D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO LUCIANO ALVES DE FARIAS**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme determinação de seu superior hierárquico.
Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:543A7164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DENISMAR CARVALHO OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AEEE72AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CDCD2D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEONILSON TENHARIN**, no cargo público de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. O senhor Leonilson Tenharin deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7455FF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **DARIANE BATALHA MAGALHÃES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, gratificação de função nível XII, símbolo CH-12.

Art. 2º - A servidora exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A22F8E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GEOVANI DINIZ DE ABREU LAGOS**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:119AC006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XII, símbolo CH-12.**

Art. 2º As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:603A963E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 006/2018.
Data: 18/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor Genis Fernandes da Conceição.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais da representação do Município de Ipixuna na Capital em Manaus". Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Valor Global: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); Unidade Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 006/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 19/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FC558D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 005/2018.
Data: 12/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor Ismael Farias de Oliveira.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social com o funcionamento do INSS DIGITAL".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2019.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Unidade Orçamentária: 020701.08.244.0034.2.030; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 005/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 13/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9819CBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 001/2017.
Data: 17/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Maria Angelita Gomes de Souza.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do CREAS".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor Global: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Unidade Orçamentária: 020701.08.244.0034.2.030; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 001/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 18/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:16E8FF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2019

DECRETO Nº 010/2019-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 21 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DA PREFEITA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**, Prefeito do Município de Ipixuna/AM em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a senhora **CECILIA MARTINS MOTA,** portador do RG: 1564098-1 e CPF: 659.380.112-72 residente e domiciliado na Rua Gonçalo Mourão Veras s/n, do Cargo em Comissão de **Subsecretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º - Fica **NOMEADO** o senhor **ANTONIO GORGONIO DE SOUZA NETO,** portador do RG: 1298952-5 e CPF: 590.713.462-34 residente e domiciliado na Rua Newton Lima s/n, para exercer o Cargo em Comissão de **Subsecretario Municipal de Educação**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:EA887173

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2019–CML/PMI. Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: I–HOMOLOGAR a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para aquisição pelo menor preço por item de Medicamentos e Correlatos de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, em favor da empresa: RD Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para todos os itens, com valor de R$1.069.428,80 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)., conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 23 de Janeiro de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:05A4F3C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Ata de Registro de Preço nº 01/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2019**. **Objeto:** Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM. **Assinatura da Ata:** 21/01/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedor Adjucatório: RD Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 11.737.546/0001-46**, assim sendo a vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188 do Edital.** Constando em sua Proposta o valor global de R$1.069.428,80 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador.
O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 22 de Janeiro de 2019.

GEAN CARLOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:66F676B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Ata de Registro de Preço nº 002/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2019**. **Objeto:** Eventual Aquisição de Materiais Químicos e Cirúrgicos de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM. **Assinatura da Ata:** 21/01/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedor Adjucatório: RD Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 11.737.546/0001-46**, assim sendo a vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, e 53 do Edital.** Constando em sua Proposta o valor global de R$484.051,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal Saúde, órgão gerenciador.
O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 22 de Janeiro de 2019.

GEAN CARLOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:7FB4B551

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2019–CML/PMI. Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: I–HOMOLOGAR a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de Materiais Químicos e Cirúrgicos de interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, em favor da empresa: RD Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para todos os itens, com valor de R$484.051,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 23 de Janeiro de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:D10EA67E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/PMM

OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO IGAPÓ AÇÚ – BR 319 – MANICORÉ/AM.**

Tipo: **"MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Data de Abertura de Envelopes: 11 de fevereiro de 2019.

Hora: 8h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 25/01/2019 a 08/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Janeiro de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:19023134

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL/PMM

OBJETO: **SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CRECHE MÃE CARMINHA, HAMILTON SOARES, MARTA FERREIRA, EDMUNDO JUAREZ, PADRE SEBASTIÃO E ARISTEU VIRGULINO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

Tipo: **"MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Data de Abertura de Envelopes: 12 de fevereiro de 2019.

Hora: 8h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 25/01/2019 a 11/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Janeiro de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:332A1B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº001/2019 PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

ALTERA O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA UNIVERSITÁRIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, ESTABELECIDAS NO ITEM 2. DO EDITAL Nº 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste ato representado pelo presidente da COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 805/2013 de 11 de Março de 2013 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 268/2013, de 25 de abril de 2013, torna público que será alterado o cronograma das Etapas do Processo Seletivo para a Bolsa Universitária no primeiro semestre de 2019.

A presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, após reunir com os demais membros da referida comissão, teve a autorização do Prefeito Municipal de Manicoré para alterar o cronograma das Etapas do Processo Seletivo para a Bolsa Universitária no primeiro semestre de 2019.

Tal procedimento se justifica pelo alto índice de beneficiários e candidatos do referido programa que tiveram dificuldades em adquirir seus documentos necessários para a renovação e inscrição do benefício, para o primeiro semestre de 2019, ficando assim definido as seguintes etapas:

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Inscrições;e/ou renovação - período de 03/01 a 25/01/2019
2.2. Análise da documentação dos Candidatos – 28/01 a 30/01/2019.
2.3 Divulgação do Resultado Preliminar atraves de Edital – 31/01/2019.
2.3. Recursos – 01/02 a 07/02/2019.
2.4. Divulgação do Decreto de Homologação Final– 11/02/2019.

Manicoré – (AM), 23 de janeiro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:39C02573

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 177/2018 – GPC.

PORTARIA N.º 177/2018 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de servidores até Capital do Estado para participar de reuniões com a Assessoria Contábil, acompanhar e execução da prestação de contas referente ao mês de Maio, participar de reuniões com a Assessoria Jurídica referente a assuntos relacionados a prestação de contas do Poder Legislativo, receber instruções com o Assessor Jurídico relacionado a Projetos de Lei, Decretos Legislativos e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento dos Servidores **HERLITON CARLOS NUNES** – Chefe de Gabinete da Presidência e **IVAN FREITAS PINTO** – Diretor Financeiro até a Capital do Estado no período de 29 de junho a 07 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder diária aos Servidores, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
09	246,00	2.214,00

Data/Hora – Saída: 28.06.2018 às 16h00m
. Data/Hora – Chegada: 08.07.2018 às 09h00m.

Art. 3º Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Designar a servidora **GISLAINE RITA MOREIRA** – Chefe (a) de Gabinete da Controladoria Interna a ocupar o cargo de Diretor (a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 1º desta Portaria.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 27 DE JUNHO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017

Cientes: _27/06/2018

(A) HERLITON CARLOS NUNES

(A) IVAN FREITAS PINTO

(A) ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO -

(A)GISLAINE RITA MOREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:BC0E8E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 209/2018 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de seu deslocamento até a Capital do Estado para participar de Reuniões na Assembléia Legislativa, Secretaria de Produção do Estado – SEPROR e DMK Assessoria tratando de assuntos contábeis referente ao fechamento do exercício financeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador-Presidente **SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA** até a Capital do Estado no período de 15 a 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder diária ao Vereador-Presidente, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	378,00	1.134,00

Data/Hora – Saída: 11.10.2018 às 15h00m.
Data/Hora – Chegada: 18.10.2018 às 08h30m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO C DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:1CD3008F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários, destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no Município de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 05 de fevereiro de 2019, às 09:00h
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 23 de janeiro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E3AA34BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que estará reunida na sala de Reunião localizada à Rua Triunfo, 711 – Centro, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/PMNON

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DRENAGEM DO ESTÁDIO EVANUEL NOGUEIRA.

Data da abertura de envelope: 11/02/2019

Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Centro – Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 23 de janeiro de 2019

MONICA JOÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto: 149/PMNON/GP/2018

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38492CB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-GABPM, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **AZAMOR VINHORTE GOMES**, portador do CPF N° 575.788.422-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Planejamento e Gestão Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:ECD48CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-GABPM, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO SERGIO SOUZA DA SILVA**, portador do CPF N° 693.289.192-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Extensão Rural, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4826B0A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005-GABPM, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 (REPUBLICAÇÃO).

Concede gratificação, o servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor **JOSÉ CLEUBE SILVA ROCHA**, CPF nº 321.663.382-91, cargo Gerente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 10 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 22 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2279, **Código Identificador:** A6B34B16.

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1E1CD8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, o servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor **RAIMUNDO ERCULES DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 538.344.372-87, cargo Técnico de Desenho, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **2 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:0C35A409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **JOICELANE SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF N° 022.565.962-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Finanças, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:2332139A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ANAIARA REGINA DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF N° 005.212.292-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Finanças, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:AEE30165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **WALERIA DA SILVA JAMAL**, portador do CPF N° 016.467.092-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Finanças, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:87D2D57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:
I - Nomear o(a) senhor(a) **GERLUCIO GARONE SENA**, portador do CPF N° 754.765.922-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação Administrativa e Financeira, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1498690C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **JOÃO CORREIA DA SILVA**, CPF Nº 456.607.862-00, cargo PROFESSOR, a viajar para Manaus nos **dias 22 e 23/01/2019**, com a finalidade de resolver pendências de prestação de contas da APMC da Escola Municipal Violeta Cardoso Alves de Mattos Areosa.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 22.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 23.01.2019 / 19hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:839DAADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **DANIELA FERREIRA DIEBI**, CPF Nº 005.167.362-21, cargo ASSISTENTE TÉCNICO, a viajar para Manaus nos **dias 20 a 23/01/2019**, com a finalidade de participar do evento IV SALÃO AMAZONENSE DE TURISMO.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **3 (três diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 20.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 23.01.2019 / 19hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:05DC0F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **DECSON ALMEIDA GUEDES**, portador do CPF: 745.652.492-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Tesouraria, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:031D882D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:
I – **Designar** o(a) senhor(a) **AMADEU CARVALHO DE SOUZA**, CPF Nº 615.257.742-04, cargo ASSESSOR ESPECIAL, a viajar para Manaus nos **dias 22 a 24/01/2019**, com a finalidade de acompanhar a elaboração do Edital para a abertura do processo de licitação das Secretarias Municipal de Saúde e Educação.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **3 (três diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 22.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 24.01.2019 / 20hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C798C9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **EDMILSON VEIGA DE MELO**, CPF Nº 610.691.672-15, cargo CARPINTEIRO, a viajar para Manaus nos **dias 22 a 24/01/2019**, com a finalidade de acompanhar a elaboração do Edital para a abertura do processo de licitação das Secretarias Municipal de Saúde e Educação.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **3 (três diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 22.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 24.01.2019 / 20hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F7391B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL que acompanhará o PROCESSO SELETIVO SEMED no Município de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 238 – GPMNA-AM, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 238 – GPMNA-AM, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sob a Presidência da primeira, destinado a selecionar profissionais da área da educação, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), para o preenchimento de vagas para atender às necessidades de excepcional interesse público e do Município de Novo Airão, da seguinte forma:

a) **CYNTHIA DE LIZ GIRÃO DO VALE MELO** (Presidente);

b) **ADAILSON PINTO BENTES** (Membro);

c) **FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO** (Membro).

II – A Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9D83201E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:
I - Conceder ao senhor **EDUARDO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 537.519.061-34, cargo MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B839FFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-GABPM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a servidor que menciona, a título de gratificação por participação em comissão ou coordenação de programas especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2009,
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO**, CPF Nº 043.369.252-91, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 1452-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO, o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seu vencimento a título de **Gratificação por Participação em Comissão ou Coordenação de Programas Especiais**, conforme o art.154, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), por ter sido nomeado como membro da Comissão Permanente Processante.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:AA9FFC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARY JANE CASTRO DE MACEDO**, portador(a) do CPF N° 767.245.652-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:67F81BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027-GABPM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, a senhora **ELIZABETH CAMPOS FIGUEIRA**, CPF N° 966.458.302-23, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a), na Coordenação de Referencia Especializada, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

II -Esta**Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:D302CB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor **ROSSICLAY LIMA SANTOS**, CPF nº 526.364.372-15, cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SE, lotado no GABINETE DO PREFEITO, o percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:14343AD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RETIFICAÇÃO Nº 06, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 21/12/2018, EDIÇÃO 2259

RETIFICAÇÃO Nº 06, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 21/12/2018, EDIÇÃO 2259.

ONDE SE LÊ:
10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10.1 Os candidatos serão classificados em ordem alfabética com suas respectivas pontuações, por cargo:
a. A primeira lista contendo uma relação geral por ordem de classificação, com todos os candidatos aprovados, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;

LEIA-SE:
10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10.1 Os candidatos classificados serão ordenados em lista em ordem decrescente de pontuação de acordo com cada cargo:
a. A primeira lista contendo uma relação geral por ordem decrescente de classificação, com todos os candidatos aprovados, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;

Prefeitura Municipal de Parintins, 23 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:DAAAE098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RETIFICAÇÃO Nº 07, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10/01/2018, EDIÇÃO 2271.

RETIFICAÇÃO Nº 07, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10/01/2018, EDIÇÃO 2271.
ONDE SE LÊ:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
19/12/2018	Publicação do Edital
20/12//2018	Circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas
26/12/2018	Abertura de Inscrição
08/01/2019	Encerramento do Prazo de Inscrição
11/01/2019	Publicação da relação de inscrições deferidas
14/01/2019	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
17/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
17/01/2019 à 23/01/2019	Análise dos currículos e títulos apresentados
24/01/2019	Publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº 002//2018.
25/01/2019	Apresentação e interposição de recursos
29/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
31/01/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.
01/02/2019	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
01/02/2019 à 08/02/2019	Assinatura dos contratos

LEIA-SE:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
19/12/2018	Publicação do Edital
20/12//2018	Circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas
26/12/2018	Abertura de Inscrição
08/01/2019	Encerramento do Prazo de Inscrição
11/01/2019	Publicação da relação de inscrições deferidas
14/01/2019	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
17/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
17/01/2019 à 23/01/2019	Análise dos currículos e títulos apresentados
28/01/2019	Publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº 002//2018.
29/01/2019	Apresentação e interposição de recursos
04/02/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
05/02/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.
06/02/2019	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
06/02/2019 à 11/02/2019	Assinatura dos contratos

Prefeitura Municipal de Parintins, 23 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:DAC2048F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2018 – G/SEMSA.

O cidadão ***Clerton Rodrigues Florêncio***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 008/2017-CMRH/SEMAD e, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.

R E S O L V E:
I — EXONERAR o (a) Sr. (a) **NARA MARIA REIS CARNEIRO KOIDE** do cargo de ASSESSORA TÉCNICA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins-AM, 30 de dezembro de 2018.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:9C765CCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA recadastramento anual 2019 DO SISPREV

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e considerando a necessidade da realização do recadastramento anual dos beneficiários de Aposentadoria e Pensão por Morte, **CONVOCa** todos os beneficiários do SISPREV para comparecerem ao **RECADASTRAMENTO ANUAL 2019 DO SISPREV**, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os beneficiários, deverão comparecer, no período de 01 a 28 de Fevereiro de 2019, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, na Sede do SISPREV, localizada na Av. Onça Pintada, 304 – Bairro Galo da Serra, Município de Presidente Figueiredo/AM, para apresentação e entrega de documentos.

Os beneficiários serão atendidos por ordem de chegada.

Não serão recebidos documentos de forma parcial.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará em suspensão temporária do recebimento do beneficio, ate que seja efetuado o recadastramento junto ao Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo/AM - SISPREV.

DOS DOCUMENTOS

Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória (ORIGINAL E CÓPIA):
1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.
Aposentadoria por Invalidez:
1.Laudo Médico do Especialista Atualizado;
2.Avaliação da Junta Médica (TODA QUARTA-FEIRA NO SISPREV);
3.Cédula de Identidade e CPF;
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
5.Número de Telefone Atualizado.
Pensionistas Vitalícios (Esposa e Genitores):
1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.
Pensionistas Menores de 21 anos:
1.Declaração Escolar Atualizada;
2.Cartão de Vacina para menores de 07 anos;
3.Cédula de Identidade e CPF (do Menor e do Responsável Legal);
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone);
5.Número de Telefone Atualizado.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

1.1 É de inteira responsabilidade do beneficiário a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, aos 23 de Janeiro de 2019.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente do SISPREV

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:2D3EB6F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 0832/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 001/2019 – CPL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** visando atender as Secretarias da Administração Municipal, em favor da empresa:

CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 12.141.580/0001-27, vencedora de todos os itens do certame, com valor total de **R$ 6.464.770,00** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:F60A4116

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 273 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º - O Orçamento do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado Amazonas, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 577/2008-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I
Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 577/2008 da STN.
§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas

nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 577/2008-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Art. 16 - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas às despesas, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (Art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não, do mecanismo de limitação do empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação, do Superávit Financeiro do exercício de 2018 e pela redução de empenhamento de despesas.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a redução de empenhos dos recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 60% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Setembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação,

fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício e não utilizada a totalidade das dotações, poderão ser reabertos no limite de seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único: Fica estipulado o percentual de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada para créditos suplementares durante o exercício de 2019, ressalvado as para reforçar dotações de pessoal e encargos, que não computarão nesse limite.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – O Repasse para a Câmara Municipal será de acordo com o estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - ESTADO AMAZONAS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B1EE7A5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 274/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Isabel do Rio Negro para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO:
Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Santa Isabel do Rio Negro, abrangendo a Administração Direta, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações, para o Exercício Financeiro de 2019, estimada a Receita e fixa a Despesa em ***R$ 35.849.504,70 (Trinta e Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta Centavos)*** discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**40.604.849,76**
RECEITA TRIBUTARIA	523.376,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.534,82
RECEITA PATRIMONIAL	85.422,05
RECEITA DE SERVIÇOS	31.216,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.949.061,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.238,63
DEDUÇÃO FUNDEB	**(5.409.123,24)**
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.409.123,24)
TOTAL	**35.195.726,52**
RECEITAS DE CAPITAL	653.778,18
TOTAL GERAL	**35.849.504,70**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.
POR FUNÇÕES DE GOVERNO
Administração Direta

01 – Legislativa	1.770.619,10
04 – Administração	9.168.232,23
08 – Assistência Social	1.504.800,43
10 – Saúde	7.609.803,16
12 – Educação	10.554.737,32
13 – Cultura	759.058,08
15 – Urbanismo	711.886,05
16 _ Habitação	107.516,12
17 – Saneamento	146.121,60
18 – Gestão Ambiental	62.936,68
20 – Agricultura	336.720,15
23- Comércio e Serviços	223.708,55
25 – Energia	90.239,71
26 – Transporte	466.887,05
27- Desporto e Lazer	723.661,39
28 – Encargos especiais	406.612,54
29 – Assistência a Mulher	105.964,54
99 – Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	**35.849.504,70**

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	29.988.901,31
DESPESAS DE CAPITAL	4.760.603,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00
TOTAL GERAL	**35.849.504,70**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01 - PODER LEGISLATIVO	1.770.619,10
02 - PODER EXECUTIVO	25.353.323,96
03.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.475,30
03.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.445.086,34
09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
TOTAL GERAL	**35.849.504,70**

Artigo 4º - Os Orçamentos das Despesas das Administrações Indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
Artigo 5º - O Poder Executivo está autorizado a:
a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação e de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na leta “b” deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.
e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

f) Não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, Convênios, Encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativos serão assinados pelo seu presidente.
Artigo 6º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, aos 31 de Outubro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:317BF3B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 171 DE 21 DEZEMBRO DE 2018 - SAAE

DECRETO N° 171 DE 21 DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no ESTADO do AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal responsável pelo processo de captação, tratamento e comercialização da água potável à população do Município, apresenta desequilíbrio financeiro acentuado entre a receita e a despesa, colocando em risco de colapso o abastecimento de água potável a cidade de São Sebastião do Uatumã.

CONSIDERANDO que essa situação foi provocada pela longa defasagem na atualização das tarifas, e em parte pelo elevado débito da Autarquia referente ao consumo da luz elétrica, chegando a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), deixados pela administração anterior;

DECRETA

Art. 1° - As tarifas referentes ao consumo de água, nas diversas categorias, serão cobradas de acordo com a tabela única – Estrutura Tarifária do SAAE, anexa a este decreto.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

IDILERMANDO ZUANI PRESTES
Diretor Executivo do SAAE

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 21 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:49E3E54C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2019-GP/PMT

PORTARIA 006/2019-GP/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:
RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora DEJACY VAZ DE MENEZES **(Secretária Municipal de Cultura)**, as diárias a seguir mencionadas, em virtude da titular da pasta de cultura necessitar viajar a cidade de Manaus para participar de reunião com o Secretário de Estado de Cultura, com a finalidade de estreitar os laços culturais e obter parcerias entre o Executivo Municipal e Estadual.
PERÍDO: 16/01 à 25/02/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064.50
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:3C921D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2019-GP/PMT

PORTARIA 007/2019-GP/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **CLAUDECIR DA SILVA CAMPOS (Encarregado do Posto de Arrecadação da Secretaria**

de Fazenda- CC3), as diárias a seguir mencionadas, pois é necessária a manutenção do servidor na cidade de Manaus, permanecendo a serviço desta Comuna, para receber qualificação para operar o sistema de gestão Integrado da Prefeitura Municipal de Tapauá nos cadastros imobiliários para arrecadação de impostos municipais.
PERÍDO: 23/01 à 02/02/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798.37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:2F40C5D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 003/2019 – GPMTNT - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO

DECRETO Nº 003/2019 – GPMTNT.

Tonantins – AM, 03 de Janeiro de 2019.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tonantins **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM – LOM;

Considerando ainda que a nomeação dos Secretários Municipais, figura como o primeiro escalão da administração direta, medida indispensável à governabilidade:

D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES ROCHA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desporto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:E4F72AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 002/2019 – GPMTNT - EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 002/2019 – GPMTNT.

Tonantins – AM, 03 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Tonantins Lázaro de Souza Martins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues Rocha**, brasileiro, amazonense, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Tonantins, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Tonantins.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de TonanTins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:3BAC0A51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019/PMU-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **EDLIS LOPES DE SOUSA – Secretário da Junta de Serviço Militar,** para participar do Estágio preparatório para Secretário de JSM, no período de 30/01/2019 a 05/02/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:661AA6D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.065/GP DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº.065/GP DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 25 de Janeiro de 2019 no Município de Urucurituba/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 inciso III - da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO, que o dia 24 é feriado municipal respaldado em Lei, data em que se comemora a realização do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE URUCURITUBA,** inserido no Calendário Cultural do Município;

CONSIDERANDO, que as atividades Culturais e Esportivas deste evento se realiza no dia 24 de Janeiro de 2019 (QUINTA FEIRA) contará com a participação de todas secretarias e da comunidade em geral;

R E S O L V E:
Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo dia **25 DE JANEIRO DE 2019**, ou seja (**SEXTA FEIRA), em todo o Município de Urucurituba-AM.**
Art. 2º - O Ponto Facultativo do dia 25/01/2019, será para todos os funcionários Públicos Municipais, em comemoração ao 43º Aniversário da Cidade de Urucurituba-AM, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:AD91C004

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 001/18 - RETIFICAÇÃO 02

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Beruri - AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação do Edital 01/2018, conforme solicitação e sugestão a seguir:

FICA RETIFICADO A QUANTIDADE DE VAGAS DE PNE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, VIGIA, AUXILIAR ADMNISTRATIVO, ASSISTENTE ADMNISTRATIVO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS – CÓDIGO, CARGOS, ZONA, VAGAS, VAGAS PNE, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO.

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS – Nível Fundamental								
Código	**Cargos**	**Zona**	**Vaga**	**VagaPNE**	**Salários**	**Jornada Semanal**	**Requisitos Mínimos**	**Valor da Inscrição**
1801	Auxiliar de Serviços Gerais	Sede	03	00	R$ 954,00	40 h	Nível Fundamental Incompleto.	**R$ 40,00**
1801-1		Polo I	10*	04		30 h		
1801-2		Polo II	05	00				
1801-3		Polo III	08	00				
1801-4		Polo IV	08	00				
1801-5		Polo V	04	00				
1802-1	Merendeira (SEMED)	Polo I	04	00	R$ 1.165,46	30 h		
1802-2		Polo II	04	00				
1802-3		Polo III	06**	02				
1802-4		Polo IV	02	00				
1802-5		Polo V	04	00				
1803	Vigia	Sede	02	00	R$ 954,00	40 h		
1803-1		Polo I	03	00		30 h		
1803-2		Polo II	02	00				
1803-3		Polo III	03	00				
1803-4		Polo IV	02	00				
1803-5		Polo V	04***	02				

* Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Auxiliar de Serviços Gerais.
** Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Merendeira.
*** Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Vigia.

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS - Nível Médio e Técnico								
Código	**Cargos**	**Zona**	**Vaga**	**Vaga PNE**	**Salários**	**Jornada Semanal**	**Requisitos Mínimos**	**Valor da Inscrição**
1925	Auxiliar Administrativo	**URBANA**	04	00	R$ 954,00	40 h	**Nível Médio Completo**	**R$ 60,00**
1925-1	Auxiliar Administrativo (SEMED)		06 *	01	R$ 1.240,14	30 h		
1901	Assistente Administrativo		03	00	R$ 1.100,00	40 h	**Nível Médio Completo e Curso na Área**	
1901-1	Assistente Administrativo (SEMED)		03**	01	R$ 1.335,54	30 h		

* Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Auxiliar Administrativo.
** Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Assistente Administrativo.

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS – Superior Educação - Polos								
Código	**Cargos**	**Zona**	**Vaga**	**VagaPNE**	**Salários**	**Jornada Semanal**	**Requisitos Mínimos**	**Valor da Inscrição**
2047	Professor Classe B - Multiseriado	**POLO I - ZONA RURAL**	27	07*	R$1.473,20	20 h	Curso Normal Superior, Curso Superior em Licenciatura plena em áreas específicas ou Pedagogia	**R$ 80,00**
2048	Professor Classe A		26	07**	R$1.227,65	20 h	Ensino Médio em Magistério	

2054	Professor Classe B - Multiseriado	**POLO II - ZONA RURAL**	11	00	R$1.473,20	20 h	Curso Normal Superior, Curso Superior em Licenciatura plena em áreas específicas ou Pedagogia	
2049	Professor Classe A		12	00	R$1.227,65	20 h	Ensino Médio em Magistério	
2053	Professor Classe B - Multiseriado	**POLO III - ZONA RURAL**	24	00	R$1.473,20	20 h	Curso Normal Superior, Curso Superior em Licenciatura plena em áreas específicas ou Pedagogia	
2050	Professor Classe A		25	00	R$1.227,65	20 h	Ensino Médio em Magistério	
2052	Professor Classe B - Multiseriado	**POLO IV - ZONA RURAL**	05	00	R$1.473,20	20 h	Curso Normal Superior, Curso Superior em Licenciatura plena em áreas específicas ou Pedagogia	
2051	Professor Classe A		05	00	R$1.227,65	20 h	Ensino Médio em Magistério	

* Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Professor Classe B - Multiseriado.
** Percentual em cima da somatória de todos os cargos com a nomenclatura de Professor Classe A.

FICA RETIFICADO O ITEM 5 QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido na Lei Estadual 4.605 de 28 de Maio de 2018;
Em obediência ao disposto na Lei Estadual 4.605 de 28 de Maio de 2018, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitados, será reservado o percentual de 10% (**dez por cento**) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

FICA RETIFICADO O ITEM 7 PARAOS CARGOS DO ENSINO MÉDIO E PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Nível Médio			
Cargos	**Prova**	**Conteúdo**	**Nº de itens**
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa	
Auxiliar de Laboratório		Raciocínio Lógico/Matemática	12
Auxiliar de Consultório Odontológico		Conhecimentos Gerais	12
Fiscal Sanitário		Conhecimentos Específicos	10
Assistente Administrativo			16
Eletricista			
Técnico em Enfermagem			
Técnico em Informática			
Técnico em Patologia Clínica			
Técnico em Processamento de Dados			
Técnico em Radiologia			

Nível Superior			
Cargos	Provas	Conteúdo	Nº de itens
Professor e Pedagogo	Objetiva e títulos	Língua Portuguesa	12
		Conhecimentos Pedagógicos	12
		Legislação	10
		Conhecimentos Específicos	16

FICA RETIFICADO O ITEM 8 QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGOS	**DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO**
Auxiliar Administrativo (SEMED)	Domingo, 10 de Março 08h da Manhã
Auxiliar Administrativo (Sede),Vigia (Polo III, IV e V)	Domingo, 10 de Março14h30m Tarde

FICA RETIFICADO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROFESSOR CLASSE B MULTISERIADO, ANEXO II QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
A N E X O II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PARA PROFESSOR CLASSE B MULTISERIADO DE ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO
LÍNGUA PORTUGUESA: *GRAMÁTICA* · Comunicação, língua e linguagem, Variedade linguística, Letras e fonemas, Substantivos, Adjetivos, Artigos, Numerais, Pronomes, Interjeição, Verbo (identificação e diferenciação), Ortografia Letras e fonemas, fonema /s/ ,fonema /z/, sufixos -ês, -ez, - esa, -eza. Verbos com s ou z na sílaba final Separação de sílabas Sílaba tônica. Sujeito . classificação: desinencial e indeterminado, Predicado: verbal e nominal, Verbo de Ligação, Predicativo do Sujeito, Transitividade verbal, Adjunto Adverbial, Complemento Nominal, Vozes do Verbo, Concordância Nominal, Concordância Verbal, Regência Verbal, Regência Nominal, Colocação Pronominal, Crase Colocação pronominal (revisão), Orações coordenadas , Orações subordinadas substantivas, Conjunções subordinativas, Orações subordinadas adverbiais, Pronomes relativos, Orações subordinadas adjetivas, Pronomes demonstrativos, Figuras de linguagem. *ORTOGRAFIA* Emprego do ss ou s e ç ou c, Emprego do SC e xc, Emprego da letra h, Acentuação (revisão), Acentuação dos verbos, Palavras e expressões homônimas *INTERPRETAÇÃO DE TEXTO* · Textos narrativos. Cartum. História em quadrinhos. Poema. Reportagem. Leitura e análise de textos narrativos – conto; Elementos da narrativa: foco narrativo, personagens, espaço, tempo e enredo; Ortografia: acentuação e uso do e E do I/ do L e do U/ do G e do J (parônimos/homônimos); Classes de palavras variáveis: revisão de substantivo e de adjetivo; Determinantes do substantivo: artigo, pronome, adjetivo, numeral e locução adjetiva; Leitura e análise de textos jornalísticos – entrevista, charge, tirinha, cartum e notícia; Verbo: estrutura e flexão (tempo e modo); Classes de palavras invariáveis: advérbio, preposição e conjunção (conectivos); Leitura e análise de anúncio, fotografia, pintura e reportagem. Intertextualidade; Introdução à sintaxe: frase, oração e período; Trocadilho (ambiguidade); Hipérbato; Termos essenciais da oração; Tipos de sujeito; Leitura e análise de poemas e de crônicas; Conotação e denotação; Metáfora; Predicação e transitividade verbal. Leitura e análise de textos multimodais. 2. **MATEMÁTICA:** Formas tridimensionais, Operações fundamentais, Formas planas, Múltiplos e divisores, Frações e porcentagens, Adição e subtração de frações, Construções geométricas, Medidas e números decimais, Operações com números decimais, Linguagem matemática, Áreas e perímetros, Simetria, A representação dos números, Construções Geométricas, Padrões numéricos, Operações com números fracionários, Medidas,

Números positivos e negativos, lucros e prejuízos, Proporcionalidade, Geometria no espaço e no plano, Equações, Tratamento da informação, Perímetros, áreas e volumes, Números Primos, Construções Geométricas, Retomando a álgebra, Ângulos, paralelas e polígonos, Potências e raízes, Cálculo algébrico, Áreas e volumes, A quinta e a sexta operações, Equações e fatoração, Estatística, chances e possibilidades, Equações e sistemas de equações de 2º grau, Medidas, áreas e volumes, Trigonometria e aplicações. 3. **CIÊNCIAS:** Terra e Universo, Matéria e Energia, Seres Vivos e Ambientes, as alterações nos ecossistemas, órgãos e sistema do corpo humano, relacionando-os às suas funções, conceitos básicos de genética, A matéria - Mudanças do estado físico da matéria - Tipos de misturas - Estado dos Átomos - Tabela periódica - Ligações químicas, - Reações químicas - Equações químicas - Ciclos biogeoquímicos. 4. **HISTÓRIA:** Introdução aos Estudos históricos, História e a medição do tempo, A vida humana no Paleolítico e Neolítico, Mesopotâmia e Egito Antigo. O mundo grego antigo – Roma antiga, Feudalismo, Renascimento e Reforma Protestante, A chegada dos europeus à América, A organização econômica e social do Brasil Colonial Os holandeses e Jesuítas no Brasil colonial, Absolutismo. As colônias da América do norte. Bandeirantes, índios e a descoberta do ouro. As revoluções inglesas e o capitalismo industrial. O Iluminismo. A França pré-revolucionária. A revolução Francesa. O Império Napoleônico. O processo de emancipação política do Brasil. A Proclamação da República no Brasil. A Segunda Revolução Industrial. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Período Entre Guerras- Crise de 1929. Segunda Guerra Mundial. O Brasil entre ditaduras (1945/1964). Brasil da ditadura à abertura (1964/1989). 5. **GEOGRAFIA:** paisagem, espaço e lugar, o trabalho e a transformação do espaço geográfico, orientação no espaço geográfico, apresentando o planeta terra, as principais formas do relevo terrestre, formação e transformação do relevo, a atmosfera e seus fenômenos, tipos de clima e vegetação no brasil, paisagens rurais e urbanas, recursos naturais renováveis e não renováveis, localização do território brasileiro, organização e regionalização do brasil. quantos somos e onde vivemos / A diversidade da população brasileira. Os movimentos migratórios. Urbanização e industrialização do Brasil. Características do meio rural brasileiro / Estrutura fundiária no Brasil. Região Norte: características gerais; ocupação e exploração do espaço amazônico. Perspectivas para Amazônia Legal. Nordeste: aspectos físicos, ocupação e organização do espaço nordestino. As sub-regiões nordestinas e sua ocupação atual. Países capitalistas e países socialistas, Regionalização pelo nível de desenvolvimento econômico, A economia global – Globalização, O Continente Americano: Localização e regionalização da América, Relevo e hidrografia do continente americano, Clima e vegetação do continente americano.

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados.

BERURI, 21 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:2E2CF510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018-CPL

No dia 23 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para eventual Aquisição de Material Escolar para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resultante do **Pregão Presencial nº 118/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3497/2018-PMC, assim como os termos das propostas de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

C N DE OLIVEIRA CNPJ: 22.850.607/0001-01					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Apontadores com depósito: para lápis confeccionado em plástico, com depósito retangular, formato ergonômico, lâmina de aço temperado com alta resistência.	und	32.000	Leo&Leo	R$ 0,80
2	Borrachas brancas macias com capa: formato retangular, dimensões 31 x 21 x 7 mm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização	und	64.000	Leo&Leo	R$ 0,75
5	Canetas esferográficas na cor azul: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	Compactor	*R$ 0,74*

J S E CONFECÇÃO E COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNPJ: 20.138.274/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
13	Caixas de Lápis de cor: longos, inteiros e apontados, acompanha pincel. Atóxico. Caixa com 12 cores. Composição básica do pincel: corpo em resina plástica e alumínio e cerdas naturais. Composição básica dos lápis: colorantes, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira refloresta e sustentável, pigmento com alta concentração, ponta macia e resistente, fórmula macia, mina aquarelável centralizada. Não quebrar ao apontar. Emb. em estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante Conter selo FSC ou Cerflor.	caixa	32.000	ACRILEX	R$ 4,65
15	Massa de modelar: a base de amido, com 12 cores. Atóxica, peso mínimo de 180 gr, textura extra macia com baixo teor de oleosidade e baixo odor, não grudar nem esfarelar ao ser manuseada. Cores vivas e brilhantes, embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, CNPJ do fabricante.	caixa	10.065	ACRILEX	R$ 2,90
18	Prato de Plástico Escolar: Prato em Polipropileno de primeira,	und	16.000	PLASVALE	R$ 2,78

	atóxico 700ml (Amarelo). Liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Apresentação: Dimensões iguais ou superiores A: altura 34,0mm, diâmetro interno da boca 195mm, espessura 2,5mm, largura da aba 14,5mm, diâmetro interno da base 130mm. Capacidade igual ou superior a 700ml.				
21	Tesoura pequena: escolar 5", medida aproximada 11 cm, lâmina em aço inox com cabo em polipropileno e ponta arredondada, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do FABRICANTE. Conter selo do INMETRO.	und	10.065	TRAMONTINA	R$ 3,20
22	Potes de Tinta Guaches, 6 cores: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho: cada pote, solúvel em água, cor viva e miscível, não tóxica, tampa com rosca para evitar vazamento, com selo do INMETRO, composição básica: resina, pigmentos, espessam-te, cargas inertes, preservantes, solução aquosa e baixo odor, embalagem deve conter nome, CNPJ do fabricante e validade do produto.	Caixa	10.065	GUACHE	R$ 4,60

JONILSON SANTOS BATISTA CNPJ: 26.712.880/0001-12					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
12	Caixas de Gizão de cera: caixa com no mínimo 12 cores, preferencialmente com esferas antideslizantes, composição: ceras, cargas minerais e pigmentos, atóxico, medidas aproximadas 10,5 cm altura, 1,0 cm de largura e 95 gramas. Embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante, data de validade.	und	10.065	BIC	R$ 2,80
14	Lápis preto nº 2: apontado, corpo em madeira 100% reflorestada, na cor preta, com esferas antideslizantes, no formato triangular e ergonômico, material grafite de alta resistência, número 2, medindo no mínimo 170 mm, nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis, selo INMETRO.	und	61.945	BIC	R$ 0,20
16	Papel Sulfite A4: Papel sulfite, com 500 fls, gramatura 75g/m², formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO para papel branco.	Resma (Pacote)	32.000	CHAMEX	R$ 15,80
20	Tesoura: tesoura em Aço Inox, Cabo Polipropileno, Ponta Fina, Comprimento 8 polegadas (20 cm).	und	10.065	CHAMEX	R$ 6,25

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM CNPJ: 17.458.576/0001-08					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Caderno Universitário: Espiral 12 matérias 240 folhas c/ divisórias, constando na 1ª folha os dados pessoais/horários de aulas e anotação, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 Gramas, plastificado, miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado, com micro serrilhas, Com 31 pautas azuis, formato 200 x 275 mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor Preta com acabamento colil-Loop. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo à norma da ABNT, contendo na Contracapa as informações do fabricante. Conter no Caderno Slogan da Prefeitura Municipal de Coari.	und	25.560	JANDAIA	R$ 27,00
4	Cadernos de desenho grande: espiral, capa flexível 48 folhas sem seda, capa/contra capa cartão duplex mínimo 220g/m² e folhas internas em papel 56g/m², formato 200x275mm. Especificações e informações do produto impressos na contra/capa.	und	21.828	KALUNGA	R$ 5,35
6	Canetas esferográficas na cor preta: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	COMPACTOR	R$ 0,70
7	Canetas esferográficas na cor vermelha: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	COMPACTOR	R$ 0,70
8	Colas brancas: com 40 gramas, bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Baixo odor.	und	32.000	SCOTH	R$ 1,00
9	Estojos de cola colorida com glíter: contendo 6 cores, bisnaga com 25gr cada, composição a base de PVA solúvel em água não tóxica. Com selo do INMETRO na caixa, nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem e validade do produto.	und	32.000	MARIPEL	R$ 7,30
10	Colher plástica escolar: Colher em Polipropileno de primeira, atóxico. Homogênea em toda peça, Polido brilhante. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Comprimento total: ≥ 164 mm; Comprimento do cabo: ≥ 115 mm; Comprimento da concha: ≥ 51 mm; Largura da concha: ≥ 41 mm; Espessura do cabo: ≥ 4 mm; Espessura da concha: ≥ 2,2 mm; Altura da concha: ≥ 12 mm; Capacidade: ≥ 10 ml.	und	16.000	N&E	R$ 0,70
11	Copo Plástico Polipropileno de primeira, atóxico. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação: Homogênea em toda peça; Acabamento: Polido Brilhante. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Altura interna: ≥ 88 mm; Altura externa: ≥ 90 mm; Diâmetro interno da boca: ≥ 73 mm; Diâmetro externo da boca: ≥ 79 mm; Diâmetro da base: ≥ 70 mm; Espessura: ≥ 2,50 mm; Altura da alça: ≥ 63 mm; Capacidade: 300 ml.	und	16.000	N&E	R$ 1,40
17	Papel Sulfite Colorido A4: Papel sulfite c/ 100 fls, gramatura 75g/m², formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO.	Resma (Pacote)	32.000	REPORT	R$ 4,50
19	Régua plástica 30 cm: régua cristal plástica, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2 mm de espessura, possuir marcação em cm e mm. Embalagem individual com selo do INMETRO e informações do fabricante.	und	32.000	ACRIMET	R$ 0,65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 23 de janeiro de 2019.

KEYTTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal, de Coari/AM em Exercício.

C N DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.850.607/0001-01

J S E CONFECÇÃO E COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 20.138.274/0001-59

JONILSON SANTOS BATISTA
CNPJ: 26.712.880/0001-12

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM
CNPJ: 17.458.576/0001-08

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:AED62F1C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018– SEMED/COARI-AM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ZONA RURAL.

RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO/, ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO E EDUCAÇÃO INDÍGENA – ZONA RURAL.

EDITAL Nº 001/2018– SEMED/COARI-AM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Resposta aos recursos apresentados pelos candidatos

Nº	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO CORRIGIDA
1	ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOZA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**68**
2	ABRAHIM TEIXAEIRA DOS SANTOS	1ºAO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 62,5 PARA 75.	**75**
3	ADALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**59**
4	ADELSON SANTOS DA SILVA	6º AO 9º PORT/ING/ART	NÃO ETENDEU AOS REQUESITOS DO ANEXO II DO EDITAL 001/2018. O REQUESITO BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: CURSO COMPLETO EM LETRAS.	-
5	ADIANA MOURA DA SILVA	6º AO 9º PORT/ING/ART	CORREÇÃO FEITA CONFORME SOLICITAÇÃO E ANALISE DOS DOCUMENTOS, PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018	**65**
6	ALDALÉCIA PEREIRA VALENTIM	6º AO 9º MAT./CIÊN.	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE 6º AO 9º ANO SÓ PONTUAM GESTAR I, II E PIBID. PERMANECE A PONTUAÇÃO	**70**
7	ALDENILSON FERREIRA DOS SANTOS	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
8	ALDENORA DOMINGOS DA SILVA	1º AO 5º	DOCUMENTAÇÃO VEREFICADA, O DIPLOMA NAO ESTÁ ASSINADO, LOGO É DESCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.8.17 d DO EDITAL 001/2018.	-
9	ALDENORA DOMINGOS DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA ENTREGOU TODOS SEUS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL PONTUAÇÃO 75.	**75**
10	ANA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA AINDA TA CURSANDO GRADUAÇÃO NÃO PREENCHE OS REQUISITOS BASICOS ITEM 2.8.17-A DO EDITAL 001/2018	-
11	ÂNGELA GONÇALVES DA COSTA	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, CONSTATOU QUE A CANDIADATA REALMENTE POSSUI 540 HORAS DE PIBID, SUA PONTUAÇÃO PASSA DE 53 PARA 58.	**58**
12	ANTONIA LUCIANA TELES	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE A MESMA PREENCHE TODOS OS REQUESITOS.	**75**
13	ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, CONSTATOU QUE SUA GRADUAÇÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A ÁREA PRETENDIDA. REQUESITOS DE 6º AO 9º HISTÓRIA E GEOGRAFIA, NÃO ATENDE OS REQUESITOS ITEM 2.8.17-A	-
14	ARETO COELHO DA SILVA NETO	6º AO 9º PORT/ARTE/ING	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO DO NOME FEITA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. PERMANECE A PONTUAÇÃO.	**60**
15	ARLESON DE SOUZA GUIMARÃES	6º AO 9º MAT./CIÊN.	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 60 PARA 66.	**66**
16	BRENNA SOUZA DA SILVA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA NÃO ASSINOU SEU CERTIFICADO CONFORME ITEM 2.8.17. "D".	-
17	CARLA NOGUEIRA CARVALHO	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN.	APÓS ANALISE, CONCLUIU QUE O CERTIFICADO/DECLARAÇÃO NÃO CONSTAM A CARGA HORARIA. PERMANECE A PONTUAÇÃO	**66**
18	CARLOS JONES D SILVA BOTELHO	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, CONSTTOU QUE O CANDIDATO ESTÁ CURSANDO GRADUAÇÃO POR ISSO NÃO ATENDE AOS REQUESITOS BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO	-
19	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A PÓS GRADUAÇÃO ESTÁ FORA DE ATUAÇÃO, CONFORME ANEXO VIII DO EDITAL 001/2018, PERMANECE A PONTUAÇÃO	**62**
20	DANIELLE MARINHO COSTA	6º AO 9º PORT/ARTE/ING	NÃO ETENDEU AOS REQUESITOS DO ANEXO II DO EDITAL 001/2018. O REQUESITO BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: CURSO COMPLETO EM LETRAS.	-
21	DEIDES MIGUEL DOS SANTOS	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
22	DÉLIO SOUZA DA SILVA	1ºAO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
23	DIANA ALVES DE SOUZA	1ºAO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 0 PARA 72,5.	**72,5**
24	DINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
25	DIONI SANTOS DA SILVA	1ºAO 5º ANO	HISTORICO MOSTRA DUAS DISCIPLINAS "CURSANDO OS PR", LOGO, NÃO CUMPRI OS PRÉ-REQUISITOS DO ITEM 2.8.17-A	-
26	EDINALVA BARBOSA DA SILVA	INDIGENA 1º AO 5º	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. CONFORME EDITAL O CANDIDATO PONTUA 1 PONTO A CADA 10 MESES DE TEMPO DE SERVIÇO E PONTUA NA FORMAÇÃO CONTINUADA 2,5 A CADA 120 HORAS.	**25**
27	EDUARDO SANCHES VASCONELOS	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE O CANDIDATO NÃO	-

			PREENCHE OS REQUISITOS BASICOS ITEM 2.8.17-A DO EDITAL	
28	ELCIMAR DOS SANTOS GONÇALVES	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**30**
29	ELCINEI FERNANDES GUEDES	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 62,5 PARA 65.	**65**
30	ELEILSON FERREIRA GOMES	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**67**
31	ELENAIDE GUIMARÃES FERREIRA PEREIRA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE A CANDITADA NÃO ASSINOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, SENDO DESCLASSIFICADA CONFORME EDITAL 001/2018 ITEM 2.8.17-D	-
32	ELINILTON ROBERTA DE OLIVEIRA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
33	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	INIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, CORREÇAO FEITA DE ACORDO COM VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	**30**
34	ELITA BATISTA CAVALCANTE	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PONTUAÇÃO NO 6º AO 9º GESTAR I, II E PIBID	**60**
35	ELIZAMAR MAGALHÃES MACIEL	6º AO 9º HIST/GEO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO.	**60**
36	ELIZANGELA CARVALHO MARTINS	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO DO NOME FEITA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO FEITA CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 35 PARA 55	**55**
37	ELIZANIAS DA SILVA COSTA	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**35**
38	ELIZIA DOS SANTOS LIMA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, CORREÇAO FEITA DE ACORDO COM VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	**60**
39	ERIC THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 50 PARA 59.	**59**
40	FRANCISCO JANE BANDEIRA DO NASCIMENTO	INFANTIL	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
41	FRANKMAR OLIVEIRA DE LAVOR	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
42	GERFSON DA SILVA MONTEIRO	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
43	GILMAR TAVARES DE LIMA MOURA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN.	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE A CANDITADA NÃO ASSINOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, SENDO DESCLASSIFICADA CONFORME EDITAL 001/2018 ITEM 2.8.17-D	-
44	GILMARA SILVA DOS ANJOS	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA POSSUI APENAS O MAGISTÉRIO, NÃO PREENCHE OS REQUISITOS BASICOS ITEM 2.8.17-A DO EDITAL 001/2018	-
45	IRIANY MONTEIRO PANTOJA	6º AO 9º MAT./CIÊN.	PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. PNAIC PONTUA SOMENTE PARA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO.	**60**
46	IVONE MENEZES BATISTA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO POSSUI PRÉ-REQUISITOS CONFORME ANEXO II DO EDITAL.	-
47	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, CONSTATOU QUE OS CURSOS DE LIBRA NÃO PONTUA CONFORME ANEXO VIIIDO EDITAL, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**68**
48	JAQUELINE DA CUNHA SOMBRA	6º AO 9º PORT/ING/ART	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ COM DATA DESATUALIZADA (CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS) PERMANECE A PONTUAÇÃO	**57**
49	JERRY ADRIANE AMORIM DOS SANTOS	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
50	JOCIANA SANTOS DOS SANTOS	INDIGENA 6º AO 9º PORT/ING/ART	NÃO ETENDEU AOS REQUESITOS DO ANEXO III DO EDITAL 001/2018. O REQUESITO BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: CURSO COMPLETO EM LETRAS E PEDAGOGIA COM ENFASE EM INTERCULTURALIDADE	-
51	JOSÉ LÁZARO DA COSTA	6º AO 9º HIST/GEO	NÃO ETENDEU AOS REQUISITOS DO ANEXO I DO EDITAL 001/2018. O REQUESITO BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM HISTORIA OU GEOGRAFIA	-
52	JOSÉ LUCIONE DOS SANTOS CASTILHO	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	**55**
53	JOSÉ SERIOMAR DE SOUZA DA PAZ	6º AO 9º MAT./CIÊN.	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 60 PARA 65.	**65**
54	JUNIOR FERNANDES DE LIMA	INDIGENA 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 0 PARA 58.	**58**
55	LEILY SOUZA DOS SANTOS	INDIGENA ED. INFATIL	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO GOVERNO FEDERAL. A CANDIDATA POSSUI APENAS ENSINO MÉDIO EM MAGISTÉRIO.	**20**
56	LEOCINE NASCIMENTO DA SILVA	1ºAO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 62 PARA 63.	**63**
57	LUANA DA GAMA ALFAIA	6º AO 9º MAT./CIÊN.	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARTICULAR É DO ANO DE 2016, NÃO SOMOU POR ESTA DESATUALIZADA. PERMANECE A PONTUAÇÃO.	**67**
58	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. PIBID SEM CARGA HORARIA NÃO PONTUA E TEMPO DE SERVIÇO=19 MESES=1PONTO	**61**
59	LUCILENE DA COSTA FABA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN.	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO O GESTAR, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO 60	**60**
60	LUZINETE RAMIRES LOPES	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
61	MANOEL FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICAO/DECLARAÇÃO DO PIBID SEM CARGA HORARIA, CONFORME ANEXO VIII, PERMANECE PONTUAÇÃO	**54**
62	MARIA ANANETE DA SILVA TAPAJÓS	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 67 PARA 57. - GRADUAÇÃO= 50 PONTOS; TEMPO DE SERVIÇO=7 PONTOS (10 MESES =1 PONTO) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE 6º AO 9º ANO SÓ PONTUA GESTAR I E II E PIBID (CANDITADA NÃO POSSUI)	**57**
63	MARIA EDNEIDE DE CASTRO AMARAL	1º AO 5º ANO	ESPECIALIZAÇÃO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO, CONFORME ANEXO VIII, FORMAÇÃO CONTINUADA PONTUA 2,5 PONTOS A CADA 120H ALCANÇANDO NO MAXIMO 5 PONTOS CO 250H – PEMANECE PONTUAÇÃO	**62,5**
64	MARIA ELIENE NOGUEIRA DA ROCHA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO ASSINOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, CONFORME ITEM 2.8.17-D DO EDITAL 001/2018, POR ISSO FOI DESCLASSIFICADA	-
65	MARIA GLEICE VIANA DE ARAUJO	1ºAO 5º ANO	CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS DE EDITAL, ITEM 2.8.17-A (CURSANDO GRADUAÇÃO)	-
66	MARIA LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 62 PARA 63.	
67	MARIA ORLANDA SANTOS DE SOUZA	1ºAO 5º ANO	GRADUAÇÃO FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 2.8.17-ADO EDITAL 001/2018	-
68	MARIA OZINEIRE MOREIRA PAES	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA CONTINUA DESCLASSIFICA POIS DESCUMPRIU O ITEM 2.4.5 DESTE EDITAL.	-

69	MARILUCY FIGUEREDO DA SILVA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU E REAVALOU OS DOCUMENTOS ENTREGUES, SUA PONTUAÇÃO VAI DE 61 PARA 66.	**66**
70	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, CONFORME O EDITAL 2.8.17-A, NÃO PREENCHE O PRÉ-REQUISITO	-
71	MIRASANTA CORDEIRO DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
72	NADIA FEITOSA DA CRUZ	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. IDADE NÃO SOMA, SERVE PARA DESEMPATE.	**53**
73	NATALINO QUEIROZ DA SILVA	6º AO 9º HIST/ GEO	NÃO ETENDEU AOS PRÉ-REQUISITOS DO ANEXO I DO EDITAL 001/2018. O REQUESITO BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM HISTORIA OU GEOGRAFIA	-
74	NAYLE DA SILVA GUIMARÃES	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-
75	NELCIANE COSTA DA SILVA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA POSSUI 3 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO TOTALIZANDO 3 PONTOS SUA POTUAÇÃO PASSA DE 61 PARA 63	**63**
76	OANY DO NASCIMENTO VERDE	INDIGENA 6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	GRADUAÇÃO FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 2.8.17-A DO EDITAL 001/2018	-
78	RAILDE DE OLIVEIRA SANTOS	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 0 PARA 60	**60**
79	RAILGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	1ºAO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, FERIFICOU-SE QUE A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO GOVERNO FEDERALSO PONTUA ACIMA DE 120H. PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO 64	**64**
80	RAIMUNDO HELCIELE DE FREITAS	6º AO 9º PORT/ING/ART	NÃO ATENDEU AOS REQUESITOS BÁSICO PARA INVESTIMENTO DO CARGO: APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E/OU DECLRAÇÃO DE CURSO COMPLETO	-
81	RICARDA DE SOUZA ARAUJO	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A CANDIDATA POSSUI ESPECIALIZAÇÃO FORA DA ÁREA PARA QUAL FOI INSCRITA, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
82	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A DEVIDA CORREÇÃO. PONTUAÇÃO CORRIGIDA DE 69 PARA 70.	
83	RONILDO FERREIRA DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CURSO COMPLETO DE GRADUAÇÃO NÃO PREENCHE OS REQUISITOS BASICOS ITEM 2.8.17-A DO EDITAL. 001/2018	-
84	RUCINEY DA SILVA QUEIROZ	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN.	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. NÃO ENTREGOU A DECLARAÇÃO E HISTORICO DE PÓS GRADUAÇÃO CONFORME O ITEM 2.8.11 DO EDITAL.	**65**
85	SAMARANAGE DE OLIVEIRA BEZERRA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO CONCLUIU A PÓS GRADUAÇÃO E O PIBID ESTÁ SEM CARGA HORARIA, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO	**57**
86	SELMA FERREIRA MARTINS	INDIGENA 6º AO 9º HIST/ GEO	APÓS ANÁLISE, CORREÇÃO DO NOME FEITA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. PERMANECE A PONTUAÇÃO.	**60**
87	SIMONE ACOSTA DE SOUZA	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 001/2018, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**65,5**
88	SIRLÂNDIA MARIA ANTUNES DA SILVA	1º AO 5º ANO	DOCUMENTAÇÃO VEREFICADA, O DIPLOMA NAO ESTÁ ASSINADO, LOGO É DESCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.8.17 d DO EDITAL 001/2018.	-
89	VALDENIZE TAVARES BRITO	1ºAO 5º ANO	PONTUÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO VIII DO EDITAL 001/2018, PERMANECE PONTUAÇÃO - POS GRADUAÇÃO (CURSANDO) NÃO PONTUA; GRADUAÇÃO=50PONTOS, TEMPO DE SERVIÇO 5 PONTOS (4 ANOS E 2 MESES) 55FORMAÇÃO CONTINUADA (ESCOLA ATIVA) SÓ PONTUA ACIMA DE 120H	**55**
90	VANESSA DE SOUZA MARTINS	INDIGENA 1º AO 5º	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. FORMAÇÃO CONTINUADA ABAIXO DE 120 HORAS NÃO PONTUA.	**60**
91	VILMA DE ALMEIDA LIMA	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA, VERIFICOU QUE A POS GRADUAÇÃO É FORA DA AREA DE ATUAÇÃO, PERMANECE A PONTUAÇÃO.	**60**
92	YANKEE ALMEIDA DE LIMA	6ºAO 9º ANO MAT/ CIÊN	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO PIBID COM DATA DESATUALIZADA, NÃO APRESENTOU TEMPO DE SERVIÇO, DECLARAÇÃO DE CURSANDO POS GADUAÇÃO NÃO PONTUA, PORTANTO PONTUOU SO A GRADUAÇÃO.	**50**
93	ZENEIDE RAMOS BRAGA	6º AO 9º PORT/ING/ART	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXCLUIDO DE ACORDO COM ITEM 2.11.1-H e I DO EDITAL 001/2018	-

Coari, 22 de janeiro de 2019

Comissão Examinadora

ADRIANILSON CORRÊA DA SILVA

ANDERSON CASTRO DA SILVA

CELMA DA SILVA MOREIRA

EDCARLOS RODRIGUES CAVALCANTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

CLEICE XAVIER SALDANHA

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA

MARIA EUDIMAR AZEVEDO DOS SANTOS

REINALDO RIBEIRO PENA

ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA

SÔNIA ALVES PENS

VALCINETE TORRES

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:77CC615B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018– SEMED/COARI-AM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ZONA URBANA.

RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA.

EDITAL Nº 001/2018– SEMED/COARI-AM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Resposta aos recursos apresentados pelos candidatos

Nº	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO CORRIGIDA
01	AGNÉIA ARAGÃO BATISTA	ED. ESPECIAL1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA SITUAÇÃO. CANDIDATA NÃO ENTREGOU A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE PELO MENOS UM ANO DE ATUAÇÃO CONFOME ANEXO I DO EDITAL. CANDIDATA SÓ APRESESENTOU DECLARAÇÃO JUNTO AO RECURSO O QUE NÃO É PERMITIDO CONFORME ITEM 2.4.4 DO EDITAL.	-
02	ANDREIA CRUZ DE ALMEIDA SILVA	6º AO 9º ANO INGLÊS	PÓS-GRADUAÇÃO DA CANDIDATA ESTÁ FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO. PERMANECE A CANDIDATA COM A MESMA NOTA.	**60**
03	ANDRIA MARIA DA GAMA LIMA	6º AO 9º MATEMÁTICA	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA APRESENTOU CERTFICIADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSONAL (PIBID) SEM CARGA HORÁRIA. NO ENTANTO, SÓ CONTABILIZAM SE HOUVER CARGA HORÁRIA EM HORAS. PORTANTO, A BANCA INDEFERE A DOCUMENTAÇÃO QUE A CANDIDATA ENTREGOU FORA DO PRAZO, CONFORME ITEM 2.4.4 DO EDITAL. PERMANECE PONTUAÇÃO 70.	**70**
04	ANTONIO BIZERRA	ED. FÍSICA 1º AO 5º ANO	O RECURSO FOI ANALIZADO E TOMADAS AS PROVIDENCIAS. PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**50**
05	ANTONIO CARLOS DAVILA DA SILVA	6º AO 9º ANO MATEMATICA	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU A VERACIDADE DO DOCUMENTO COM A COORDENADORIA REGIONAL DA SEDUC-COARI, E COM A ANÁLISE O CANDIDATO FICA COM A PONTUAÇÃO 70, VOLTANDO A CONCORRER A VAGA.	**70**
06	ARINEY SOUZA DE SOUZA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXLUIDO DE ACORDO COM O ITEM 2.11.1 h e i DO EDITAL.	-
07	BEATRIZ DA SILVA SEABRA	1° AO 5° ANO	VERIFICOU-SE APÓS A ANÁLISE DO RECURSO, QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME ITEM 2.8.17 a.	-
08	CECILIA MENEZES DE BELEM	ED. ESPECIAL 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA SITUAÇÃO. CANDIDATA NÃO ENTREGOU A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE PELO MENOS UM ANO DE ATUAÇÃO CONFOME ANEXO I DO EDITAL.	-
09	CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO ED. FISICA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO PERMANECE COM MESMA PONTUAÇÃO.	**50**
10	CLEUCIRA DE ALMEIDA B. ROCHA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**65**
11	CRISTIANE VIEIRA GOMES	1º AO 5ºANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA APRESENTOU TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO E OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA SÓ PONTUAM A PARTIR DE 120H. CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO, 60 PONTOS.	**60**
12	DASCIMAR DANTAS LARANJEIRA	1° AO 5° ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A EXCLUSÃO DO CANDIDATO, CONFOME O ITEM 2.11.1 G.	-
13	EDILSA ARAUJO DE SOUZA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. PÓS-GRADUAÇÃO ESTÁ FORA DA AREA DE ATUAÇÃO.	**65**
14	EDIONEY PEREIRA PARENTE	6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A EXCLUSÃO DO CANDIDATO, CONFOME O ITEM 2.11.1 G.	-
15	EDNEUZA MATOS DE LIMA	6º AO 9º CIÊNCIAS	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO, POIS O CERTIFICADO DO PIBID NÃO APRESENTA A CARGA HORARIA.	**60**
16	ELIELMA PINHEIRO DE ALMEIDA	1° AO 5° ANO ED. FISICA	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.	**57**
17	ELVANEI SOUZA DA SILVA	1º AO 5ºANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
18	FRANCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	1º AO 5ºANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA APRESENTOU TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO E OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA SÓ PONTUAM A PARTIR DE 120H. CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO, 60 PONTOS.	**60**
19	FRANCISCA DA SILVA FELIZARDO	1° AO 5° ANO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA. CANDIDATA CONCORRE A VAGA DE DEFICIÊNTE	**60**
20	FRANCISCA MARTA SANTOS DE SOUZA	1° AO 5°ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PRÉ REQUESITOS DO ANEXO I DO EDITAL.	-
21	FRANCISCO ADRIANO MINGUIM DE ALMEIDA.	6º AO 9º ANO MATEMATICA	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXLUIDO DE ACORDO COM O ITEM 2.11.1 h e i DO EDITAL.	-
22	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA NETO	1° AO 5° ANO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O TITULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO PELO CANDIDATO NÃO É NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFOME 2.8.16 d DO EDITAL. PERMANECE A CANDIDATO COM MESMA PONTUAÇÃO.	**65**
23	FRANCIVALDA DA SILVA FREIRE	1º AO 5º ANO ED. FÍSICA	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O HISTORICO DA DECLARAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 2.8. 12 DO EDITAL.	-
24	GEYME LARANJEIRA DA SILVA	1º AO 5º ANO ED. FÍSICA	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. CANDIDATA ESTÁ CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO SÓ CONTA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA OU PRIVADA CADASTRADA NO MEC.	**54**
25	GILDETH SILVA DOS ANJOS	1° AO 5° ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PRÉ REQUESITO DO ITEM 2.8.17 a DO EDITAL. NÃO ENTREGOU COPIAS DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SENDO UM REQUESITO BASICO.	-
26	IVAN SILVA DOS SANTOS	6º AO 9ºANO PORTUGUÊS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO. PONTUAÇÃO 70.	**70**
27	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	ED. ESPECIAL 6º AO 9º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXLUIDO DE ACORDO COM O ITEM 2.11.1 h e i DO EDITAL.	-
28	JOEL MONTEIRO DA COSTA	6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	CANDIDATO COMPLETARÁ 38 ANOS SÓ EM 07/12/2019. PERMANECE A MESMA	**70**

			PONTUAÇÃO.	
29	JOILSON SOUZA DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO, POIS O CERTIFICADO DO PIBID NÃO APRESENTA A CARGA HORARIA.	**64**
30	KAYLA SILVA DE SOUZA	6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM SUA PONTUAÇÃO.	**70**
31	KELLY DE ALENCAR GUALBERTO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA.	**50**
32	MARIA DAS DORES DE SOUZA TORRES	1º AO 5º	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA. (a cada 10 meses é atribuído 1 ponto, máximo de 10 pontos).	**60**
33	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SABOIA	1º AO 5º	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO ESTÃO DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA.	**80**
34	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**65**
35	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
36	MARIA IZAIRA DOS SANTOS	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO PONTUA NO MAXIMO 10 PONTOS, CONFOME ANEXO VIII DO EDITAL.	**62,5**
37	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CANDIDATA. CANDIDATA CONCORRE A VAGA DE DEFICIÊNTE	**60**
38	MARIA SOCORRO RIBEIRO MENDES	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PONTUAÇÃO CORRIGIDA.	**75**
39	MARIA SUELY DE ARAUJO MOURA	6º AO 9º INGLÊS	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA FEZ A CORREÇÃO PARA 6º AO 9º INGLÊS E A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO. 60 PONTOS	**60**
40	MARICILDE DE SOUZA ALMEIDA	1º AO 5º ANO	VERIFICOU-SE APÓS A ANÁLISE DO RECURSO, QUE A CANDIDATA NÃO CONCLUIU A PÓS-GRADUAÇÃO. PERMANECE A CANDIDATA COM A MESMA NOTA.	**60**
41	MARIENE OLIVEIRA DE PAULA	ED. ESPECIAL 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA SITUAÇÃO. CANDIDATA NÃO ENTREGOU A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE PELO MENOS UM ANO DE ATUAÇÃO CONFOME ANEXO I DO EDITAL.	-
42	MARINÊS DOS SANTOS SOUZA	1º AO 5º	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA APRESENTOU TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO E OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA SÓ PONTUAM 2,5 PONTOS A PARTIR DE 120H. CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO, 62,5 PONTOS.	**62,5**
43	MARLENE BARRETO PINTO	1º AO 5º	RECURSO ANALIZADO, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO, 70 PONTOS.	**60**
44	NILDE VIEIRA GAMA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. PÓS-GRADUAÇÃO ESTÁ FORA DA AREA DE ATUAÇÃO.	**60**
45	NILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA NETO	6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA. PONTUAÇÃO 61.	**61**
46	ODINETE DA SILVA ROBERTO	ED. ESPECIAL 6º AO 9º ANO	PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. OS CURSOS DE NAS AREAS DE DEFICIÊNCIA NÃO PONTUAM. APENAS PONTUA O GESTAR I, II E PIBID NO 6º AO 9º ANO.	**60**
47	ORLENE FERREIRA DE CASTRO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO NÃO ESTÁ NA ÁREA DE ATUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO NO MAXIMO 10 PONTOS.	**60**
48	ORLENE FERREIRA DE CASTRO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO. PÓS-GRADUAÇÃO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO PONTUA NO MAXIMO 10 PONTOS.	**60**
49	PAULO JORGE DE SOUZA DA PAZ	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PRÉ REQUESITOS DO ITEM 2.8.17 a DO EDITAL.	-
50	RAIMUNDA GERALDA COBOS DO NASCIMENTO	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO E OS CERTIFICADOS DO PNAIC NÃO POSSUEM CARGA HORARIA, FICANDO A CANDIDATA COM A MESMA PONTUAÇÃO CONFOME EDITAL ANEXO VIII.	**60**
51	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O CANDIDATO FOI EXLUIDO DE ACORDO COM O ITEM 2.11.1 h e i DO EDITAL.	-
52	RAIMUNDO NONATO HONORATO MACIEL	1º AO 5º ANO	VERIFICOU-SE APÓS A ANÁLISE DO RECURSO, QUE A PÓS-GRADUAÇÃO DO CANDIDATO ESTÁ FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO. PERMANECE O CANDIDATO COM A MESMA NOTA	**62,5**
53	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, VERIFICOU-SE QUE O TEMPO DE SERVIÇO AO QUAL SE REFERE ESTÁ DESATUALIZADO COM MÊS, DIAS E ANO. PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**67**
54	RENE CARDOSO DA SILVA	ED. ESPECIAL 1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA DECISÃO, POIS OS REQUESITOS SÃO PELO MENOS UM ANO DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFOME ANEXO I DO EDITAL.	-
55	RIADA MICHELE DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA DECISÃO. CANDIDATA NÃO APRESENTOU O HISTORICO DA DECLARACÃO DE CONCLUSÃO.	-
56	RONILDA COELHO DE OLIVEIRA	ED. ESPECIAL 6º AO 9º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.	**60**
57	ROSITA MARINS DE LIMA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO. PÓS-GRADUAÇÃO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO, PNAIC ABAIXO DE 120 HORAS.	**60**
58	ROZILANE SEVALHO DA SILVA LIRA	1º AO 5ºANO	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PRÉ REQUESITO DO ITEM 2.8.17 a DO EDITAL.	-
59	SIDINEY BATALHA DA SILVA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO NÃO ESTÁ NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	**62,5**
60	SILVIA MARIA RODRIGUES ROCHA	1º AO 5º ANO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA, PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO. OS CURSOS CITADOS PELA CANDIDATA NÃO SÃO CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO CONFORME O ANEXO VIII.	**70**
61	SIRLANE NATIVIDADE DA SILVA	6º AO 9º CIÊNCIAS	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CORREÇÃO FEITA. PONTUAÇÃO 70.	**70**
62	VALCIANE MENDES DA SILVA	1º AO 5º ANO ED. FISICA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE O TITULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO PELA CANDIDATA NÃO É NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFOME ANEXO VIII DO EDITAL. PERMANECE A CANDIDATA COM MESMA PONTUAÇÃO.	**58**
63	VANDERSON VILENA DE ASSUNÇÃO	6º AO 9º EF	NÃO PRENCHE AOS REQUESITOS BÁSICOS.	-
64	VILMANEI FARIAS DE LIMA	6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.	**70**
65	WALZEINA GÓES VIEIRA	1º AO 5º ANO	VERIFICOU-SE APÓS A ANÁLISE DO RECURSO, QUE A PÓS-GRADUAÇÃO DA CANDIDATA ESTÁ FORA DA ÁREA DE ATUAÇÃO. PERMANECE A CANDIDATA COM A MESMA NOTA.	**60**
66	WILSIANE FARIAS DE LIMA	6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	APÓS ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA CONSTATOU QUE A CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.	**70**

Coari, 22 de Janeiro de 2019.

Comissão Examinadora

ADRIANILSON CORRÊA DA SILVA

ANDERSON CASTRO DA SILVA

CELMA DA SILVA MOREIRA

EDCARLOS RODRIGUES CAVALCANTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

CLEICE XAVIER SALDANHA

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA

MARIA EUDIMAR AZEVEDO DOS SANTOS

REINALDO RIBEIRO PENA

ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA

SÔNIA ALVES PENS

VALCINETE TORRES

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EE70BE8E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-CPL

No dia 22 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual aquisição do fardamento escolar para os alunos das escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Coari**. Resultante do **Pregão Presencial nº 117/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº **3495**/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI, ELIZEU S. DE CASTRO – CNPJ: 30.190.690/0001-50					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 3 ANOS	Unid.	630	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,00
02	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo).TAMANHO 4 ANOS	Unid.	6.720	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
03	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 6 ANOS	Unid.	7.960	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
04	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 8 ANOS	Unid.	8.616	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
05	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 10 ANOS	Unid.	8.508	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
06	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO 12 ANOS	Unid.	4.190	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
07	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V.	Unid.	7.476	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30

	Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO P				
08	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO M	Unid.	3.500	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
09	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO G	Unid.	2.600	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30
10	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). TAMANHO GG	Unid.	800	JSB CONFECÇÕES	R$ 16,30

J S E CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ: 20.138.274/0001-59

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
11	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 3 ANOS	Unid.	630	JSE	R$ 23,50
12	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 4 ANOS	Unid.	6.720	JSE	R$ 22,50
13	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)modelo) TAMANHO 6 ANOS	Unid.	7.960	JSE	R$ 22,50
14	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 8 ANOS	Unid.	8.616	JSE	R$ 22,50
15	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 10 ANOS	Unid.	8.508	JSE	R$ 22,50
16	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO 12 ANOS	Unid.	4.190	JSE	R$ 22,50
17	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO P	Unid.	7.476	JSE	R$ 22,50
18	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)TAMANHO M	Unid.	3.500	JSE	R$ 24,90
19	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO G	Unid.	2.600	JSE	R$ 24,90
20	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) TAMANHO GG	Unid.	800	JSE	R$ 24,90
21	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO P	Unid.	1.000	JSE	R$ 30,00
22	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO M	Unid.	2.000	JSE	R$ 30,00
23	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO G	Unid.	2.000	JSE	R$ 30,00
24	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor azul marinho Pantone 194024TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. TAMANHO GG	Unid.	500	JSE	R$ 30,00
25	Mochila preta em tecido: Nylon 600 Resinado estampa Silk-Scren na frente. (conforme o modelo)	Unid.	19.000	JSE	R$ 43,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 22 de janeiro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI, ELIZEU S. DE CASTRO
CNPJ: 30.190.690/0001-50

J S E CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.274/0001-59

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3D77EE5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL, realizado em 19/12/2018; **PARTES:** Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FARMÁCIA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ, VALOR: R$ 471.096,30 (Quatrocentos e setenta e um mil noventa e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 137/2018.

EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
01	8.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	Sanofi-Aventis	R$ 0,05
02	200	COMP	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Natulab	R$ 0,10
03	2.000	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/5ML	Santisa	R$ 0,98
04	80	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 200MG/20ML	Medquimica	R$ 2,50
05	6.000	CAPSULA	AMOXICILINA	Prati Donaduzzi	R$ 0,28
23	6.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	Teuto	R$ 13,98
25	8.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,34
28	4.300	AMPOLA	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	Brainfarma	R$ 1,35
40	7.400	AMPOLA	DICLOFENACO (SAL SÓDICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/3ML	União Quimica	R$ 0,94
42	8.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,07
48	2.400	COMP	FUROSEMIDA 40MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,08
49	2.400	AMPOLA	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10MG/2ML	Teuto	R$ 0,69
51	2.000	AMPOLA	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR (IM) 10MG/1ML	Hipolabor	R$ 1,96
58	3.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,05
66	250	FRASCO	IBUPROFENO 100MG/30ML	Medquimica	R$ 2,38
68	600	FRASCO	LACTULOSE DE 120ML	EMS	R$ 14,00
76	5.000	COMP	METRONIDAZOL 250MG	Teuto	R$ 0,22
77	8.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA DE 2ML	Teuto	R$ 0,50
78	200	FRASCO	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4,20MG FRASCO COM 10 ML	Teuto	R$ 1,88
83	2.500	COMP	NIFEDIPINO LIBERAÇÃO IMEDIATA SUB-LINGUAL 20MG	Geolab	R$ 0,20
84	2.500	COMP	NIFEDIPINO LIBERAÇÃO IMEDIATA SUB-LINGUAL 10MG	Geolab	R$ 0,23
85	200	FRASCO	NIMESULIDA SOLUÇÃO ORAL 100MG/20ML	Vitamedic	R$ 2,50
90	5.000	AMPOLA	OXITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/1ML	Blau	R$ 1,94
95	2.000	COMP	PREDNISONA 5MG	Vitamedic	R$ 0,16
96	4.000	COMP	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,16
98	2.000	COMP	PROPANOLOL 40MG	Teuto	R$ 0,05
100	6.000	COMP	RANITIDINA 150MG	Teuto	R$ 0,16
104	600	FRASCO	SIMETICONA 75MG/10ML	Prati Donaduzzi	R$ 1,80
106	3.000	COMP	SUFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG/80MG	Teuto	R$ 0,16
109	2.000	COMP	TENOXICAM 20MG	União Qumica	R$ 0,59

EMPRESA: O F DE MELO - ME.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
06	2.400	FRASCO	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO COM 150ML	Prati Donaduzzi	R$ 8,79
07	400	FRASCO	AMPICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/60ML	Prati Donaduzzi	R$ 5,90
09	200	AMPOLA	ADRENALINA (EPINEFRINA, BITARTARATO OU CLORIDRATO) 1MG/1ML	Hipolabor	R$ 3,44
10	600	AMPOLA	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/3ML	Hipolabor	R$ 3,00
11	800	FRASCO	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML	Mariol	R$ 2,99
12	600	FRASCO	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/120ML	Mariol	R$ 2,99
14	2.000	COMP	AZITROMICINA 500MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,98
15	2.000	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 600.000UI	Teuto	R$ 7,87
16	1.600	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 1.200.000 UI	Teuto	R$ 8,97
17	400	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA CRISTALINA PÓ P/ SOLUÇÃO 5.000.000UI	Blau	R$ 14,46
19	4.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,07
20	7.200	FRASCO/AMPOLA	CEFALOTINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	Antibióticos do Brasil	R$ 6,14
24	500	FRASCO/AMPOLA	CEFTAZIDIMA (PENTAIDRATADA) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	Blau	R$ 8,54
26	60	FRASCO	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/5ML	Allergan	R$ 14,98
27	2.000	AMPOLA	CLINDAMICINA (FOSFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 600MG/4ML	Hipolabor	R$ 2,08
32	400	FRASCO	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO COM 120ML	Theodoro Sobral	R$ 2,63
33	400	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 1MG/10G (0,1%)	Theodoro Sobral	R$ 2,20
39	2.500	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 500MG/20ML	Theodoro Sobral	R$ 1,99
41	200	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO 15MG/30ML	Cimed	R$ 4,99
43	7.200	AMPOLA	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/1ML	Hipolabor	R$ 1,89
44	500	FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) +DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML+500MG/ML DE 20ML	Hipolabor	R$ 9,69
46	2.400	COMP	ESPIROLACTONA 25MG	Geolab	R$ 0,43
47	500	FRASCO	FENOTEROL SOLUÇÃO INALATÓRIA 5MG/20ML	Hipolabor	R$ 5,23
50	800	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	Medquimica	R$ 0,77
54	40	FRASCO	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA (SULFATO) 5MG/5ML	Allergan	R$ 7,81
55	2.500	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	R$ 0,06
56	6.000	AMPOLA	GLICOSE 25% DE 10ML	Samtec	R$ 0,35
57	6.000	AMPOLA	GLICOSE 50% DE 10ML	Samtec	R$ 0,36
60	2.500	AMPOLA	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	Blau	R$ 5,15
62	250	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SOL ORAL 60 OU 61,95 MG DE 120ML	Theodoro Sobral	R$ 5,47
64	6.000	COMP	IBUPROFENO 300MG	Vitamedic	R$ 0,27

65	8.000	COMP	IBUPROFENO 600MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,38
67	500	COMP	ISOSSORBIDA(DINITRATO) SUBLINGUAL 5MG	EMS	R$ 0,28
69	250	FRASCO/AMPOLA	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR) EM EMBALAGEM ESTÉRIL. 2% DE 20ML	Hipolabor	R$ 4,60
71	200	FRASCO/BOLSA	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% DE 250ML	JP	R$ 7,00
72	1.200	COMP	METILDOPA 250MG	Sanval	R$ 0,83
73	400	FRASCO	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL C/ 40MG/10ML	EMS	R$ 8,00
74	100	BOLSA	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML	Antibióticos do Brasil	R$ 5,87
75	80	BISNAGA	METRONIDAZOL GELEIA/ CREME (USO VAGINAL) 100MG/50G + APLICADOR	Prati Donaduzzi	R$ 5,89
80	200	BISNAGA	MICONAZOL CREME GINECOLÓGICO 2% (20MG/80G) + APLICADOR	Hipolabor	R$ 7,80
81	200	BISNAGA	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2%(20MG/28G)	Hipolabor	R$ 2,99
82	3.000	BISNAGA	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA (ZINCICA) POMADA 5MG+250UI/15G	Prati Donaduzzi	R$ 3,00
86	1.200	COMP	NIMESULIDA 100MG	Geolab	R$ 0,15
87	1.000	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40MG	Blau	R$ 7,99
89	200	FRASCO	ÓLEO MINERAL DE 100ML	Theodoro Sobral	R$ 3,17
91	6.000	COMP	PARACETAMOL 500MG	Hipolabor	R$ 0,10
92	900	FRASCO	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/20ML	Multilab	R$ 1,60
93	50	FRASCO	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 5% DE 60ML	Prati Donaduzzi	R$ 4,90
94	2.000	COMP	PREDNISONA 20MG	Sanval	R$ 0,30
97	1.200	AMPOLA	PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/2ML	Cristália	R$ 2,60
99	6.000	AMPOLA	RANITIDINA INJETÁVEL 25MG/2ML	Teuto	R$ 1,33
102	3.000	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9G	Prati Donaduzzi	R$ 0,95
103	2.000	COMP	SIMETICONA 40MG	Prati Donaduzzi	R$ 0,16
105	1.500	COMP	SINVASTATINA 40MG DE 10ML	Sanval	R$ 0,24
107	600	FRASCO	SUFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA SOLUÇÃO ORAL 200MG/40MG/100ML	Prati Donaduzi	R$ 2,53

EMPRESA: J. S. NUNES – EIRELI

Item	Qtd.	UF	**Descrição breve do produto/Serviço**	**Marca/ Procedência**	**Preço Unitário**
08	2.000	COMP	AMPICILINA 500MG	Prati	R$ 0,30
13	200	FRASCO	AZITROMICINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 600MG/ML	Prati	R$ 11,00
18	4.000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	Prati	R$ 0,05
21	2.000	COMP	CEFALEXINA 500MG	Teuto	R$ 0,45
22	100	FRASCO	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO COM 60ML	Teuto	R$ 8,95
29	2.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 1% DE 250ML	Halex Istar	R$ 2,70
30	3.200	COMP	DEXAMETASONA 4MG	Teuto	R$ 0,26
31	8.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	Farmace	R$ 0,95
34	600	COMP	DEXCLORFENIRAMINA 4MG	Geolab	R$ 0,17
35	200	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/10ML	Prati	R$ 3,00
36	8.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	Teuto	R$ 0,10
37	7.400	AMPOLA	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/2ML	Teuto	R$ 0,73
38	4.800	COMP	DIPIRONA 500MG	Prati	R$ 0,17
45	2.500	COMP	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) +DIPIRONA 500MG	Medquimica	R$ 0,27
52	3.000	AMPOLA	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/1ML	Santisa	R$ 1,20
53	4.200	AMPOLA	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML	Santisa	R$ 1,30
59	3.600	AMPOLA	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	Teuto	R$ 6,00
61	600	AMPOLA	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML	Cristalia	R$ 6,90
63	500	FRASCO	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 025MG/20ML	Hipolabor	R$ 2,10
70	60	BISNAGA	LIDOCAÍNA GELEIA 2% DE 30G	Pharlab	R$ 4,04
79	4.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG	Hipolabor	R$ 0,15
88	2.500	CAPSULA	OMEPRAZOL 40MG	Geolab	R$ 0,13
101	1.600	FRASCO/ BOLSA	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	Halex Istar	R$ 4,99
108	5.000	AMPOLA	TENOXICAM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ. 20MG/2ML	União Quimica	R$ 7,10

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Guajará, em 26 de Dezembro de 2018.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Interina Municipal de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C5DB1765

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº 001/2015.

O Secretário Municipal de Administração, de Presidente Figueiredo/AM, **Claudino Lopes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo; do art. 39, I c/c 12, da Lei Promulgada nº 002, de 14 de dezembro de 2007 e nos Termos do Art. 37 da CF, considerando o resultado e homologação do Concurso Público na data de 15/07/2016, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, conforme Edital de nº 001/2015 de 02 de março de 2015, prorrogado por mais 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2595, datado de 21 de maio de 2018; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS RELACIONADOS NESTE EDITAL** com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, observadas as seguintes condições:

DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação se destina a apresentação de documentação pessoal a ser entregue, bem como a realização de exames pré-admissionais pelos aprovados no Concurso Público, onde deverão apresentar a documentação pessoal, exames clínicos/laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas bem como para assinatura do Termo de Interesse no Cargo, **a iniciar em 31/01/2019 (quinta-feira) e findando em 01/03/2019 (sexta-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo), localizada na Rua Urubuí nº 113, Bairro, Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM**, para os cargos de**: Enfermeiro –** (Sede) **- Técnico em Enfermagem -** (Sede) **– Farmacêutico Bioquímico** (Sede) **- Motorista –** (Sede) **- Professor de Educação Física** (Zona Rural) **– Assistente Administrativo** (Zona Rural) **– Inspetor Escolar** (Sede) **– Auxiliar de Serviços Gerais** (Zona Rural) – **Cozinheiro** (Zona Rural).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 008/2019, CONFORME CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: ENFERMEIRO – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
23°	2015111009004	ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
24°	2015111006821	HELOISA DOS SANTOS FELIX

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
34°	2015111000255	MARIA DIOLENE RODRIGUES OLIVEIRA
35°	2015111001147	ELZINETE CARVALHO DE OLIVEIRA
36°	2015111010866	RUBIANA DA SILVA MAIA
37°	2015111009310	MAURO DA SILVA GONÇALVES
38°	2015111008031	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA
39°	2015111009500	LIGIA ELIANA DE SOUSA REIS

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
9°	2015111002120	ANTONIO DE JESUS BARBOSA
10º	2015111009606	MARCIA DE JESUS AMAZONAS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
53°	2015111007089	RAILTON XIMENES AGUIAR
54°	2015111012015	CHARLISON WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO
55°	2015111007129	JOHN MARQUES VIANA DE SOUZA
56°	2015111011036	JOEL FERREIRA VELOSO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL COMUNIDADE: BR 174 – KM 165 – COM. NOVO RUMO		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
1°	2015111012210	NILMA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL COMUNIDADE: AM 240 – KM 28 – COM. CRISTO REI		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
2°	2015111007585	PAULA DE MARCIA PEREIRA LYRA

CARGO: INSPETOR ESCOLAR – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
1°	2015111006450	WILLISON JOSÉ DA SILVA COSTA
2°	2015111011456	LUCIENE DA COSTA LIMA
3°	2015111010944	MICLEY COLARES DOS SANTOS
4°	2015111011001	MAYARA SÁ DOS SANTOS
5°	2015111011222	NELMA MARIA DA SILVA LIMA
6°	2015111008563	ANGELINA MARTA SANTOS SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL COMUNIDADE: AM 240 – KM 50 – COM. SÃO MIGUEL		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
1°	2015111002661	EDNA DA SILVA TELES

CARGO: COZINHEIRO – ZONA RURAL COMUNIDADE: BR 174 – KM 120 – COM. BOA ESPERANÇA		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
1°	2015111009023	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA

DOS EXAMES PRÉ - ADMISSIONAIS

Os convocados deverão proceder à realização de exames clínicos/laboratoriais que poderão ser realizados em laboratório ou com médico de saúde particular, e que deverão ser apresentados para a avaliação perante a junta médica provisória do município, para a análise quanto à aptidão física e mental do convocado. Os exames clínicos/laboratoriais deverão ser apresentados como segue:

- Exames clínicos/laboratoriais (originais e cópias):
Hemograma completo.
Glicemia
Tipo sanguíneo – Fator RH.
Urina - EAS.
VDRL

Parasitologia de Fezes
Laudo/Atestado de aptidão física e mental feita por Médico específico conforme o cargo a ser ocupado pelo convocado.

3.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica provisória dar-se-á, em momento antecedente à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, se dará pela análise dos resultados de exames trazidos pelos candidatos que serão submetidos à avaliação sobre a aptidão ou não do candidato pela junta médica provisória do município, nos termos do Art. 19 da Lei Promulgada 002/2007.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: A avaliação médica se iniciará em 31/01/2019 (quinta-feira) e findando em 01/03/2019 (sexta-feira), improrrogável, das 07;00hs às 13:00hs.
LOCAL: no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM.**
O atendimento na junta médica se dará conforme a ordem de chegada dos convocados.
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o candidato à posse e exercício do cargo.

4. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entrega de documentação perante a Comissão de Recebimento e Conferência de documento, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (Cópia legível e autenticada):
Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo).
CPF.
Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
Histórico Escolar (exigência do cargo).
Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
CPF dos dependentes (se houver).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso)
Título Eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral atual.
Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco Bradesco).
Uma (01) fotografia 3X4 (recente).
Comprovante de Residência ou declaração equivalente (atualizado).
Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
Cartão Nacional de Saúde - SUS.
Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM).
Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido neste Edital.
A comissão especial de chamada do concurso e recebimento de documentos encontra-se devidamente constituída através da Portaria nº 244 de 08 de fevereiro de 2017.
O preenchimento dos formulários, serão disponibilizados pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, sendo de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

4.1 DAS CERTIDÕES

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do
Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

5. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

O ato de nomeação será precedido de portaria feita pelo chefe do poder executivo ou a quem for delegado, dando provimento ao cargo ao classificado.
O prazo de nomeação se dará conforme Anexo I do Cronograma.
Não comprovados os requisitos para provimento do cargo, o ato de nomeação é revogado pelo Chefe do Poder pertinente ou por quem delegado, convocando-se para nomeação o candidato subsequentemente aprovado e classificado, nos moldes do Art. 32 da Lei Promulgada nº 002/2007.
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando o prazo que se dará na forma constante no Anexo I do Cronograma.
O prazo estabelecido para nomeação e posse considera-se o prazo máximo, podendo o convocado tomar posse logo após comprovado os requisitos de nomeação dado a necessidade da entrada em exercício de forma célere a fim de atender a demanda da pasta de origem e em razão da extrema necessidade dos classificados ao serviço público dado o déficit no quadro pessoal das secretarias as quais os mesmos se destinam.

A presente chamada se faz sobre a ótica da Supremacia do Interesse Público e na necessidade do serviço público o qual faz necessária a adoção de medidas céleres a fim de não prejudicar a continuidade do serviço público.
Não ocorrendo à posse do titular, mediante sua desistência expressa, a nomeação é automaticamente deferida aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Art. 30 da Lei Promulgada nº 002/2007.
A posse poderá ser realizada por terceiro com poderes especiais para tanto, podendo ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório.
A não aceitação ou não comparecimento do nomeado no período indicado tornará sem efeito o ato de posse.

DO EXERCÍCIO

O Exercício se dará na forma e prazo previsto no presente edital podendo também ser de modo imediato logo que verificada a nomeação e posse tendo em vista a necessidade do município e considerando ainda a primazia do interesse público, dada à urgência no provimento de cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço público municipal, o que exige o exercício em caráter imediato.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente na eliminação de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.
Os aprovados e convocados através deste Edital poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimentos particulares se assim desejarem, desde que apresentem os resultados de exames equivalentes aos solicitados neste Edital.
A nomeação do candidato aprovado em concurso obedecerá à ordem de classificação.
Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste edital, deverão aguardar suas respectivas convocações.
Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.
Após a convocação, os candidatos portadores de necessidades especiais serão encaminhados à Junta Médica da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para que foi aprovado em concurso.
Na hipótese de a Junta Médica, concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.
O candidato eliminado do certame em razão da incompatibilidade da deficiência poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise na forma do disposto nesta lei.
Fica a critério da Administração Pública o aproveitamento e chamamento dos aprovados na lista sequencial conforme necessidade e capacidade financeira do município.
O envio de correspondência tem caráter meramente supletivo e o seu não recebimento pelo candidato, por qualquer motivo, não importará a este qualquer direito, não o isentando de sua obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de janeiro de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 10:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 23 de janeiro de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA 23/01/2019 (quarta-feira) à 30/01/19 (quarta-feira)
NOMEAÇÃO E POSSE - [30 dias corridos] (entrega de documentos, resultados de exames, nomeação e posse) Período: 31/01/2019 (quinta-feira) à 01/03/2019 (sexta-feira)
EXERCÍCIO – 01/03/2019 – sexta-feira [imediato]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____ Nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, endereço _____, DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei e para os fins previstos no Art. 38 da Lei Promulgada nº 002/2007 de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital nº 008/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Presidente Figueiredo, Amazonas, ___/____/___

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____ nos termos da legislação municipal em vigor.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,_, portador (a) da carteira de identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Figueiredo/AM, de de ___

Assinatura do Candidato

Foto 3x4

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CNPJ: 04.628.681/0001-98 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
BR 174–KM 990 – S/N – Centro – Pres. Figueiredo/AM – CEP: 69.735-000

FICHA CADASTRAL DE SERVIDORES

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome do Servidor	Mat:

Nº Cédula de Identidade do Funcionário	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data Emissão**	**Nº CPF do Funcionário**

Local de Nascimento	**UF**	**Dt. Nascimento**	**Sexo**	**Nacionalidade**	**País**
		| |	5 M 5 F		

Se ESTRANGEIRO, casado com brasileiro? 5 Sim 5 Não	**Se ESTRANGEIRO, tem filhos com brasileiro?** 5 Sim 5 Não

Nº DO: 5 PIS 5 PASEP 5 NIS	**Data de Cadastro**	**Nº CTPS**	**Série CTPS**	**UF CTPS**	**Data Emissão CTPS**
	| |				| |

Zona Eleitoral	**Seção Eleitoral**	**Nº Título Eleitoral**	**Regulariz. Eleitoral?**	**Município do Título**
			5 Sim 5 Não	

Carteira Nacional de Habilitação	**Categoria**	**Vencimento CNH**	**Data 1ª Habilitação**	**Emissão CNH**
		| |	| |	| |

Estado Civil: 5 Solteiro 5 Casado 5 Divorciado 5 Viúvo 5 União Estável 5 Outros

Nome do Cartório do Registro de Nascimento ou Casamento	**Nº Reg.** 5 Nasc. 5 Casam.	**Livro**	**Folha**

Nome do Cônjuge	**Data Nasc. Cônjuge**
	| |

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Fone Residência	**Fone Celular Principal**	**Fone Recados**

E-mail Principal

Endereço	**Nº**	**Bairro**	**Complemento**

Continuação:

Cidade	**CEP**	**Residência Própria?**	**Comprada com recursos do FGTS?**
		5 Sim 5 Não	5 Sim 5 Não

RAÇA E COR	
5 Indígena 5 Branca 5 Negra 5 Amarela de origem japonesa, coreana etc.	5 Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) 5 Não informado

Deficiência Motora?	Deficiência Visual?	Deficiência Auditiva?	Reabilitado?	Observações
5 Sim 5 Não	5 Sim 5 Não	5 Sim 5 Não	5 Sim 5 Não	

Doador	Grupo Sanguíneo	Fator RH
5 Sim 5 Não		

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
5 01 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO; 5 02 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; 5 03 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; 5 04 – ENSINO MÉDIO COMPLETO; 5 05 -EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA; 5 06 – EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA;	5 07 -PÓS GRADUAÇÃO; 5 08 -MESTRADO; 5 09 – DOUTORADO.

Curso ou Área de Formação	Título de Especialização

2 – DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão	Cargo ou Função
| |	

Reg. Conselho Ref. Função	Data Emissão Registro	UF	Data Vencimentos	1º Emprego?
	| |		| |	5 Sim 5 Não

Tipo de Regime Trabalhista: 5 Estatutário (Concursado) 5 Contrato Temporário (PS) 5 Cargo Comissionado

Regime Previdenciário: 5 Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV) 5 Regime Geral de Previdência Social (INSS)

Filiação Sindical: 5 SINSEP-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo CNPJ: 05.985.483/0001-44
5 SINTEAM-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas CNPJ: 04.665.089/0001-66
5 CNPJ:

Nº Banco	Nome Banco	Nº Agência	Nome Agência

Nº Conta	Dígito	Tipo Conta	
		5 Corrente 5 Poupança 5 Conta Salário	*ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE OFICIAL BANCÁRIO.*

Secretaria de Origem:	Secretaria onde desempenha seus Trabalhos:

Data: _/_/20	Assinatura do(a) Servidor(a)

3 – BENEFICIÁRIOS/DEPENDENTES:

É obrigatória a apresentação de cópia do CPF dos dependentes/beneficiários (filhos e cônjuge), inclusive RECÉM-NASCIDOS, para atender às exigências do "SIPREV Gestão, Receita Federal, Tribunal de Contas e E-SOCIAL".

Nº Ord.	FINALIDADE	DEPENDENTES			
1	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
2	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
3	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
4	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
5	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
6	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
7	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
8	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
9	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
10	5 Sal. Família 5 Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:

Tipos de dependentes para Imposto de Renda:
Cônjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos;
Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte um) anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Pais, avós e bisavós;
Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Data:_/_/20	Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E TERMO DE OPÇÃO

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:

Cargo, Emprego ou Função:

OUTROS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO: 5 Não exerço **5** Exerço conforme especificado abaixo

DADOS DO PRIMEIRO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DADOS DO SEGUNDO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, para fins de acumulação remunerada de cargos públicos, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data:_/_/20
Assinatura do(a) Declarante

TERMODEOPÇÃO

Pelo presente, eu, nomeado(a) através da Portaria Nº_, de / /20 , para exercer o Cargo de_, **OPTO** por receber meus vencimentos do cargo supra citado, na matrícula funcional Nº_, em conformidade com o Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 354, Incisos I a V e Art. 356-A, § 2º, Incisos I a III, da Lei Promulgada Nº 02, de 14 de dezembro de 2007.

Data:_/_/20
Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo ou Função:

Ao ser empossado(a) no cargo ou função acima indicado, **DECLARO** sob as penas da Lei, nos termos do Art. 13, Parágrafos 1º ao 4º, da Lei Nº 8.429/92 e Art. 1º, Inciso VII, da Lei Nº 8.730/93, que são bens que constituem o meu patrimônio:

BENS IMÓVEIS	**VALOR R$**

BENS MÓVEIS, INCLUINDO AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS	**VALOR R$**

DEPÓSITOS BANCÁRIOS, AÇÕES, APÓLICES E OUTROS TÍTULOS	**VALOR R$**

OUTROS BENS, INCLUINDO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**VALOR R$**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo -me pela autenticidade das declarações aqui presentes.
Presidente Figueiredo/AM,_de_de 20

Assinatura do(a) Declarante

"DECLARAÇÃO"

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes desse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Que todas as informações mencionadas nesse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 foram extraídas dos documentos originais e são de minha inteira e total responsabilidade.

Que, quando de quaisquer alterações de dados constantes deste formulário, devo me dirigir à Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEMAD para a imediata comunicação e atualização cadastral.

Por fim, declaro estar ciente de que através deste documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Presidente Figueiredo/AM, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FA941B69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 001/2019 – PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004-A/2018 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA SARA DE ANDRADE BRAGA – ME.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA".**

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de motores roçadeiras contratados por meio do Termo de Contrato nº 004-A/2018 para um período de cinco meses ao todo, em numero este percentual equivale e disponibilização de mais 07 (sete) roçadeiras ao mês, nos termos previstos no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e na Clausula Décima Segunda do referida Termo de Contrato n° 004-/2018 – PMT.

DO VALOR: A despesa oriunda deste Termo Aditivo será de R$ 11.830,00 (Onze mil oitocentos e trinta reais) mensal, e valor global de R$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

DA DESPESA
A despesa oriunda deste Termo Aditivo será de **R$ 11.830,00 (Onze mil oitocentos e trinta reais) mensal, e valor global de R$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (05 meses)
01	07	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem	R$ 1.690,00	R$ 11.830,00	R$ 59.150,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil seiscentos e noventa reais**		
Valor mensal por extenso				***Onze mil oitocentos e trinta reais**		
Valor global por extenso				***Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0083.2016 - ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam retificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 004-A/2018, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A360C248

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019.

A Prefeitura Municipal de Tefé, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 01/2018.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	123	MARIA SHERLANI DE ALMEIDA PRAIA	310.444.842-68	04/04/1970	15,5	APROVADO
2º	128	RAIMUNDO SALVANDI PEREIRA DE SOUZA	728.681.042-15	20/06/1978	15,5	APROVADO
3º	96	DENIZE OLIVEIRA MEIRELES	716.678.572-15	25/06/1980	15,5	APROVADO
4º	29	MARIA ANGELICE CASTRO DE AMORIM	152.835.262-91	10/08/1957	15,0	APROVADO
5º	25	JEICE QUEIROZ MAKEWITZ	473.302.282-49	18/02/1976	15,0	APROVADO
6º	108	FRANCISCA SOLANGE DE ARAUJO CARDOSO	633.181.802-20	09/04/1976	15,0	APROVADO
7º	35	EORGUENES PRAIA COSTA	310.438.792-34	22/05/1968	14,5	APROVADO
8º	40	RAUCILENE OLIVEIRA REIS	405.038.102-82	12/02/1973	14,5	APROVADO
9º	126	ALESSANDRA LOPES GUIMARAES	609.861.662-00	20/09/1976	14,5	APROVADO
10º	53	TEREZA AMORIM INHUMA PANTOJA	242.888.612-68	19/06/1966	14,0	APROVADO
11º	70	NILZETE DO NASCIMETO DA SILVA	310.528.602-06	22/11/1967	14,0	APROVADO
12º	39	LUZILENE DA COSTA MENDONÇA	737.012.112-72	08/09/1982	14,0	APROVADO
13º	21	ANA LUCIA SOLARTE SIQUEIRA	786.360.192-49	17/11/1982	14,0	APROVADO
14º	98	ROSALINA AMORIM PEREIRA	242.901.732-68	01/05/1964	13,5	APROVADO
15º	23	MARIA DO SOCORRO BRAGA NETO	407.903.552-72	01/12/1968	13,5	APROVADO
16º	136	SUELY ALVES SANTOS	313.685.222-20	31/01/1969	13,5	APROVADO
17º	91	KATIA CILENE FERREIRA RAMOS	347.119.452-53	24/09/1970	13,5	APROVADO
18º	139	ALCILENE RODRIGUES BRAGA	416.795.712-49	16/12/1974	13,5	APROVADO
19º	44	JUCIMAR CARDOSO MAGALHAES	749.635.202-06	11/01/1977	13,5	APROVADO
20º	38	LUCIANE JARCELA SANTOS DA SILVA	652.585.332-04	10/03/1978	13,5	APROVADO
21º	1	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FRAZAO	597.466.292-04	17/06/1975	12,5	APROVADO
22º	58	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	811.790.142-00	31/05/1985	12,5	APROVADO
23º	20	RAIMUNDA DE ARAUJO MARQUES	831.303.812-87	14/02/1984	12,0	APROVADO
24º	28	SANDRA MARIA LOPES DE SOUSA	160.114.652-34	17/04/1964	11,5	APROVADO
25º	37	NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO	405.155.322-15	07/06/1971	11,5	APROVADO
26º	80	MARIA HOSANNAH VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	565.591.602-97	18/10/1972	11,5	APROVADO
27º	34	EDLEUZA ALFAIA MONTEIRO	335.185.992-91	11/05/1968	11,0	APROVADO
28º	83	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAZUZA	587.646.072-91	16/09/1976	11,0	APROVADO
29º	110	SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA	308.949.722-00	30/04/1963	10,5	APROVADO
30º	11	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA	345.031.102.68	25/02/1970	10,5	APROVADO
31º	33	FRANCILDA BANDEIRA DE OLIVEIRA	345.018.002-91	26/03/1970	10,5	APROVADO
32º	140	AMANDA GRASIELLE REIS CAXEIXA	720.535.002-63	16/09/1981	10,5	APROVADO
33º	135	ALDECIRA DE LIMA ARAUJO	693.251.382-04	03/02/1982	10,5	APROVADO
34º	7	JOSINETE DA SILVA CORDOVIL	135.742.642-91	14/09/1960	10,0	APROVADO
35º	114	JOCINETE AUXILIADORA BRITO DA SILVA	215.663.642-72	20/09/1964	10,0	APROVADO
36º	54	PAULO MARCOS DA SILVA FORTES	335.181.902-10	07/09/1968	10,0	APROVADO
37º	42	ELIANE RIBEIRO DE MELO	347.119.102-04	11/11/1970	10,0	APROVADO
38º	47	MARLY GONÇALVES DE CASTRO	561.229.182-53	21/02/1971	10,0	APROVADO
39º	30	FRANCISCO NAZARE DE ARAUJO CARDOSO	633.189.112-91	20/12/1977	10,0	APROVADO
40º	56	SANDRA LENI DOS SANTOS MAGALHAES	633.838.882-15	13/01/1978	10,0	APROVADO
41º	43	NUBIA SILVA DA CUNHA	523.008.972-53	23/06/1979	10,0	APROVADO
42º	66	LUCIANE DA SILVA FRAZAO	684.083.742-49	16/12/1979	10,0	APROVADO
43º	132	ELIZIANE DOS SANTOS CURICO	838.958.682-72	01/12/1985	10,0	APROVADO
44º	92	JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	310.532.032-68	07/10/1966	9,5	APROVADO
45º	6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	239.235.392-15	06/11/1966	9,5	APROVADO
46º	2	MARIA CRISTINA DOS REIS SOARES	274.150.902-68	25/07/1967	9,5	APROVADO
47º	31	ROCILENE MENEZES DA ROCHA	405.160.402-00	11/05/1970	9,5	APROVADO
48º	144	DIOSÉLIA MUNHOIS PEREIRA	347.108.682-04	01/06/1970	9,5	APROVADO
49º	5	FRANCISCA JEANE MONTEIRO ROCHA	407.877.962-04	16/07/1972	9,5	APROVADO
50º	32	FABIOLA CAVALCANTE NOGUEIRA	606.253.762-34	24/10/1976	9,5	APROVADO
51º	77	RAIMUNDA COELHO DE QUEIROZ	799.063.202-06	12/09/1982	9,5	APROVADO
52º	8	MARIA DARLENE DE ALMEIDA	238.550.532-00	18/02/1965	9,0	APROVADO
53º	129	RENEIDE RODRIGUES MONTEIRO	201.302.602-13	23/08/1956	9,0	APROVADO
54º	97	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	242.888.102-72	06/02/1966	9,0	APROVADO
55º	51	CELIA DANTAS ALVES	215.662.912-91	08/09/1966	9,0	APROVADO
56º	103	RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUZA	310.438.362-68	27/11/1968	9,0	APROVADO
57º	10	CRISTIANE PANTOJA BARBOSA	407.895.602-59	15/10/1972	9,0	APROVADO
58º	116	IVANNE CRODEIRO MAQUES	436.875.392-53	18/12/1972	9,0	APROVADO
59º	117	GERALDA MONTEIRO DA CRUZ	405.047.192-20	08/02/1973	9,0	APROVADO
60º	73	EDMARA QUEIROZ DE VASCONCELOS SANTOS	464.493.372-49	25/09/1973	9,0	APROVADO
61º	89	MARIA LILIAN SOUZA VITORIA	604.883.102-10	16/04/1976	9,0	APROVADO
62º	95	ANICLEIA BATISTA	796.117292-00	05/05/1977	9,0	APROVADO
63º	72	MIDIAN MARCIA RODRIGUES VALE	721.814.352-00	18/08/1977	9,0	APROVADO
64º	76	NAILER MAIA PINHEIRO	861.579.492-87	02/11/1977	9,0	APROVADO
65º	59	SONIA MARIA PEREIRA SOLART	711.291.462-00	07/12/1977	9,0	APROVADO
66º	81	RENILCE GAMA DA SILVA	724.074.502-30	03/03/1979	9,0	APROVADO
67º	45	ELISANGELA KEYLA DA COSTA VENANCIO	522.834.612-00	06/06/1979	9,0	APROVADO
68º	4	RANIMA DUTRA DA SILVA	761.134.342-49	11/08/1980	9,0	APROVADO
69º	82	EMILFRAN COELHO DA SILVA	719.336.892-34	26/10/1981	9,0	APROVADO
70º	64	MARCIA DOS SANTOS TAVARES	837.041.912-72	05/06/1984	9,0	APROVADO
71º	14	IRINEIA DOS REIS RODRIGUES	384.358.612-87	26/08/1959	8,5	APROVADO
72º	27	MARIA DO CARMO BERNARDINO DA SILVA	677.689.702-68	16/07/1960	8,5	APROVADO
73º	90	NEREIDE DE SOUZA RABELO	239.238.902-06	13/08/1966	8,5	APROVADO
74º	120	MARIA IRLANE DE LIMA FARIAS	310.479.472-34	16/07/1968	8,5	APROVADO
75º	75	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	313.674.102-15	11/12/1968	8,5	APROVADO
76º	84	FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA	347.098.942-72	13/07/1970	8,5	APROVADO
77º	68	VERA LUCIA CAUASSA	407.864.042-72	16/02/1972	8,5	APROVADO
78º	138	RANDES BATISTA DA SILVA	405.119.012-91	09/11/1972	8,5	APROVADO
79º	26	ELY REGINA DE SOUZA ZURRA	436.923.622-34	02/05/1973	8,5	APROVADO
80º	17	EDILSON DOS ANJOS	405.159.822-53	10/05/1973	8,5	APROVADO
81º	41	RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO	616.176.012-68	30/08/1973	8,5	APROVADO
82º	102	ELCI BALIEIRO CASTRO	756.186.052-87	30/08/1973	8,5	APROVADO
83º	36	ELCIOMAR PEREIRA MARINHO	604.260.392-20	19/02/1976	8,5	APROVADO
84º	24	LUCIVANE DA SILVA FRAZAO	633.301.132-00	23/08/1977	8,5	APROVADO
85º	104	MARIA DE FATIMA BATISTA DE LIMA	745.908.392-53	12/04/1979	8,5	APROVADO
86º	49	JEANNINE MATOS MARCOS	739.528.342-20	11/04/1980	8,5	APROVADO
87º	18	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	767.469.842-49	16/06/1981	8,5	APROVADO

88º	79	JANDER CLARINDO DOS ANJOS	886.962.352-15	13/06/1982	8,5	APROVADO
89º	62	ASSUNARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	873.213.002-34	17/08/1982	8,5	APROVADO
90º	113	ROSINETE LIRA DE SOUZA	806.281.762-87	22/09/1985	8,5	APROVADO
91º	13	LEYDAYANE INES FERNANDES	003.381.512-73	06/10/1991	8,5	APROVADO
92º	19	ELZIRA PEREIRA BRAGA	239.996.592-20	07/02/1964	8,0	APROVADO
93º	67	OZINETE SANTOS AMORIM	233.791.202-78	25/09/1966	8,0	APROVADO
94º	94	LUCIA MARIA VIEIRA PEREIRA	275.856.972-87	26/09/1967	8,0	APROVADO
95º	99	NOEMIA ANAQUIRI PADILHA	347.223.862-34	18/03/1968	8,0	APROVADO
96º	133	CARLA JOELMA DA SILVA FERREIRA	321.357.342-68	13/11/1968	8,0	APROVADO
97º	124	JOSÉ ARRIBAMAR DE SOUZA PINTO	660.874.902-30	09/04/1972	8,0	APROVADO
98º	12	ANDELSON DA SILVA FRAZAO	653.688.352-72	05/08/1974	8,0	APROVADO
99º	134	TIANA DE JESUS GAMA DA SILVA	680.164.412-20	11/09/1974	8,0	APROVADO
100º	50	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	618.448.102-91	29/12/1974	8,0	APROVADO
101º	15	MARIA MARTA AURELICE ALVES GOMES	604.885.222-34	29/07/1977	8,0	APROVADO
102º	65	RUI DOS SANTOS CARDOSO	684.599.472-20	04/09/1977	8,0	APROVADO
103º	137	ADELIA MARLLY FRAZAO CORREA	656.647.012-34	21/03/1978	8,0	APROVADO
104º	60	GORETE MEIRELES RIBEIRO	742.018.912-91	20/08/1980	8,0	APROVADO
105º	111	DHEYMERSON OLIVEIRA DA SILVA	757.275.872-04	21/04/1982	8,0	APROVADO
106º	48	MARLENICE DE MEDEIROS CARDOSO	604.522.502-34	01/04/1975	7,5	APROVADO
107º	93	RIZOMEIRE MAIA DOS SANTOS	637.587.682-68	17/10/1979	7,5	APROVADO
108º	3	JOSILENE MOREIRA PINHEIRO	685.238.402-06	01/07/1980	7,5	APROVADO
109º	52	MARIA DO SOCORRO GOMES MEDIM	242.883.302-20	20/03/1966	7,0	APROVADO
110º	100	MARIA WALDECIRA DE ARAUJO REIS	405.273.602-87	19/10/1971	7,0	APROVADO
111º	107	CARLOS RILEY FRAZAO DE ALMEIDA	610.633.202-91	22/06/1977	7,0	APROVADO
112º	88	ADENILDES ALVES ANDRADE	727.846.872-87	21/10/1981	7,0	APROVADO
113º	16	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALE	192.735.162-87	24/11/1957	6,5	APROVADO
114º	109	MARIA OFELIA MARINHO AMBROSIO	405.156.482-72	12/06/1968	6,5	APROVADO
115º	142	ODALEIA CARVALHO MACARIO	628.317.472-87	12/11/1970	6,5	APROVADO
116º	119	WALDA COSTA DE SOUSA	740.659.632-49	01/06/1975	6,0	APROVADO
117º	131	GLEIBE MONTEIRO DA SILVA	715.434.302-87	09/02/1981	6,0	CADASTRO DE RESERVA
118º	57	EDIVAN DO NASCIMENTO DA COSTA	002.341.892-31	23/10/1988	6,0	CADASTRO DE RESERVA
119º	63	ELENIR DE SOUZA DA SILVA	014.303.962-88	23/07/1992	6,0	CADASTRO DE RESERVA
120º	130	JOSE ANTONIO BARBOSA ARRANHAGA	635.951.682-91	16/09/1978	5,5	CADASTRO DE RESERVA
121º	86	IVALRENE TORRES DOS SANTOS	636.874.102-34	21/02/1979	5,5	CADASTRO DE RESERVA
122º	112	HUDSON DA SILVA ARAUJO	722.590.272-53	08/09/1981	5,5	CADASTRO DE RESERVA
123º	9	ROSIANE MARINHO DE CASTRO	765.554.612-68	21/11/1981	5,5	CADASTRO DE RESERVA
124º	78	MARIO JORGE GOMES PROTASIO	825.554.602-25	03/09/1983	5,5	CADASTRO DE RESERVA
125º	55	MONICA FRAZAO CORREA	764.184.562-20	02/07/1984	5,5	CADASTRO DE RESERVA
126º	106	SILVIA SONIA DA COSTA PRAIA	796.983.102-82	12/10/1984	5,0	CADASTRO DE RESERVA
127º	74	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA	275.856.112-34	20/07/1968	3,5	CADASTRO DE RESERVA
128º	118	MARIA DE FATIMA COELHO MARINHO	758.849.102-00	30/05/1979	3,5	CADASTRO DE RESERVA
129º	71	VANESSA ALMEIDA DE FREITAS	845.200.192-49	03/04/1984	2,5	CADASTRO DE RESERVA
130º	143	KARLA LARINE DA SILVA LIMA	029.403.832-94	11/09/1995	2,5	CADASTRO DE RESERVA
131º	46	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE FREITAS	002.316.832-35	24/06/1990	2,0	CADASTRO DE RESERVA
132º	105	JECIVANIA SINFRONIO DE ALMEIDA	019.180.712-50	20/04/1993	2,0	CADASTRO DE RESERVA
133º	69	ANA MARIA MATOS DE BRITO	407.157.522-00	06/07/1971	1,5	CADASTRO DE RESERVA
134º	101	JOCIENE LEOCADIO DA SILVA	011.139.082-62	03/07/1988	1,5	CADASTRO DE RESERVA
135º	141	ANDRE DE ASSIS DOS SANTOS	910.018.032-72	16/09/1978	0,5	CADASTRO DE RESERVA
136º	121	FRANCISCO ELTON PEREIRA BATISTA MARQUES	019.935.442-16	21/12/1992	0,5	CADASTRO DE RESERVA
137º	22	JULIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	020.175.702-81	19/12/1993	0,5	CADASTRO DE RESERVA
138º	125	ELLEN ALBUQUERQUE CAUPER	634.415.272-91	04/05/1979	0,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º - URBANO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ZONA	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	16	JEFERSON MACEDO DE ARAUJO	337.788.682-68	URBANA	14/05/1969	13,0	APROVADO
2º	38	ANNE ADELE ALVES MARAES	765.277.352-00	URBANA	30/11/1983	12,0	APROVADO
3º	27	MIRIAN NEVES FILGUEIRA	869.910.352-20	URBANA	02/04/1992	9,5	APROVADO
4º	29	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	638.075.482-20	URBANA	24/03/1976	9,0	APROVADO
5º	30	RANIERI JOSE DE PINHO MAIRA	524.748.792-34	URBANA	20/03/1979	9,0	APROVADO
6º	34	ELIANE CARVALHO DA SILVA	910.806.902-63	URBANA	10/08/1984	9,0	APROVADO
7º	28	KASSIA MARIANA RAMOS GOMES	918.369.992-91	URBANA	30/08/1987	8,5	APROVADO
8º	9	NILTON CORDOVIL DE LIMA	119.736.332-72	URBANA	31/12/1961	8,0	APROVADO
9º	33	CLEOMAR DE SOUSA BRAGA	313.674.022-04	URBANA	22/02/1969	8,5	CADASTRO DE RESERVA
10º	19	EUNICI DOS SANTOS LEAO	683.642.372-68	URBANA	20/08/1978	8,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE 6º AO 9º EDUCAÇÃO FISICA - RURAL

CLASSIFICACAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ZONA	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	17	NANDRIA TINOCO DA SILVA	959.858.672-34	RURAL/ POLO 09	23/09/1986	8,0	APROVADO
1º	32	JOSE CORREA GUSMAO	005.237.132-82	RURAL/ POLO 08	09/07/1989	8,0	APROVADO
3º	7	JAYRAN RAIMUNDO CORREA DA SILVA	974.586.602-44	RURAL/ POLO 07	23/11/1977	3,0	APROVADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	25	MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	768.239.972-49	SÃO FRANCISCO (CANINDÉ)	17/01/1977	13,5	APROVADO
1º	36	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	474.815.792-53	AUGUSTINHO DE CASTRO	13/10/1974	9,0	APROVADO
1º	50	MARIA LUSIELE DOS SANTOS MENDES	613.605.622-49	CAMINHO SABER	16/12/1977	9,0	APROVADO
1º	44	IRISLENE FAUSTINO	842.914.272-04	FLORA AGRICOLA	07/03/1980	9,0	APROVADO
1º	41	ERONILDO DA SILVA LIMA	618.634.162-34	BOM JESUS(BACURI)	01/05/1975	8,5	APROVADO
1º	2	JOQUEBEDE PEREIRA RODRIGUES	765.024.652-34	SAMUEL FRITZ	17/07/1981	8,5	APROVADO
1º	9	HELIO GOMES DA SILVA	939.845.372-04	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	13/02/1985	8,0	APROVADO
1º	60	GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA	889.604.392-15	MARANATA (MARANATA)	16/10/1984	7,0	APROVADO
2º	54	KEILY RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	779.540.092-20	SANTA CLARA	28/03/1979	6,5	APROVADO
1º	29	ROMILTON COELHO RABELO	582.555.592-72	MARIA EDUARDA (ANDIROBA)	22/06/1995	6,0	APROVADO
2º	57	ORLANDO DOS SANTOS NOGUEIRA	213.910.092-15	SÃO FRANCISCO (CANINDÉ)	18/09/1968	3,5	APROVADO
1º	34	MARLY PIRES DA SILVA	768.904.062-49	SANTA CRUZ	08/03/1983	3,5	APROVADO
2º	55	JONEILSON BATISTA DA SILVA	005.672.652-00	FLORA AGRICOLA	13/06/1990	3,5	APROVADO
1º	27	FABIOLA BRAGA BRANDAO	020.196.922-01	ARCA DE NOÉ	06/02/1995	3,5	APROVADO
1º	56	GESSIANE OLIVEIRA CAMPOS	002.277.892-61	EDUARDO SANTOS (BONFIM)	31/01/1987	3,0	APROVADO
1º	48	MICHELLE CARVALHO DA SILVA	020.084.262-54	SANTO ISIDORO	02/06/1984	2,5	APROVADO

2º	32	EDILEUZA DA SILVA MENDONCA	972.596.672-49	MARIA EDUARDA (ANDIROBA)	30/05/1985	2,5	APROVADO
1º	53	ANTONIO MARQUES RODRIGUES JUNIOR	001.396.992-79	ESTER LIMA	16/11/1989	2,0	APROVADO
1º	30	DALZIZA DUARTE SEVALHO	876.141.542-15	REI DAVI	26/03/1983	1,5	APROVADO
1º	13	LUZINEIDE DA SILVA LIMA	654.422.902-30	SANTA CLARA	10/09/1974	9,0	APROVADO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	59	MARIA CLOTILDE OLIVEIRA PINHEIRO	591.928.012-34		03/06/1975	14,0	APROVADO
2º	15	ZENILCE PEREIRA DA SILVA	633.514.632-00		18/12/1978	14,0	APROVADO
3º	19	IVANETE RAMOS DE LIMA	405.054.802-04		28/05/1969	13,0	APROVADO
4º	28	ROSANGELA INACIO DE VASCONCELOS	616.186.672-20		11/07/1977	13,0	APROVADO
5º	37	PAULO JORGE BARBOSA DA SILVA	619.017.092.72		16/10/1977	10,0	APROVADO
6º	43	MILTON DA SILVA CURICO	666.749.482-68		31/10/1980	10,0	APROVADO
7º	31	MARCIA PINHEIRO DE AMORIM	794.567.582-49		24/04/1983	9,5	APROVADO
8º	47	LUCIANE DOS SANTOS SITUBA	809.467.042-87		13/04/1984	9,5	APROVADO
9º	23	JUCILENE DO SOCORRO FERREIRA FRANCO DE AMORIM	384.361.322-20		24/11/170	9,5	APROVADO
10º	35	IVETE DE ALMEIDA RAMOS	242.912.502-15		04/11/1865	9,0	APROVADO
11º	46	DALVA DA SILVA TORRES	567.629.762-04		25/12/1973	9,0	APROVADO
12º	16	SHEILA DOS SANTOS BACELAR	644.846.102-72		13/08/1976	9,0	APROVADO
13º	7	NIZIA GOMES DA SILVA	602.359.502-20		15/08/1977	9,0	APROVADO
14º	12	LUCIENE VIEIRA MOTA	739.029.772-72		11/12/1977	9,0	APROVADO
15º	10	CINTIA ABTIBOL FEITOSA	699.024.882-34		27/03/1980	9,0	APROVADO
16º	20	FRANCILEIA DA SILVA BENTES	901.999.012-87		02/04/1988	9,0	APROVADO
17º	11	MARIA CLEIDE CAETANO	309.868.852-15		06/05/1968	8,5	APROVADO
18º	24	MIRIS CLAUDIA CRUZ DAS CHAGAS	518.432.932-34		20/08/1974	8,5	APROVADO
19º	26	IRIS LASMAR DE OLIVEIRA	736.538.532-49		29/04/1978	8,5	APROVADO
20º	45	FERNANDO ALVES FELIX	685.061.712-53		28/02/1980	8,5	CADASTRO DE RESERVA
21º	3	ELIENAY GOMES APARICIO	649.952.082-91		08/07/1980	8,5	CADASTRO DE RESERVA
22º	33	DANIELE MARTINS MONTEIRO	934.022.102-82		08/06/1987	8,0	CADASTRO DE RESERVA
23º	49	PAULO DE JESUS FEITOSA PAES DO NASCIMENTO	015.344.122-47		09/07/1992	8,0	CADASTRO DE RESERVA
24º	18	ANGELITA MENDES BARBOSA	005.164.172-07		25/10/1965	7,0	CADASTRO DE RESERVA
25º	1	ELZIETE DA SILVA LIMA	347.121.352-04		23/02/1968	6,5	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INDIGENA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA/DISCIPLINA	DATA NASC.	MODALIDADE/POLO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	10	ELIDIA CURINTIMA BALIEIRO	405.117.582-00	LÍNGUA PORTUGUESA	13/11/1972	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (BETEL)	13,0	APROVADO
1º	11	SUELANGE GOMES DE VASCONCELOS	718.686.662-04	PORTO PRAIA	07/02/1979	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 13)	9,0	APROVADO
1º	20	RAIMUNDO BATALHA DUARTE	628.357.182-49	SÃO SEBASTIAO(PAVAO)	04/04/1975	EJA 1° SEGMENTO	9,0	APROVADO
1º	8	RONISON SANTOS DOS ANJOS	951.291.202-30	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	27/07/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,5	APROVADO
1º	1	ELCY BOAVENTURA DO VALE	818.451.622-34	HISTORIA	28/10/1982	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	11	LUZIANE AZEVEDO CAVALCANTE	745.032.352-49	AUGUSTO CABROLIE	20/12/1978	EDUCAÇÃO INFANTIL (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	17	JOAO MARINHO NETTO	914.969.182-15	N. S. FATIMA(BOM FUTURO)	08/11/1985	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,5	APROVADO
2º	7	FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS	000.874.032-18	LÍNGUA PORTUGUESA	13/05/1987	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	2	DAVI DA SILVA PINTO	912.255.232-49	ELIZEU ANANIAS (BARREIRINHA)	18/03/1985	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
1º	4	MARCOS CONRADOS MEDEIROS	937.842.102-44	MATEMATICA	09/04/1986	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	5	IRACY ROZENDO	759.567.212-00	HISTORIA	24/09/1966	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	8,0	APROVADO
1º	6	JODAIAS MEDEIROS RIBEIRO	407.711.302-44	ARCA DE NOÉ (BETEL)	25/01/1971	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	8,0	APROVADO
2º	9	ELIAS ROSINALDO GOMES DA SILVA	679.592.612-53	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	14/05/1980	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	4	EUNICE CASTRO DAS CHAGAS	660.766.922-00	ARCA DE NOÉ (BETEL)	29/04/1977	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	18	GENIVALDO ROSENDO BASTOS	897.803.612-00	MATEMATICA	23/12/1984	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	8,0	APROVADO
1º	19	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	643.900.472-72	KOKAMA	24/01/1971	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	1	LEONICE BOAVENTURA FERREIRA	599.788.802-91	AUGUSTO CABRALOIE	18/06/1966	EDUCAÇÃO INFANTIL (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	2	JONAS SANTOS DE SOUZA	337.414.922-72	JOAO HAMILTON	01/06/1968	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	3	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	214.000.162-15	KOKAMA	05/12/1958	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
1º	9	PAULO JOSE ANAQUERI DA SILVA	684.445.752-91	SÃO SEBASTIAO	01/06/1975	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	1	RARISON RENEI VALE CAVALIER	493.578.322-20	MONTE SIAO(PORTO PRAIA)	22/07/1973	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 13)	7,0	APROVADO
3º	2	SALATIEL DA SILVA FERREIRA	724.995.402-49	AUGUSTO CABROLIE	08/09/1978	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	6,5	APROVADO
3º	2	MARIA FRANCINILDE SANTOS DA GAMA	405.190.152-15	KOKAMA	08/05/1972	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	6,0	APROVADO
1º	11	SILVERIO ROZENDO BASTOS	000.342.392-19	CIÊNCIAS	26/06/1988	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	6,0	APROVADO
2º	7	DHEIME ANDRADE ARTIAGO	965.105.602-91	JOAO HAMILTON	05/09/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	5,0	APROVADO
1º	5	SILDO DE ALMEIDA BASTOS	684.637.662-34	MATEMATICA	04/07/1981	EJA 2° SEGMENTO(POLO 13)	4,5	APROVADO
1º	8	GEZIANE FRAZAO DOS SANTOS	000.356.362-62	CIÊNCIAS	04/03/1987	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	4,5	APROVADO
3º	3	RONELISSON CASTRO DOS ANJOS	014.378.212-60	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	23/03/1991	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	4,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	10	JOELMA DE CASTRO GOMES	998.049.302-00	SÃO SEBASTIAO	31/12/1989	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	4,0	APROVADO

3º	10	VALMIR CURINTIMA BALIEIRO	475.916.412-04	JOAO HAMILTON	15/06/1969	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	3,0	APROVADO
4º	1	JEIEL RIBEIRO DOS SANTOS	919.455.692-04	AUGUSTO CABROLIÊ (BETEL)	03/06/1981	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	0,0	APROVADO
3º	12	FRANCISCO MACIEL CAVALCANTE	850.723.622-72	MONTE SIAO	02/01/1978	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° (POLO 13)	0,0	APROVADO
1º	14	IZANIAS ARAUJO DE MORAIS	956.981.912-04	SÃO JOSE (JANIPAUA)	15/07/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO
4º	13	HUMBERTO LOMAS MARINHO	919.064.902-87	PROJETO MAPI	08/02/1973	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO
1º	21	WELISSA DA SILVA ANDRADE	004.712.122-02	SANTA CRUZ	26/02/1991	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	7	EIDE RUCELLY PANTOJA DA SILVA	792.433.042-91	07/03/1981	15,5	APROVADO
2º	48	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MOURA	732.585.202-91	15/04/1978	15,0	APROVADO
3º	97	ROSIMAR MAGALHAES	309.332.932-91	08/08/1968	14,5	APROVADO
4º	139	AUCIENE VEIRA FRAZÃO	591.409.842-49	15/12/1973	14,5	APROVADO
5º	10	LENITA CABRAL DA SILVA	571.018.412-87	09/04/1975	14,5	APROVADO
6º	25	SHIRLENE LOPES SOARES	727.847.252-00	15/02/1981	14,5	APROVADO
7º	71	ALCINEIDE PRAIA BARBOSA	405.079.982-00	06/05/1970	14,0	APROVADO
8º	9	DAZINHA DA SILVA SANTOS	405.042.042-20	17/07/1973	14,0	APROVADO
9º	109	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	688.918.302-91	16/08/1980	14,0	APROVADO
10º	6	ELINHA DOS SANTOS PEREIRA	525.215.242-04	20/05/1983	14,0	APROVADO
11º	39	ROSILENE XAVIER DE LIMA	475.011.032-91	29/12/1971	13,5	APROVADO
12º	66	EDINELSA RAMOS CORREA	405.268.102-97	26/05/1972	13,5	APROVADO
13º	95	MARIA ELCILENE ARANTES BARBOSA	574.513.202-78	24/07/1974	13,5	APROVADO
14º	21	FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ	493.580.222-72	10/09/1974	13,5	APROVADO
15º	31	LUCINHA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	677.615.422-87	02/04/1976	13,5	APROVADO
16º	34	KATIA REJANE DA COSTA VENANCIO	596.617.122-04	13/02/1977	13,5	APROVADO
17º	94	MELCIA BATALHA VASQUES	633.381.572-15	10/10/1977	13,5	APROVADO
18º	41	MARINEIDE BATISTA DA COSTA	732.317.542-91	07/08/1978	13,5	APROVADO
19º	20	IVANETE LOPES DAS NEVES	628.040.812-49	08/01/1980	13,5	APROVADO
20º	127	JAKEANE RAMOS FERREIRA	836.495.812-72	12/07/1980	13,5	APROVADO
21º	185	MARLENE DAMASCENA FERNANDES	831.882.312-53	13/08/1983	13,5	APROVADO
22º	54	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	200.469.012-72	25/03/1966	13,0	APROVADO
23º	79	ALINE MARIA FERREIRA CORREA	492.942.962-53	04/03/1974	13,0	APROVADO
24º	137	ERAIA RAMOS LOPES	629.920.662-49	17/11/1976	13,0	APROVADO
25º	82	ALDERLANI PEDROZA SOUZA	659.618.892-20	18/10/1981	13,0	APROVADO
26º	16	EPIFANIA MARIA DE NAZARE DE SOUZA	613.364.322-68	21/01/1976	12,5	APROVADO
27º	27	SUZYENNE GOMES DE OLIVEIRA	646.831.922-68	05/08/1979	12,5	APROVADO
28º	3	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA	639.944.102-15	18/09/1976	12,0	APROVADO
29º	132	ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO	935.251.332-00	28/09/1979	12,0	APROVADO
30º	108	DARCIANE FERREIRA BARBOSA	874.530.022-49	28/12/1984	12,0	APROVADO
31º	61	LILIAN DE ALMEIDA RAMOS CHAVES	766.112.722-91	24/03/1985	12,0	APROVADO
32º	93	YANA KARINE CHAVES CORTEZAO	623.153.402-25	21/04/1977	11,5	APROVADO
33º	78	NARJARA LIMA CAVALCANTE	793.070.942-68	26/08/1981	11,5	APROVADO
34º	85	ROSINETE AMARAL LOPES	817.248.452-68	05/08/1984	11,5	APROVADO
35º	87	NADIA DE SOUZA ALVES	925.813.152-53	18/07/1986	11,5	APROVADO
36º	101	DAHIANE PERES DE ARAUJO	881.737.802-00	16/04/1986	11,0	APROVADO
37º	98	ELENILCE DA SILVA SUTERIO	007.466.532-47	19/11/1990	11,0	APROVADO
38º	57	SANDRA DE CARVALHO PONTES	631.387.602-44	14/07/1978	10,0	APROVADO
39º	2	ADELAIDE DE LIMA GUEDES	122.767.902-53	16/12/1955	9,5	APROVADO
40º	186	KATIA REGINA DE SOUSA GUIMARAES	192.726.692-00	20/01/1966	9,5	APROVADO
41º	18	AURINETE RODRIGUES INHUMA	384.319.122-00	27/06/1971	9,5	APROVADO
42º	52	LEIDA DA SILVA ABREU	631.210.932-15	11/02/1975	9,5	APROVADO
43º	58	AURICELIA DE CASTRO MORAIS	631.021.452-72	23/02/1977	9,5	APROVADO
44º	120	ROSICLEIDE LOPES	643.399.122-04	27/03/1978	9,5	APROVADO
45º	15	GRACILENE DA SILVA CONCEICAO	740.196.602-63	03/01/1979	9,5	APROVADO
46º	63	ELIZANDRA SOTERO LITAIFF	677.382.142-87	19/11/1979	9,5	APROVADO
47º	23	ANA PAULA DIONIZIO FERREIRA	007.885.982-44	24/10/1989	9,5	APROVADO
48º	77	NEILA LIMA CAVALCANTE	405.271.822-49	04/05/1972	9,0	APROVADO
49º	150	JANICE SILVA DE PINHO	523.388.782-72	29/04/1976	9,0	APROVADO
50º	13	MONICA DA SILVA E SILVA	637.808.602-87	24/02/1977	9,0	APROVADO
51º	96	ARLENE NUNES DE MOURA	717.445.332-53	17/04/1978	9,0	APROVADO
52º	119	MARIA SHIRLEI DE ARAUJO ZURRA	671.932.502-72	22/01/1979	9,0	APROVADO
53º	155	GILZULA PEREIRA COELHO	737.947.752-87	22/05/1979	9,0	APROVADO
54º	152	TÁBITHA LUANA TAVARES RAMOS	684.668.462-04	02/06/1980	9,0	APROVADO
55º	157	GILMARA SOARES MOURA	733.947.342-49	16/12/1980	9,0	APROVADO
56º	121	MARIA CREUSIMAR SILVA DOS SANTOS	310.444.252-53	07/08/1967	8,5	APROVADO
57º	45	MARINETE FROTA DA SILVA	321.361.532-34	26/01/1968	8,5	APROVADO
58º	36	CRISTIANE DA SILVA FONSECA	407.896.082-00	16/01/1970	8,5	APROVADO
59º	147	CLAUDIA TIAGO DOS SANTOS	643.503.712-49	10/07/1975	8,5	APROVADO
60º	145	SARA MONTEIRO DA SILVA	740.204.122-00	04/07/1979	8,5	APROVADO
61º	42	SILVIA CURINTIMA PROTASIO	698.924.822-04	21/01/1981	8,5	APROVADO
62º	103	LIDIA ALVES DE SOUZA	728.205.192-53	14/02/1981	8,5	APROVADO
63º	56	MICELIA DA SILVA GONCALVES	804.616.202-78	18/07/1981	8,5	APROVADO
64º	113	NILSARA LASMAR DE ARAUJO	803.751.032-87	08/06/1982	8,5	APROVADO
65º	74	FRANCISCA PROTAZIO DA SILVA	760.469.232-04	23/08/1982	8,5	APROVADO
66º	47	JUCIMARA MARINHO DO NASCIMENTO	798.431.742-91	07/07/1985	8,5	APROVADO
67º	105	ADRIANE DE LIMA PERES	919.862.062-20	06/09/1986	8,5	APROVADO
68º	99	JEANE VIDAL DA SILVA	309.356.102-78	29/12/1968	8,0	APROVADO
69º	11	MARIA DOS ANJOS MELO LEANDRO	574.511.842-34	02/08/1973	8,0	APROVADO
70º	135	VERANEIDE PINHEIRO MAGALHAES	474.797.602-72	17/11/1973	8,0	APROVADO
71º	32	VIOLETA DOS SANTOS MIRANDA	657.651.092-68	19/06/1974	8,0	APROVADO
72º	5	GRACIENE MAIA DA SILVA	725.418.572-68	22/06/1975	8,0	APROVADO
73º	114	EUCIJARA QUEIROZ DE VASCONCELOS	682.331.672-15	14/12/1975	8,0	APROVADO
74º	106	ELIANA DE LIMA PANTOJA	614.130.542-34	19/05/1976	8,0	APROVADO
75º	112	ELORIA GARDENIA DA SILVA DA CUNHA	613.016.552-87	31/10/1976	8,0	APROVADO

76º	180	FRANCINETE AVELINO PEREIRA	722.578.062-04	25/07/1978	8,0	APROVADO
77º	125	SAMUEL ALVES NOQUEIRA	990.710.612-72	29/09/1979	8,0	APROVADO
78º	183	LILIANE DE SOUZA OLIVEIRA	633.289.762-72	10/12/1979	8,0	APROVADO
79º	160	JANIELE DA SILVA	740.358.782-00	10/10/1981	8,0	APROVADO
80º	90	DIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	799.379.772-15	04/03/1983	8,0	APROVADO
81º	129	JUMARA DE SOUZA DAVID	002.056.322-11	07/05/1986	8,0	APROVADO
82º	50	CLAUDINA DA SILVA	202.832.372-87	14/01/1964	7,5	APROVADO
83º	40	MARIA ODENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	315.111.122-04	20/11/1968	7,5	APROVADO
84º	35	MARIA DE JESUS DE LIMA DA SILVA	777.133.202-10	16/07/1977	7,5	APROVADO
85º	124	ALAISE MARQUES DOS SANTOS	908.914.572-91	12/09/1983	7,5	APROVADO
86º	172	ELISNERIA RODRIGUES DAS CHAGAS	904.303.602-15	03/05/1984	7,5	APROVADO
87º	165	JOSIANE MENDES	879.653.802-34	15/08/1984	7,5	APROVADO
88º	67	GLORIA DA SILVA	962.997.702-87	25/08/1986	7,5	APROVADO
89º	88	JUSSIANE DOS SANTOS FERREIRA	871.676.622-91	18/10/1986	7,5	APROVADO
90º	22	KARLA NUNES DE OLIVEIRA	997.845.052-15	16/04/1990	7,5	APROVADO
91º	169	CRISTIANA ASSUNÇÃO NUNES	020.315.752-44	03/03/1993	7,5	APROVADO
92º	38	MARIA ILDENIR RIBEIRO BARBOSA	309.352.022-34	19/12/1963	7,0	APROVADO
93º	174	ALCILENE VIEIRA BERNARDO	574.159.942-72	14/01/1976	7,0	APROVADO
94º	51	ROSENICE DA SILVA GOES	699.225.002-72	27/11/1979	7,0	APROVADO
95º	107	SANDRA FERNANDES DA SILVA	759.049.772-04	29/11/1979	7,0	APROVADO
96º	110	LIBEANE NOGUEIRA BARROSO	921.362.302-04	21/01/1987	7,0	APROVADO
97º	69	PATRICIA FELICIO DA SILVA	952.415.822-15	15/04/1987	7,0	APROVADO
98º	89	ELKILANDIA MATOS NOGUEIRA	009.781.202-13	01/12/1987	7,0	APROVADO
99º	30	MIREA ADRIANA PACAYA POQUIS	012.767.022-05	30/09/1991	7,0	APROVADO
100º	33	LUCIA PINHEIRO DE SOUZA	192.713.102-25	25/03/1961	6,5	APROVADO
101º	12	MARLUCE CAVALCANTE DA ROCHA	436.199.752-72	03/03/1973	6,5	APROVADO
102º	43	VALCELI DA COSTA LIMA	588.478.712-04	04/07/1975	6,5	APROVADO
103º	104	JOMARA DA SILVA SOUZA	768.244.202-63	22/05/1983	6,5	APROVADO
104º	156	EDNA DE SANTANA CORTEZ	832.806.692-00	13/10/1990	6,5	APROVADO
105º	182	RAIMUNDA MEDEIROS LOPES	514.691.032-49	22/011961	6,5	APROVADO
106º	26	SHIRLEY LOPES SOARES	739.025.512-91	09/07/1978	6,0	APROVADO
107º	80	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	894.540.492-91	01/11/1980	6,0	APROVADO
108º	84	ALCINARA LIMA DA SILVA	929.264.362-20	19/01/1981	6,0	APROVADO
109º	65	JAMILCE BENACON ALVES	753.583.872-34	17/11/1982	6,0	APROVADO
110º	170	EVANY GONÇALVES LLOJA	910.807.112-87	12/11/1987	6,0	APROVADO
111º	164	MEIRIJANE RODRIGUES TORRES	008.032.082-19	31/03/1991	6,0	APROVADO
112º	37	DANIELE GAIO TEIXEIRA	024.348.832-73	24/06/1993	6,0	APROVADO
113º	14	MARIA DENISE PINHO DE OLIVEIRA	384.312.462-00	13/08/1969	5,5	APROVADO
114º	161	RAIMUNDA IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	565.632.642-04	13/01/1972	5,5	APROVADO
115º	46	ROSELY FREITAS COELHO	654.166.432-34	25/11/1974	5,5	APROVADO
116º	115	SANDERLAY ALVES DA SILVA	572.747.112-53	02/08/1975	5,5	APROVADO
117º	24	JORLIMAR CARDOZO	698.615.602-20	29/12/1978	5,5	APROVADO
118º	64	TELMA TAVARES FRAZAO	795.880.772-49	16/02/1984	5,5	APROVADO
119º	8	FRANCINEIDE MINEIRO DA SILVA	773.285.402-06	27/04/1984	5,5	APROVADO
120º	118	KEITIANE DA SILVA BRAGA	007.544.812-20	25/10/1991	5,5	APROVADO
121º	162	EDNAY PINHO DA SILVA	016.681.342-76	09/08/1992	5,5	APROVADO
122º	133	DILZILENE DO NASCIMENTO SOUZA	603.892.812-04	30/04/1977	5,0	APROVADO
123º	175	MARIANA LIMA DE MATTOS	009.845.102-22	23/11/1989	5,0	APROVADO
124º	134	FRANCIMARI AMAZONAS MAGALHÃES	626.566.602-97	01/09/1975	4,5	APROVADO
125º	76	ALCIANE ALVES DE CASTRO	754.770.682-72	18/07/1981	4,5	APROVADO
126º	75	MARCIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	827.674.752-34	04/04/1985	4,5	APROVADO
127º	144	CLEIDE DIAS CONRADO GOMES	229.376.252-15	20/12/1964	4,0	APROVADO
128º	102	AURISTELA GOMES DO NASCIMENTO	343.227.952-34	03/09/1966	4,0	APROVADO
129º	81	ERONILDE CAVALCANTE SINFRONIO	493.578.832-15	24/11/1973	4,0	APROVADO
130º	148	VANUSA CONCEIÇÃO DE LIMA	012.219.122-67	06/01/1991	4,0	CADASTRO DE RESERVA
131º	28	AUCICLEIDE DA SILVA MARINHO	861.444.562-87	06/09/1985	3,5	CADASTRO DE RESERVA
132º	131	MARIA JOSÉ FREITAS FONSECA	637.995.522-72	09/04/1976	3,0	CADASTRO DE RESERVA
133º	60	MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	898.169.192-49	21/11/1977	3,0	CADASTRO DE RESERVA
134º	158	ELIZABETH SALES TAVARES	734.791.102-82	18/06/1981	3,0	CADASTRO DE RESERVA
135º	151	KAREN PEREIRA DA SILVA	945.325.832-68	04/03/1985	3,0	CADASTRO DE RESERVA
136º	126	ELLEN CRISTINE BALIEIRO DE CASTRO	983.937.742-68	25/02/1987	3,0	CADASTRO DE RESERVA
137º	181	KATIA DE CASTRO GOMES	008.575.772-12	17/01/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
138º	140	KEITIANE SOARES DE ANDRADE	015.904.082-50	05/06/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
139º	176	YARA CRISTINA PINHEIRA PIRES	015.017.112-96	11/06/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
140º	1	JOICE ELEN DOS SANTOS CASTRO	493.801.252-91	23/10/1974	2,5	CADASTRO DE RESERVA
141º	83	AUCIJARA DE SOUZA SANTOS	874.787.142.34	20/11/1980	2,5	CADASTRO DE RESERVA
142º	117	BRUNA DE ARAUJO FRAZAO	518.632.862-68	04/03/1981	2,5	CADASTRO DE RESERVA
143º	173	DARLENE DOS SANTOS CAVALCANTE	941.413.472-72	14/06/1983	2,5	CADASTRO DE RESERVA
144º	86	SILVANEDE GOZ NABOR	003.915.782-27	27/09/1987	2,5	CADASTRO DE RESERVA
145º	73	ELIZANDRA RAMOS RODRIGUES	012.076.702-35	25/06/1994	2,5	CADASTRO DE RESERVA
146º	44	MARIA CHERNEIQUE DE ALMEIDA PRAIA	445.909.202-63	31/01/1974	2,0	CADASTRO DE RESERVA
147º	163	WALMIRIA DAS CHAGAS ANDRADE	514.049.402-78	25/11/1974	2,0	CADASTRO DE RESERVA
148º	62	CAMILA MAIRA BATALHA VIEIRA	012.605.972-10	29/11/1992	2,0	CADASTRO DE RESERVA
149º	4	SANDRA MARIA FERREIRA RABELO	609.536.372-00	19/01/1977	1,5	CADASTRO DE RESERVA
150º	55	NADIA MORAES RODRIGUES	007.568.932-40	29/02/1988	1,5	CADASTRO DE RESERVA
151º	167	MYLLEM PRISCILA CRUZ DA CRUZ	983.583.832-15	17/11/1989	1,5	CADASTRO DE RESERVA
152º	143	JESSICA SINFRONIO DE ALMEIDA	006.219.042-36	07/03/1990	1,5	CADASTRO DE RESERVA
153º	70	SILVA MARIA COSTA DA SILVA	011.207.062-03	21/08/1991	1,5	CADASTRO DE RESERVA
154º	29	IVANIA RODRIGUES ANDRADE	024.967.622-24	27/02/1993	1,5	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO ZONA URBANA							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	148	JANIRA LABORDA DE ARAUJO	742.851.062-72	CIÊNCIAS	19/02/1983	15,0	APROVADO
2º	196	RUTH DA SILVA SAMIAS	655.718.352-49	CIÊNCIAS	01/07/1979	14,5	APROVADO
3º	141	MARIA ENEIDA ARAUJO DA SILVA	405.280.492-91	CIÊNCIAS	25/06/1974	13,5	APROVADO
4º	88	DORANI CRUZ DAS CHAGAS	609.957.342-91	CIÊNCIAS	28/04/1972	13,0	APROVADO
5º	211	KELLEN CRISTHE MONTEIRO MEDEIROS	637.765.452-91	CIÊNCIAS	28/05/1976	13,0	APROVADO
6º	96	CLEOVANE DA SILVA SOUZA	635.191.602-00	CIÊNCIAS	12/02/1978	13,0	APROVADO

7º	2	ODENILDA DE SOUZA FELICIO	990.794.022-49	CIÊNCIAS	27/06/1987	13,0	APROVADO
8º	41	LUCIANE PONTES CABRAL PINHEIRO	711.729.802-25	CIÊNCIAS	09/09/1982	12,0	APROVADO
9º	62	NAZARENO AGEU ACRIS RAMOS	802.287.632-15	CIÊNCIAS	21/07/1984	12,0	APROVADO
10º	81	MIQUEIAS ALVES DA SILVA	878.672.572-68	CIÊNCIAS	18/07/1982	11,0	APROVADO
11º	188	ROMILDA BONETH AMARAL	840.551.032-04	CIÊNCIAS	28/10/1985	11,0	APROVADO
12º	84	ELSABETE RAMOS CORREA	233.782.802-63	CIÊNCIAS	26/11/1965	10,0	APROVADO
13º	198	MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	000.042.932-58	CIÊNCIAS	14/08/1990	10,0	APROVADO
14º	114	DORVANIR CRUZ DAS CHAGAS	407.710.832-20	CIÊNCIAS	01/09/1967	9,5	CADASTRO DE RESERVA
15º	194	ROSIELY SILVA CABUS	900.605.802-59	CIÊNCIAS	04/11/1987	9,5	CADASTRO DE RESERVA
16º	191	JAILSON APARICIO DA COSTA	748.754.932-15	CIÊNCIAS	09/06/1982	9,0	CADASTRO DE RESERVA
17º	117	DIEGO PEDROZA GUIMARAES	007.388.682-30	CIÊNCIAS	05/05/1992	9,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	61	ANA PAULA PASSOS SANTOS	792.039.813-49	GEOGRAFIA	03/09/1980	17,0	APROVADO
2º	50	NILA DE ARAUJO BATISTA	201.287.462-20	GEOGRAFIA	20/10/1962	14,5	APROVADO
3º	83	MEYRES LOPES RODRIGUES	699.189.962-34	GEOGRAFIA	01/02/1981	14,0	APROVADO
4º	46	MARIA DE FATIMA GAMA BRAGA	405.147.302-34	GEOGRAFIA	27/04/1970	13,5	APROVADO
5º	160	ODERLANE SANTOS	436.212.792-53	GEOGRAFIA	09/09/1973	13,5	APROVADO
6º	47	CLEIDE MARIA CACHIADO RODRIGUES	721.171.762-91	GEOGRAFIA	11/05/1979	13,5	APROVADO
7º	200	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	958.738.002-10	GEOGRAFIA	13/05/1984	13,5	APROVADO
8º	181	ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA	964.423.522-34	GEOGRAFIA	06/09/1988	13,5	APROVADO
9º	15	NEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	475.008.402-68	GEOGRAFIA	17/07/1972	13,0	APROVADO
10º	161	TAMARA RAMOS MARINHO	784.698.992-87	GEOGRAFIA	13/01/1984	13,0	APROVADO
11º	49	CARLOS ROMANO MELO	881.057.762-00	GEOGRAFIA	20/11/1985	13,0	APROVADO
12º	45	FRANCISCO GENECI VARELA DA SILVA	596.427.852-34	GEOGRAFIA	30/07/1973	12,0	APROVADO
13º	174	MARIA SILVANA DE CARVALHO REBOUCAS	445.923.022-49	GEOGRAFIA	14/06/1971	9,5	APROVADO
14º	220	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	001.421.302-81	GEOGRAFIA	09/04/1990	9,5	APROVADO
15º	75	JOSENILSON PEREIRA DIAS	522.158.142-68	GEOGRAFIA	12/07/1969	9,5	APROVADO
16º	109	IRANI DA CRUZ CARVALHO	754.589.262-34	GEOGRAFIA	22/04/1981	9,5	CADASTRO RESERVA
17º	52	FRANCISCA DOURADO ALVES	120.221.952-72	GEOGRAFIA	18/12/1960	8,5	CADASTRO RESERVA
18º	33	LELIA QUEIROZ CORDOVIL	193.194.952-20	GEOGRAFIA	27/01/1965	8,5	CADASTRO RESERVA
1º	208	ALCINEI PRAIA BARBOSA	572.413.332-68	HISTORIA	21/02/1974	14,0	APROVADO
2º	159	WAGNER ROCHA DA SILVA	626.823.502-91	HISTORIA	15/02/1974	13,0	APROVADO
3º	85	NILTON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	604.907.992-72	HISTORIA	12/11/1975	13,0	APROVADO
4º	27	KEILA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	736.343.362-34	HISTORIA	01/01/1979	13,0	APROVADO
5º	93	JAYLENE VALENTIM CRUZ	912.853.302-00	HISTORIA	23/04/1983	13,0	APROVADO
6º	4	MARCELO DA SILVA BARBOSA	651.685.262-68	HISTORIA	04/11/1978	11,5	APROVADO
7º	154	ELIZANDRA LEMOS DE OLIVEIRA	649.959.412-15	HISTORIA	02/11/1978	11,0	APROVADO
8º	177	TEREZA CRISPIN QUINTILIANO	455.178.942-91	HISTORIA	26/07/1962	10,5	APROVADO
9º	21	JOSUE BARBOSA LIMA	566.796.022-20	HISTORIA	20/11/1974	10,5	APROVADO
10º	122	ADAILZO DE SOUZA MOTA	529.234.792-20	HISTORIA	14/03/1982	9,5	APROVADO
11º	48	CRISTOVÃO BARBOSA CARVALHO	320.864.902-91	HISTORIA	25/06/1968	9,0	APROVADO
12º	97	ELANE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	620.899.862-04	HISTORIA	26/02/1978	9,0	APROVADO
13º	217	DINA OTILIA BICERRA TORRES	516.970.922-68	HISTORIA	29/10/1977	8,0	APROVADO
14º	92	GREICILANE ARANTES DAMASCENO	002.722.552-62	HISTORIA	07/05/19898	8,0	APROVADO
15º	70	ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO	888.996.082-53	HISTORIA	01/11/1991	7,5	APROVADO
16º	163	JOAO RODRIGUES DA SILVA	231.120.262-68	HISTORIA	11/04/1969	7,0	APROVADO
17º	153	IZABEL TORRES DE LIMA	736.028.762-68	HISTORIA	23/06/1979	7,0	APROVADO
18º	105	JANDERLAN BANES TRINDADE	650.072.122-53	HISTORIA	15/05/1978	6,5	APROVADO
19º	44	CLEUNICE DO CARMO DO ROSARIO	520.719.952-87	HISTORIA	22/05/1979	6,5	CADASTRO RESERVA
20º	100	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	964.255.632-49	HISTORIA	28/12/1986	6,0	CADASTRO RESERVA
21º	139	EGUIBERTO MORAES DE OLIVEIRA	405.264.022-53	HISTORIA	18/11/1972	5,5	CADASTRO RESERVA
22º	90	ZENILDA BATISTA LOPES	693.753.992-49	HISTORIA	17/08/1977	5,5	CADASTRO RESERVA
1º	175	JOAO RODRIGUES ANAQUERI	321.365.872-34	LÍNGUA EST. MODERNA	02/03/1969	13,5	APROVADO
2º	169	MAYARA GONCALVES RODRIGUES	963.669.662-49	LÍNGUA EST. MODERNA	05/04/1989	12,0	APROVADO
3º	68	MARIA VERONICA MARQUES DE PINHO	405.267.632-72	LÍNGUA EST. MODERNA	12/11/1972	9,5	APROVADO
4º	115	VALDECI OLIVEIRA ARAUJO	337.556.042-72	LÍNGUA EST. MODERNA	18/09/1969	8,5	APROVADO
5º	57	MARIA GORETH FRAZAO CORREA	522.616.112-34	LÍNGUA EST. MODERNA	03/07/1982	8,5	APROVADO
6º	223	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	629.913.882-34	LÍNGUA EST. MODERNA	02/07/1978	8,0	APROVADO
7º	147	ROSSANA BERNARDO DO NASCIMENTO MENDES	070.235.417-13	LÍNGUA EST. MODERNA	23/06/1977	7,5	APROVADO
8º	23	SOCORRO SARAIVA ARAUJO	561.235.582-34	LÍNGUA EST. MODERNA	15/10/1971	7,0	APROVADO
9º	59	MARCILO FRAZAO CORREA	651.286.132-91	LÍNGUA EST. MODERNA	22/03/1980	5,0	APROVADO
10º	195	MARIA DE GUADALUPE SILVA MENDONCA	566.913.272-68	LÍNGUA EST. MODERNA	23/11/1972	0,0	CADASTRO DE RESERVA
11º	232	JOSE ADALMIR FREITAS DOS SANTOS	644.955.662-53	LÍNGUA EST. MODERNA	01/02/1980	0,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	186	DILZIANE DO NASCIMENTO	565.461.652-87	LÍNGUA PORTUGUESA	18/03/1975	15,0	APROVADO
2º	157	ELIEL DOS SANTOS LEAO	559.876.562-49	LÍNGUA PORTUGUESA	26/07/1975	15,0	APROVADO
3º	58	CRISTIHELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	711.012.682-04	LÍNGUA PORTUGUESA	26/01/1981	15,0	APROVADO
4º	207	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA	275.376.682-72	LÍNGUA PORTUGUESA	16/07/1972	13,5	APROVADO
5º	66	ELDA BALIEIRO DE CASTRO	900.303.202-59	LÍNGUA PORTUGUESA	05/12/1981	13,5	APROVADO
6º	104	SIMONE DA SILVA SAMIAS	711.960.722-72	LÍNGUA PORTUGUESA	07/06/1982	13,5	APROVADO
7º	111	ROZANGELA DE SOUZA VELOZO CORTEZAO	954.345.002-10	LÍNGUA PORTUGUESA	24/02/1988	13,5	APROVADO
8º	78	SHURRUK SANMEA VALENTE SAMPAIO	670.098.592-72	LÍNGUA PORTUGUESA	30/09/1978	13,0	APROVADO
9º	112	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA	930.858.422-68	LÍNGUA PORTUGUESA	05/09/1987	12,5	APROVADO
10º	39	JOÃO BRAGA DA SILVA JUNIOR	603.962.882-00	LÍNGUA PORTUGUESA	15/04/1975	11,5	APROVADO
11º	17	ALDELY PESSOA DOS SANTOS	464.022.252-15	LÍNGUA PORTUGUESA	15/08/1973	11,0	APROVADO
12º	28	LUCINETE XAVIER CABRAL	347.122.162-04	LÍNGUA PORTUGUESA	29/10/1970	10,5	APROVADO
13º	36	MARIA ROSANGELA PEREIRA BARROS	580.372.842-04	LÍNGUA PORTUGUESA	20/09/1973	10,5	APROVADO
14º	72	LUMA UCHOA LUNIER	984.369.022-20	LÍNGUA PORTUGUESA	05/10/1978	10,0	APROVADO
15º	134	JERUSA DA SILVA	698.600.332-34	LÍNGUA PORTUGUESA	23/07/1980	9,5	APROVADO
16º	32	KENIA SOUSA DA MOTA	760.033.962-53	LÍNGUA PORTUGUESA	15/05/1981	9,5	APROVADO
17º	76	ELKE SILVIANE SILVINO DA SILVA	755.064.672-49	LÍNGUA PORTUGUESA	20/04/1981	8,5	APROVADO
18º	248	JUSTINA PAZ FRAZAO	764.184.212-72	LÍNGUA PORTUGUESA	06/08/1983	8,5	APROVADO
19º	31	ANA DO CARMO ALMEIDA	345.027.772-34	LÍNGUA PORTUGUESA	19/01/1965	8,0	APROVADO
20º	205	IRINELZA PEREIRA MATOS	718.462.982-53	LÍNGUA PORTUGUESA	16/01/1980	8,0	APROVADO
21º	216	RANGELA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	826.781.462-00	LÍNGUA PORTUGUESA	04/04/1985	7,5	APROVADO
22º	56	TATIANA DE SOUZA LOPES	633.485.352-04	LÍNGUA PORTUGUESA	22/12/1977	7,0	APROVADO
23º	204	ROSEANE BATISTA NUNES	852.604.362-53	LÍNGUA PORTUGUESA	08/06/1984	6,5	CADASTRO DE RESERVA
24º	132	SHIRLEY MONTEIRO DA SILVA	474.806.962-72	LÍNGUA PORTUGUESA	08/10/1973	6,0	CADASTRO DE RESERVA
25º	227	CASSIA DA SILVA LOPES	833.106.492-53	LÍNGUA PORTUGUESA	05/08/1984	6,0	CADASTRO DE RESERVA
26º	202	LUCIENE JOELY SANTOS DA SILVA	908.284.452-49	LÍNGUA PORTUGUESA	16/09/1986	5,5	CADASTRO DE RESERVA
1º	103	ENMINA SAVANA DUARTE DE VASCONCELOS	626.553.102-68	MATEMATICA	26/07/1977	16,5	APROVADO

2º	7	ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES	847.317.292-20	MATEMATICA	04/05/1979	14,0	APROVADO
3º	123	RAIMUNDA MARIZE DA CUNHA MIRANDA	337.791.122-72	MATEMATICA	07/08/1964	13,5	APROVADO
4º	193	CINTIA CASTRO RAMOS	001.041.172-06	MATEMATICA	01/03/1987	13,5	APROVADO
5º	63	JOSE PAULO CABRAL DE VASCONCELOS	075.105.512.34	MATEMATICA	28/12/1957	13,0	APROVADO
6º	67	DLY PESSOA BARBOSA	522.389.972-53	MATEMATICA	16/10/1981	13,0	APROVADO
7º	54	ROBSON MEIRELES DA SILVA	823.408.022-87	MATEMATICA	04/12/1983	13,0	APROVADO
8º	106	ROSIMAR GOMES DOS SANTOS	812.455.052-20	MATEMATICA	13/08/1978	11,5	APROVADO
9º	71	ELCILANE BATISTA DA SILVA	633.136.502.87	MATEMATICA	24/07/1978	11,0	APROVADO
10º	130	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	986.277.402-91	MATEMATICA	05/08/1989	11,0	APROVADO
11º	102	ALDEMIR DA SILVA VASQUES	636.695.522-00	MATEMATICA	30/071975	10,5	APROVADO
12º	240	OSIAS LABORDA DE ARAUJO	927.551.432-15	MATEMATICA	03/08/1987	10,5	APROVADO
13º	87	CLEVISON DA CRUZ RIBEIRO	871.574.892-87	MATEMATICA	26/04/1986	10,0	APROVADO
14º	199	LUIZ CARLOS CASTRO RAMOS	934.731.922-87	MATEMATICA	22/02/1983	9,5	APROVADO
15º	89	DELVANILDE NABOR PINHEIRO	436.930.082-72	MATEMATICA	03/04/1973	9,0	APROVADO
16º	73	FRANCISCA COLARES FRAZAO	337.800.722-20	MATEMATICA	10/04/1969	8,5	APROVADO
17º	165	CINTIA REGINA DIAS	730.809.932-68	MATEMATICA	04/08/1980	8,0	APROVADO
18º	11	TERESA PEREIRA MARINHO	791.728.652-53	MATEMATICA	26/01/1983	8,0	APROVADO
19º	185	KASSIA REGYANE ABREU DA COSTA	977.973.592-53	MATEMATICA	06/06/1988	5,0	APROVADO
20º	176	SUZIANE PINTO CASTELO	000.454.492-79	MATEMATICA	10/05/1990	5,0	APROVADO
21º	164	ELIANE OLIVEIRA QUINTA DOS SANTOS	012.782.492-81	MATEMATICA	03/071990	5,0	APROVADO
22º	201	MARCIO ROCHA DE ANDRADE	750.795.002-63	MATEMATICA	02/10/1982	4,5	APROVADO
23º	187	ELOISA MARIELLE SILVA MORAES	904.160.742-00	MATEMATICA	08/03/1983	4,5	CADASTRO DE RESERVA
24º	99	ALMIR COSTA DE LIMA	572.419.372-87	MATEMATICA	30/09/1975	1,0	CADASTRO DE RESERVA
25º	65	JANETE BATISTA GUIMARAES	004.461.702-08	MATEMATICA	08/05/1990	0,5	CADASTRO DE RESERVA
26º	150	TATIANE MIRANDA DO NASCIMENTO	724.962.822-49	MATEMATICA	15/07/1982	0,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR EJA 1º E 2º SEGMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	26	ELIANA DA ROCHA MONTEIRO	312.649.982-00	1º SEGMENTO	05/01/1967	13,5	APROVADO
2º	6	MARIA ZULEIDE MACEDO RODRIGUES	347.109.142-49	1º SEGMENTO	12/12/1968	10,5	APROVADO
3º	27	WOSCA GOOLDEMAN RAMOS GOMES	750.265.972-20	1º SEGMENTO	02/03/1983	10,5	APROVADO
4º	34	ANDREIA MONTEIRO MEDEIROS	648.887.112-91	1º SEGMENTO	08/07/1977	9,5	APROVADO
5º	14	PAULO OYAMA CESAR CAVALCANTE LEMOS	114.370.812-15	1º SEGMENTO	09/03/1958	8,5	APROVADO
6º	28	RAIZINARA DE OLIVEIRA ZURRA	688.881.122-00	1º SEGMENTO	17/08/1977	8,0	APROVADO
7º	15	CARLINHOS CLEMENTINO DOS SANTOS	572.046.322-49	1º SEGMENTO	08/10/1974	6,5	APROVADO
8º	21	SEBASTIÃO DE SOUZA CORRÊA	948.152.752-20	1º SEGMENTO	01/04/1986	1,5	APROVADO
9º	5	HEDYLAMAR SILVA PONTES	580.221.042-72	1º SEGMENTO	11/06/1962	0,0	CADASTRO DE RESERVA
10º	20	GUILHERME PARENTE NOGUEIRA	011.670.022.02	1º SEGMENTO	14/12/1987	0,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	30	JOÃO DE DEUS INHUMA CORDEIRO	405.065.332-04	GEOGRAFIA	08/03/1969	12,5	APROVADO
2º	4	DANIELLE CORREA RIBEIRO	445.094.482-87	GEOGRAFIA	19/06/1974	12,5	APROVADO
3º	22	STHEPHANO MHAE ALVES FERNANDES	004.375.782-08	GEOGRAFIA	22/01/1989	8,0	APROVADO
1º	35	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	853.440.602-20	LÍNGUA PORTUGUESA	17/06/1980	14,0	APROVADO
2º	19	MARIA DUCILENE	213.914.322-15	LÍNGUA PORTUGUESA	29/06/1964	13,0	APROVADO
3º	9	OZILETE FERREIRA MARTINS	000.514.482-54	LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/1987	9,5	APROVADO
4º	1	OZILENE DA SILVA BARROSO	850.974.702-49	LÍNGUA PORTUGUESA	22/07/1982	7,5	APROVADO
1º	16	RAI SEABRA DE LIMA	864.368.212-87	MATEMÁTICA	09/10/1987	13,0	APROVADO
2º	3	ALMIZAEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	021.770.912-50	MATEMÁTICA	22/12/1993	6,5	APROVADO
3º	23	RAIMUNDA DE SOUZA CORRÊA	000.708.462-51	MATEMÁTICA	21/02/1988	4,5	APROVADO
4º	39	CLAUCIANE PINHO LOPES	007.520.312-01	MATEMÁTICA	05/08/1991	0,0	APROVADO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA	DATA DE NASC.	PONTO	SITUAÇÃO
1º	9	MIRIAN DA SILVA ARAUJO	626.736.102-00	BOM JESUS (BACURI)	02/11/1979	5,0	**APROVADO**
2º	12	MARIA ELIJANE DE PAULO RAMOS	876.739.592-91	BOM JESUS (BACURI)	26/10/1974	2,0	**APROVADO**
3º	11	ADRIELE PINHEIRO PEREIRA	017.886.772-18	BOM JESUS (BACURI)	02/08/1993	0,5	**APROVADO**
4º	8	MARIA SINATE DA MATA CACHEADO	814.117.742-72	BOM JESUS (BACURI)	25/03/1985	0,0	**APROVADO**
5º	12	SIUMARA LIMA DA SILVA	908.914.302-53	BOM JESUS (BACURI)	12/06/1984	0,0	**CADASTRO RESERVA**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	14	MARIA OGENIR DE CASTRO AMORIM	473.302.952-72	ESC. AUGUSTINHO DE CASTRO (MARAJO)	10/08/1973	8,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	1	MARIA OLIVETE MELO DO NASCIMENTO	407.893.902-30	ESC. ESTHER LIMA- CAIAMBÉ	04/09/1967	8,0	**APROVADO**
2º	5	RAIMUNDA DA COSTA SALAZAR	239.233.182-00	ESC. ESTHER LIMA- CAIAMBÉ	25/04/1962	6,5	**APROVADO**
3º	7	DAIELE DE SOUZA NASCIMENTO VASQUE	023.030.022-73	ESC. ESTHER LIMA- CAIAMBÉ	05/12/1990	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	6	MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES	698.744.172-34	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	25/09/1976	6,5	**APROVADO**
2º	2	ELZIVANIA BATISTA DA SILVA	908.549.692-68	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	04/12/1986	4,5	**APROVADO**
3º	13	MARIA ISVANILZA FREITAS DA SILVA	587.654.252-00	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	30/07/1975	2,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	10	JOSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	775.812.882-34	N.S. PERPETUO SOCORRO(FELICIANA/CAIAMBE)	11/08/1985	1,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	13	PRISCILA VALE RIBEIRO MOURA	032.557.962-88	N.S.P SOCORRO (COSTA DE TEFE)	18/03/1994	3,0	**APROVADO**

PROFESSOR EJA - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	DATA DE NASC.	POLO	PONTO	SITUAÇÃO
1º	32	ISMAELY DE CASTRO GOMES	011.660.862-59	LINGUA PORTUGUESA	02/05/1993	5	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	CRISOMARA CARDOSO DA SILVA	000.549.142-80	MATEMATICA	14/11/1986	7	4,5	**APROVADO**
2º	33	ADRIANA LIMA DA SILVA	013.511.302-42	LINGUA PORTUGUESA	27/01/1992	7	2,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	9	ELIVANHA FERREIRA DE LIMA	920.167.662-04	LINGUA PORTUGUESA	31/12/1985	8	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	13	GILDRIAN SALAZAR MOURA	011.889.632-60	LINGUA PORTUGUESA	01/07/1993	11	4,5	**APROVADO**
1º	1	AXEL DE LIMA BARBOSA	022.021.002-02	MATEMATICA	26/02/1996	11	5,5	**APROVADO**
2º	5	LUAN DA SILVA CONCEIÇÃO	014.802.332-00	MATEMATICA	19/03/1994	11	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	10	SIMONE DA CRUZ FIDELES	854.448.802-10	LINGUA PORTUGUESA	14/04/1985	15	6,5	**APROVADO**
2º	15	NAZARENO DE OLIVEIRA SEVALHO	019.438.932-41	LINGUA PORTUGUESA	11/08/1988	15	3,0	**APROVADO**
1º	30	ABEL RODRIGUES DO CARMO	796.671.982-00	MATEMATICA	15/06/1980	15	8,0	**APROVADO**

2º	31	HALLEY GHILLEY RODRIGUES VALE	517.464.762-49	MATEMATICA	28/03/1981	15	3,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	18	JAYNE BANDEIRA DA SILVA	014.540.362-90	LINGUA PORTUGUESA	15/11/1996	16	0,5	**APROVADO**
1º	12	EZEQUIEL BRUNO PINHEIRO MARTINS	860.562.982-72	MATEMATICA	25/05/1995	16	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	16	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	648.904.492-72	MATEMATICA	11/06/1978	17	9,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	26	EZEQUIEL DOS SANTOS DE LIMA	034.545.422-78	MATEMATICA	09/08/1993	18	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	2	MARCLEIVE TANANTA CALDAS	630.098.032-49	1º SEG	08/07/1975	ES. MUN. SAMUEL FRITZ	10,5	**APROVADO**
2º	28	CARLOS JOSE LIMA DA COSTA	626.332.362-00	1º SEG	12/01/1979	ESC. MUN. IMACULADA CONCEIÇÃO	8,0	**APROVADO**
3º	21	AMOS BAIMBANS DE LIMA	026.221.892-57	1º SEG	28/07/1997	ESC. MUN.HENRIQUE LIMA	6,5	**APROVADO**
4º	8	ENILCE FERREIRA DE AMARAL	031.555.272-77	1º SEG	17/03/1991	ESC. REI DAVI / PIRARUAIA	4,5	**APROVADO**
5º	25	RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	019.875.062-51	1º SEG	117/10/1993	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA	0,0	**APROVADO**

PEDAGOGIA - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	12	ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	005.881.382-90	1	30/03/1991	5,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA	011.576.542-58	5	14/07/1990	2,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	19	ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	407.199.792-34	6	21/09/1971	8,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	14	ELIZETH DE LIMA SILVA	699.060.252-04	8	06/02/1982	14,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	23	MARIA GUADALUPE QUEIROZ ADRIANO	763.966.302-49	11	25/09/1982	14,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	5	IVALNEI CARVALHO DOS SANTOS	733.927.662-91	12	10/08/1980	0,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	3	MARIO JORGE MORAES	763.616.832-49	13	02/10/1972	6,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	1	CRISTINA CESAR CORREA	345.045.162-68	14	20/04/1970	9,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	15	GLAUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	721.736.452-34	15	16/04/1979	16,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	17	JONAS DOS SANTOS	023.969.262-41	16	25/05/1991	5,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	16	ELIZABETH DE LIMA MACEDO	789.556.962-72	17	30/07/1981	9,5	APROVADO

PROFESSOR MULTISSERIE - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	37	MANUEL AUGUSTO CORRÊA DA SILVA	405.080.722-04	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	25/02/1970	9,5	APROVADO
2º	22	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	001.488.072-59	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	28/04/1988	9,5	APROVADO
3º	20	RAIZIANE VIEIRA BRAGANCA	978.814.142-00	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	14/01/1988	6,0	APROVADO
4º	21	MARIA IRACEMA CARVALHO LAUNE	722.751.543-53	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	01/12/1974	3,5	APROVADO
5º	13	WILQUEM GERMANO DE MELO	032.658.922-80	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	23/05/1995	0,5	CADASTRO RESERVA
				ESC. MUN. CORAÇÃO DE MAE(SÃO RAIMUNDO)			
1º	47	ILMA DA SILVA MORAES	610.794.802-34	ESC. MUN. DEUS É AMOR (CAIRARA)	21/04/1972	13,0	APROVADO
2º	19	ANGELA MARIA DE LIMA SILVA	603.319.172-20	ESC. MUN. DEUS É AMOR (CAIRARA)	13/02/1977	9,0	APROVADO
1º	8	RAIMUNDA HELENA QUEIROZ PEREIRA	216.673.012-15	ESC. MUN. CAMINHO DO SABER	31/07/1962	15,5	APROVADO
1º	17	FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO	744.275.202-00	ESC. MUN. CASTRO ALVES(NOVO SIAO-MIRINI)	31/03/1982	9,0	APROVADO
2º	34	IVANEIDE MENDONÇA PINHEIRO	834.394.552-20	ESC. MUN. CASTRO ALVES(NOVO SIAO-MIRINI)	20/05/1984	4,0	APROVADO
1º	27	JOLEISE DOS SANTOS DE CASTRO	679.765.222-72	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	05/06/1980	14,5	APROVADO
2º	4	CRISTIANE APARICIO DE OLIVEIRA	795.426.382-72	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	20/05/1984	13,5	APROVADO
3º	26	WANDER JONILTON FOGACA CARDOSO	856.084.912-20	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	21/06/1981	8,0	APROVADO
1º	16	EVANILDA DE CASTRO MARQUES	013.618.882-61	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	23/11/1985	8,5	APROVADO
2º	15	NAYANDRA GOMES NERY	015.226.032-39	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	08/06/1993	4,0	APROVADO
3º	30	ELISANGELA GOMES DA SILVA	004.397.482-16	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	12/04/1990	0,0	APROVADO
1º	3	MARIA EDLEUZA MENDES DE BRITO	622.873.892-53	ESC. MUN. MARANATA	17/02/1979	13,0	APROVADO
1º	28	MARIONEY RODRIGUES VALE	624.356.632-34	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	13/09/1978	9,0	APROVADO
2º	29	MARIA ELISANGELA MENDES RAMOS	891.518.102-63	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	10/10/1989	8,5	APROVADO
3º	48	ALDEIDE DA SILVA VIEIRA	004.165.402-10	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	20/04/1990	1,5	APROVADO
1º	36	RAURIANE FERREIRA DE ARAÚJO	970.396.792-00	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	03/08/1988	12,5	APROVADO
2º	12	ANNELORE CORDOVIL	724.023.182-87	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	05/03/1983	8,0	APROVADO
3º	51	ROSIANE BARBOSA DA SILVA	937.115.572-87	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	24/12/1985	3,5	APROVADO
1º	5	JO ALVES DA SILVA	022.998.582-37	ESC. MUN. SANTA MARIA(SÃO JOSE-MACACO)	13/04/1993	2,5	APROVADO
1º	24	LURDINEIA PINTO MARINHO	830.003.802-72	ESC. MUN. SÃO LUIZ (BELA CONQUISTA)	23/05/1985	6,5	APROVADO

1º	52	DORIVAN PEREIRA GONÇALVES	405.036.662-20	ESC.MUN. HAROLDO GUIMARAES/ ITAUBA	27/09/1973	10,0	APROVADO
1º	25	HILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	654.093.882-91	ESC.NUN. MARIA EDUARDA (ALIANÇA COM DEUS)	29/08/1974	9,0	APROVADO
2º	45	WILCKSON SEABRA VIEIRA	013.179.132-89	ESC.NUN. MARIA EDUARDA (ALIANÇA COM DEUS)	20/07/1990	2,5	APROVADO
1º	9	MARILENE BATALHA MENDES	019.511.162-16	FÉ EM DEUS (MIRITI)	09/10/1991	5,0	APROVADO
1º	7	KLEBER BATISTA DE CASTRO	646.372.982-53	FONTE DE AGUA VIVA- NOVA JERUSALÉM	30/03/1980	9,5	APROVADO
1º	42	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	633.139.102-97	IMACULADA CONCEIÇÃO (JUTICA)	29/11/1977	8,5	APROVADO
1º	18	FRANCISCO ADRINALDO GOMES ARAUJO	001.319.652-98	N. SENHORA APARECIDA(PRECIOSA)	04/01/1988	5,5	APROVADO
1º	11	MARCIO ULISSON GOMES ARAUJO	840.571.652-15	NOSSA SRA APARECIDA (ARANATUBA)	16/01/1982	8,5	APROVADO
2º	2	DAMIAO SANTIAGO LORIANO	855.551.422-34	NOSSA SRA APARECIDA (ARANATUBA)	29/09/1983	5,0	APROVADO
1º	49	GLEICIANA CORREA DA SILVA	002.011.242-76	RAIMUNDO GUERREIRO (BELA VISTA DO SAPIA)	15/05/1988	0,5	APROVADO
1º	38	SHIRLEY CORREA RAMIRO	729.437.502-04	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	25/04/1977	8,0	APROVADO
2º	10	FRANCISCA SORAIA NASCIMENTO DA CUNHA	020.840.932-79	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	03/05/1991	4,5	APROVADO
3º	31	DANILLE DE OLIVEIRA LIMA	009.260.612-16	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	21/11/1988	0,0	APROVADO
1º	40	MARIA TEREZA FERREIRA DE LIMA	571.125.502-97	ESC. MUN. REI DAVI (PIRARUAIA)	111/02/1977	6,5	APROVADO
2º				ESC. MUN. REI DAVI (PIRARUAIA)			
1º	46	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SEVALHO	737.807.902-20	ESC. MUN. SANTA MARIA (BIBIANA)	15/07/1976	6,5	APROVADO
1º	39	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	815.250.362-20	ESC. MUN. SANTA MARIA (N.S. DE NAZARÉ)	15/04/1964	9,0	APROVADO
1º	44	MANUEL FRAZÃO DOS SANTOS	827.847.522-91	ESC. MUN. SÃO FRANCISCO (CANINDE)	11/06/1986	0,0	APROVADO
1º	14	RAIELE PINTO MEDEIROS	020.928.702-03	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (SÃO JOAO DO CATUA)	03/04/1994	0,5	APROVADO
1º	32	JOSÉ ROBERTO ARÚJO DA SILVA	405.166.012-53	ESC. MUN. SÃO JOSÉ (PAXIUBINHA)	24/06/1972	9,0	APROVADO
1º	6	SANDRA MARIA DE AMORIM PEREIRA	764.344.432-34	ESC.SÃO JOSE-SANTA CRUZ (TARARA DO MEIO)	16/08/1976	9,0	APROVADO
1º	41	MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ARAUJO	476.272.042-91	ESC. MUN. TEREZA SOARES (VILA MOURA)	23/08/1970	13,0	APROVADO
2º	33	SULI DE LIMA DOS SANTOS	613.180.432-04	ESC. MUN. TEREZA SOARES (VILA MOURA)	05/11/1977	1,0	APROVADO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	9	FRANCILENE ALVES LOPES DA SILVA	633.175.242-00	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	20/06/1973	11,5	APROVADO
2º	2	KARLA CRISTINA DE LIMA LOPES	707.623.092-53	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	20/09/1980	9,5	APROVADO
4º	1	IZABEL DE LIMA BARBOSA GOMES	230.524.572-68	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	16/12/1953	8,5	APROVADO
5º	10	LUZIA AMALIA DOS SANTOS ASSIS	337.791.552-49	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	10/10/1968	8,5	APROVADO
6º	18	AMARILDO DA SILVA PINTO	707.103.332-34	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	09/08/1976	8,5	APROVADO
7º	24	PEDRO BERNARDO PAPA	524.105.552-34	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	15/02/1979	8,5	APROVADO
8º	17	VALDECIR DE OLIVEIRA SALAZAR	201.439.402-44	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	25/07/1962	8,0	APROVADO
9º	22	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	637.310.702-78	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	10/10/1978	8,0	APROVADO
10º	65	MARIA SIMONI DE OLIVEIRA GOMES	793.058.142-04	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	19/07/1983	8,0	APROVADO
11º	61	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	767.828.832-87	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	13/10/1983	6,0	APROVADO
12º	30	MARINEZ DA SILVA GERMANO DE MELO	812.785.942-72	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	18/04/1981	2,0	APROVADO
13º	32	RAIMUNDA NERY PEREIRA	027.435.002-55	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	15/12/1994	0,5	CADASTRO RESERVA
3º	29	FRANCIELE GONÇALVES CORREA	036.017.882-09	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	22/11/1995	0,5	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	14	VAMILTON DA COSTA	239.248.022-20	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	15/03/1966	13,5	APROVADO
2º	3	EULALIA DO VALE PERES	193.193.472-04	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	27/09/1964	10,0	APROVADO
3º	15	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO CARDOSO	407.859.632-00	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	09/03/1969	9,5	APROVADO
4º	19	NELZIMAR PINTO DE OLIVEIRA	160.850.512-04	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	14/01/1955	9,0	APROVADO
5º	60	MARCOS SILVA DE AMORIN	020.646.732-02	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	27/04/1994	5,0	APROVADO
6º	63	MAISE FERREIRA DE LIMA	870.286.112-72	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	29/09/1986	0,5	APROVADO
7º	64	SAMAYRA NASCIMENTO DE ALMEIDA	031.150.422-13	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	31/01/1998	0,5	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	6	ALCICLEIDE GAMA DA SILVA	913.487.062-87	ESC. MUN. CAMINHO DO SABER/ BOA VONTADE	29/04/1982	1,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	25	NATANAEL VIEIRA MEZA	201.437.612-	ESC. MUN. CASTRO ALVES/ MIRINI	24/12/1962	9,0	APROVADO

			34				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	21	IVANEIDE ZANE DA SILVA	192.738.942-91	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	19/06/1964	9,0	APROVADO
2º	44	RAIMUNDO MOURA DE SOUZA	242.898.412-87	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	03/09/1967	8,5	APROVADO
3º	51	MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA	724.994.782-68	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	14/07/1980	8,5	APROVADO
4º	45	NORETE MEIRELES RIBEIRO	805.222.462-49	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	16/05/1982	7,0	APROVADO
5º	8	MARIA CIDINHO PINTO MARQUES	724.042.482-00	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	30/12/1977	5,0	APROVADO
6º	40	ROMUALDO DE ALMEIDA NETO (PD)	744.334.582-87	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	17/04/1982	4,0	APROVADO
7º	12	JUCINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS	436.928.692-15	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	26/07/1973	4,0	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	28	SEBASTIAO PRAIA BARBOSA	405.039.842-72	ESC. MUN. Nª Sª PERPETUO SOCORRO/ COSTA DE TEFÉ	10/02/1972	14,0	APROVADO
2º	59	HILDA PAULINO DOS SANTOS	493.442.342-72	ESC. MUN. Nª Sª PERPETUO SOCORRO/ COSTA DE TEFÉ	20/12/1965	8,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA	633.343.642-91	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	22/08/1979	13,5	APROVADO
2º	68	DANILO CONRADO DA SILVA	347.019.662-15	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	07/01/1969	8,0	APROVADO
3º	31	RONILSON FELICIO DA SILVA	654.486.692-04	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	27/10/1978	2,0	APROVADO
4º	38	DHEMERSON CABRAL DO ROSARIO	030.851.022-48	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	24/07/1996	0,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	55	EVALCIONE FERREIRA RODRIGUES	669.700.162-34	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	03/05/1978	9,5	APROVADO
2º	37	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	747.278.262-91	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	11/05/1983	8,5	APROVADO
3º	67	LUIZ MARIO CONCEIÇAO DE SOUZA	215.673.602-20	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	02/07/1962	8,5	APROVADO
4º	62	EVALCINEIDE FERREIRA RODRIGUES	473.304.732-00	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	15/03/1974	8,0	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL								
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	153	MICILENI DE SOUZA GONÇALVES	476.205.282-53	HISTÓRIA	1	05/10/1975	11,0	**APROVADO**
1º	117	ANDRIA TAMIRES CRUZ DE PINHO	032.759.692-93	LÍNGUA PORTUGUESA	1	24/06/1997	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	47	ERNANI LUCIANO NOGUEIRA	863.839.652-04	MATEMÁTICA	2	21/03/1984	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	57	ELCY MARTINS RODRIGUES	781.812.162-53	LÍNGUA PORTUGUESA	3	09/01/1975	2,5	**APROVADO**
2º	3	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	685.653.802-20	LÍNGUA PORTUGUESA	3	23/11/1980	2,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	199	RICARDO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	012.565.682-36	HISTÓRIA	4	07/02/1991	8,5	**APROVADO**
1º	209	KATIA REGINA VIEIRA SANTANA	794.790.732-34	CIÊNCIAS	4	23/12/1977	6,0	**APROVADO**
1º	192	RAIONEY GOMES DE ALMEIDA	015.344.132-19	MATEMÁTICA	4	30/05/1992	3,5	**APROVADO**
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	146	MARGARETH FEITOSA DA SILVA	010.660.432-56	CIÊNCIAS	5	15/02/1983	2,5	**APROVADO**
1º	162	GLECY SILVA FAÇANHA	915.504.912-53	HISTÓRIA	5	01/11/1986	0,5	**APROVADO**
1º	160	JOEL MATIAS DA SILVA	949.929.242-04	LÍNGUA PORTUGUESA	5	14/06/1986	5,5	**APROVADO**
2º	72	BIANCA AVELINO BENJAMIN	010.123.182-22	LÍNGUA PORTUGUESA	5	26/02/1995	3,0	**APROVADO**
1º	113	JOILSON SOUZA DA SILVA	006.573.662-18	MATEMÁTICA	5	30/05/1992	9,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	43	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	135.613.672-91	CIÊNCIAS	6	28/07/1963	6,0	**APROVADO**
1º	106	MARIA CECILIA HIPOLITO DA SILVA	253.165.402-04	HISTÓRIA	6	10/09/1964	5,0	**APROVADO**
1º	185	SABRINA SOARES DAS NEVES	000.310.122-30	MATEMÁTICA	6	01/11/1988	5,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	93	RAIMUNDA NONATA DO SANTOS SOUZA	900.567.362-15	CIÊNCIAS	7	06/11/1984	6,5	**APROVADO**
1º	63	HAROLDO ZADEC DA SILVA MENDES	921.091.102-44	GEOGRAFIA	7	08/09/1985	9,5	**APROVADO**
1º	234	JOSUE PEREIRA MARTINS	520.249.112-34	HISTÓRIA	7	03/04/1980	13,0	**APROVADO**
1º	231	MIRLENE LOPES SOARES	824.605.902-53	LÍNGUA PORTUGUESA	7	22/04/1983	4,0	**APROVADO**
2º	137	RONALDO DOS SANTOS SIMÃO	014.561.172-89	LÍNGUA PORTUGUESA	7	11/01/1993	1,0	**APROVADO**
1º	121	ARIVALDO DA SILVA LIMA	758.803.002-00	MATEMÁTICA	7	01/07/1980	8,0	**APROVADO**
2º	220	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	011.620.512-13	MATEMÁTICA	7	08/09/1986	6,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	127	DULCE INES BARROS DE OLIVEIRA	343.214.112-20	CIÊNCIAS	8	14/01/1968	5,5	
1º	204	ALDINEIDE PRAIA BARBOSA	782.306.672-68	HISTÓRIA	8	29/04/1984	7,5	**APROVADO**
1º	100	RAULISSON ALVES NOGUEIRA	104.449.686-01	LÍNGUA PORTUGUESA	8	19/02/1987	4,5	**APROVADO**
1º	145	SEBASTIAO MARES DOS SANTOS	520.199.182-34	MATEMÁTICA	8	02/01/1982	3,0	**APROVADO**
2º	45	EVERTON CARDOSO DA SILVA	020.949.172-82	MATEMÁTICA	8	22/08/1990	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	233	SEBASTIAO BEZERRA MENDES FILHO	738.306.232-91	CIÊNCIAS	9	17/11/1979	10,0	**APROVADO**
1º	144	WILLIAN MENDES DE ANDRADE	011.723.892-92	LÍNGUA PORTUGUESA	9	08/08/1991	9,5	**APROVADO**
2º	6	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	022.791.082-67	LÍNGUA PORTUGUESA	9	27/11/1991	2,5	**APROVADO**
1º	59	RONAN LEAL RAMOS	014.543.512-17	MATEMÁTICA	9	29/01/1993	3,0	**APROVADO**
2º	23	JEFESON SIQUEIRA PERES	963.027.712-34	MATEMÁTICA	9	18/05/1984	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	238	FRANCISCO IDAS PEDROSA DE LIRA	008.813.042-80	CIÊNCIAS	10	11/07/1990	5,5	**APROVADO**
1º	141	ELICA DA GAMA ALENCAR	024.049.812-77	LÍNGUA PORTUGUESA	10	25/08/1991	1,5	**APROVADO**
2º	180	ROSANGELA DA SILVA SEIXAS	767.835.372-34	LÍNGUA PORTUGUESA	10	03/06/1982	1,0	**APROVADO**
1º	36	MARIA DE FATIMA MOURA DE MATOS	009.970.602-47	MATEMÁTICA	10	27/11/1992	8,5	**APROVADO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	213	PAULO LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	873.270.152-72	CIÊNCIAS	11	16/08/1985	7,0	APROVADO
1º	155	SANDRA MARIA SALAZAR MOURA	343.233.332-34	HISTÓRIA	11	14/08/1969	13,0	APROVADO
1º	120	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	445.918.022-72	LÍNGUA PORTUGUESA	11	29/02/1971	9,5	APROVADO
2º	123	SOCORRO CASTRO RAMOS	745.339.082-68	LÍNGUA PORTUGUESA	11	26/07/1979	8,5	APROVADO
1º	88	ROME RODRIGUES DO CARMO	347.873.302-25	MATEMÁTICA	11	11/10/1971	11,5	APROVADO
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	132	CIDIA FERREIRA DE MATOS	727.981.142-68	CIÊNCIAS	14	23/03/1982	7,5	APROVADO
1º	109	ELIONAIA BATISTA DE LIMA	521.688832-20	HISTÓRIA	14	31/07/1980	6,5	APROVADO
1º	148	ROSA PERES QUIRINO	725.002.122-20	LÍNGUA PORTUGUESA	14	03/07/1980	6,0	APROVADO
2º	56	MEIRIANE LIMA	011.434.982-75	LÍNGUA PORTUGUESA	14	14/08/1990	3,0	APROVADO
1º	181	ALISSON ATHOS RODRIGUES MANGALEIRA	019.634.052-77	MATEMÁTICA	14	29/07/1992	1,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	243	JOAO DE DEUS SANTOS VASCONCELOS	654.348.202-82	CIÊNCIAS	15	16/08/1977	9,0	APROVADO
1º	69	ANDREY KEYTON CORTEZAO DE CASTRO	733.921.892-00	HISTÓRIA	15	27/07/1979	8,0	APROVADO
1º	203	CLEOMIR BATALHA MARINHO	639.738.202-87	LÍNGUA PORTUGUESA	15	17/03/1980	14,5	APROVADO
2º	188	ELIZANGELA SOTERIO LITAIFF	596.355.762-34	LÍNGUA PORTUGUESA	15	16/07/1977	9,0	APROVADO
1º	7	JOSE MEZA GOMES JUNIOR	020.084.232-39	MATEMÁTICA	15	12/08/1991	1,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	147	ARTEMISA DE AMORIN DA SILVA	908.204.362-91	CIÊNCIAS	16	29/03/1987	0,5	APROVADO
1º	26	JUCIENE QUEIROZ DOS SANTOS	785.576.742-87	HISTÓRIA	16	20/10/1978	9,0	APROVADO
1º	19	RONALDO DE SOUZA MONTEIRO	024.351.972-92	LÍNGUA PORTUGUESA	16	25/05/1994	4,5	APROVADO
2º	89	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA	522.892.222-91	LÍNGUA PORTUGUESA	16	15/04/1981	2,5	APROVADO
1º	167	LUIZA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA	659.420.512-91	MATEMÁTICA	16	14/03/1977	0,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	18	DINALVA SEVERIANO ALVES	683.505.382-87	CIÊNCIAS	17	13/06/1980	10,0	APROVADO
1º	143	WALEX CASTRO DA SILVA	005.969.352-50	HISTÓRIA	17	07/03/1986	8,5	APROVADO
1º	37	DIELE DOS SANTOS LIMA	853.920.902-06	LÍNGUA PORTUGUESA	17	23/01/1985	4,5	APROVADO
2º	105	ELIETE DA COSTA QUEIROZ MACHADO	940.889.932-68	LÍNGUA PORTUGUESA	17	19/07/1985	4,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	198	JUCILENE QUEROZ DOS SANTOS	572.590.382-68	CIÊNCIAS	18	25/12/1976	5,0	APROVADO
1º	178	EUNICE PARENTES MENDES	707.372.902-34	HISTÓRIA	18	21/05/1981	7,0	APROVADO
1º	166	NEILA SIMONEY MACHADO MEIRELES	585.395.222-68	LÍNGUA PORTUGUESA	18	13/12/1973	9,0	APROVADO
2º	108	IRACELIA DA SILVA MAIA	943.668.612-91	LÍNGUA PORTUGUESA	18	23/09/1987	5,5	APROVADO
1º	87	TASSIA KEYTY GOMES	902.904.532-91	MATEMÁTICA	18	09/01/1987	2,5	APROVADO

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal De Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9C0284BC

